

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		163.784.000,00	163.784.000,00	181.600.772,66	17.816.772,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.000.000,00	17.000.000,00	13.282.691,67	-3.717.308,33
Receita de contribuições		12.300.000,00	12.300.000,00	15.063.832,93	2.763.832,93
Receita patrimonial		172.000,00	172.000,00	1.961.233,00	1.789.233,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		3.994.000,00	3.994.000,00	4.040.411,29	46.411,29
Transferências correntes		130.261.000,00	130.261.000,00	147.151.581,08	16.890.581,08
Outras receitas correntes		57.000,00	57.000,00	101.022,69	44.022,69
Receitas de capital (II)		6.836.500,00	6.836.500,00	5.058.276,32	-1.778.223,68
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		6.836.500,00	6.836.500,00	5.058.276,32	-1.778.223,68
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		170.620.500,00	170.620.500,00	186.659.048,98	16.038.548,98
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		170.620.500,00	170.620.500,00	186.659.048,98	16.038.548,98
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		170.620.500,00	170.620.500,00	186.659.048,98	16.038.548,98
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

RECURSOS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-		
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-		
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-		
<hr/>							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		151.485.000,00	173.866.416,08	173.849.641,82	173.809.138,75	170.959.047,78	16.774,26
Pessoal e encargos sociais		86.175.850,00	110.157.322,78	110.147.715,18	110.147.715,18	107.744.272,45	9.607,60
Juros e encargos da dívida		13.000,00	9.496,06	9.488,19	9.488,19	9.488,19	7,87
Outras despesas correntes		65.296.150,00	63.699.597,24	63.692.438,45	63.651.935,38	63.205.287,14	7.158,79
Despesas de capital (IX)		17.519.500,00	12.781.749,98	12.778.326,05	12.778.326,05	8.628.326,05	3.423,93
Investimentos		12.819.500,00	8.440.736,49	8.437.335,59	8.437.335,59	4.287.335,59	3.400,90
Inversões financeiras		175.000,00	200.011,02	200.000,00	200.000,00	200.000,00	11,02
Amortização da dívida		4.525.000,00	4.141.002,47	4.140.990,46	4.140.990,46	4.140.990,46	12,01
Reserva de contingência (X)		969.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		169.973.500,00	186.651.166,06	186.627.967,87	186.587.464,80	179.587.373,83	23.198,19
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		169.973.500,00	186.651.166,06	186.627.967,87	186.587.464,80	179.587.373,83	23.198,19
Superávit (XIV)		-	-	31.081,11	-	-	-31.081,11
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		169.973.500,00	186.651.166,06	186.659.048,98	186.587.464,80	179.587.373,83	-7.882,92

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			647.000,00		4,00		0,00		0,00		0,00		4,00
-----------------	--	--	------------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		2.340,01	806.603,43	358.990,67	358.990,67	4.680,00	445.272,77
Pessoal e encargos sociais		0,00	283.191,96	0,00	0,00	0,00	283.191,96
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		2.340,01	523.411,47	358.990,67	358.990,67	4.680,00	162.080,81
Despesas de capital		19.550,00	218.307,18	218.307,18	218.307,18	0,00	19.550,00
Investimentos		19.550,00	218.307,18	218.307,18	218.307,18	0,00	19.550,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		21.890,01	1.024.910,61	577.297,85	577.297,85	4.680,00	464.822,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

 RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b- c- d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		2.541.876,36	1.238.544,64	1.038.177,96	0,00	2.742.243,04
Pessoal e encargos sociais		1.383.025,65	903.768,01	890.018,09	0,00	1.396.775,57
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.158.850,71	334.776,63	148.159,87	0,00	1.345.467,47
Despesas de capital		176.325,44	102.171,97	102.171,97	0,00	176.325,44
Investimentos		171.389,26	102.171,97	102.171,97	0,00	171.389,26
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		4.936,18	0,00	0,00	0,00	4.936,18
TOTAL		2.718.201,80	1.340.716,61	1.140.349,93	0,00	2.918.568,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287
 Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230
 Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador- CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		186.659.048,98	0,00	Despesa orçamentária (VI)		186.627.967,87	0,00
Ordinária		50.657.895,46	0,00	Ordinária		55.929.991,71	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		48.726.898,63	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		54.763.599,78	0,00
Emendas parlamentares individuais		0,00	0,00	Emendas parlamentares individuais		181.500,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		1.929.814,07	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		14.703,02	0,00
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração		1.182,76	0,00	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração		970.188,91	0,00
Vinculada		136.001.153,52	0,00	Vinculada		130.697.976,16	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.324.421,23	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.038.924,59	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.125.539,85	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.595.554,45	0,00
Emendas Parlamentares Individuais		8.271.000,00	0,00	Emendas Parlamentares Individuais		1.166.317,64	0,00
Emendas Parlamentares de Bancada		627.407,00	0,00	Emendas Parlamentares de Bancada		143.264,10	0,00
Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		9.716.007,40	0,00	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		3.743.348,12	0,00
Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		21.257.438,78	0,00	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		35.947.338,13	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		6.443.622,45	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		20.959,81	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		15.035.119,04	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		12.911.592,11	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		2.689.187,69	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.150.000,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.274.771,22	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.654.822,40	0,00
Transferência do Salário-Educação		804.081,11	0,00	Transferência do Salário-Educação		974.067,26	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		1.001.670,00	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		1.232.415,90	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		23.580,65	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		207.942,19	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.195.647,58	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		195.473,09	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		12.870.873,86	0,00	Transferência SUS Bloco de manutenção		23.366.904,41	0,00
Transferência SUS Bloco de Estruturação		225.610,94	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		528.142,54	0,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		39.750,00	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		341.386,39	0,00	Transferência SUS de Governo Estadual		473.639,20	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		694.690,92	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		1.082.418,96	0,00
Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		58.800,00	0,00	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		39.787,75	0,00
Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		356.544,77	0,00	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		0,00	0,00
Outros Convênios da União		750.000,00	0,00	Outros Convênios da União		152.664,43	0,00
Outros Convênios do Estado		4.356.000,51	0,00	Outros Convênios do Estado		2.170.311,11	0,00
Outras Vinculações de Transferências		637.144,23	0,00	Outras Vinculações de Transferências		207.579,10	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	424.570,56	0,00	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	17.063,52	0,00
Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	1.873.396,18	0,00	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	1.958.476,51	0,00
CIDE	43.486,32	0,00	CIDE	26.862,77	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.297.077,27	0,00	Contribuição de Iluminação Pública	2.131.118,39	0,00
Recurso Vinculado ao Trânsito	86.172,69	0,00	Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
Recursos de taxas e contribuições	1.154.523,10	0,00	Recursos de taxas e contribuições	32.277,41	0,00
Outras vinculações legais	4.045.661,77	0,00	Outras vinculações legais	3.842.993,07	0,00
Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	212.147,00	0,00	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	740.282,04	0,00
Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	13.047.662,77	0,00	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	9.641.595,40	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	33.470.316,46	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	33.470.316,46	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	33.248.684,27	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	33.248.684,27	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	221.632,19	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	221.632,19	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	33.630.685,25	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	27.261.065,75	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	40.503,07	0,00	Execução de restos a pagar não processados	577.297,85	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	7.000.090,97	0,00	Execução de restos a pagar processados	1.140.349,93	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	25.810.100,48	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	24.356.500,54	0,00
Valores restituíveis	25.810.100,48	0,00	Valores restituíveis	24.356.500,54	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	242.475,35	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	222.231,83	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	242.475,35	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	222.231,83	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	123.929,47	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	116.320,86	0,00
040 - Consignado Odontolife	123.929,47	0,00	040 - Consignado Odontolife	116.320,86	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	514.122,02	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	471.234,23	0,00
004 - SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHA	35.389,49	0,00	004 - SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHAD	35.389,49	0,00
009 - Consignado SINTEP	425.622,10	0,00	009 - Consignado SINTEP	383.557,82	0,00
023 - Consignado SAMEG	3.635,00	0,00	023 - Consignado SAMEG	3.520,00	0,00
052 - Consignado SINSEP-DE	13.418,43	0,00	052 - Consignado SINSEP-DE	13.399,62	0,00
038 - AAPEDE-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS	36.057,00	0,00	038 - AAPEDE-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E	35.367,30	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	297.082,73	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	280.383,18	0,00
010 - Consignado ASPEB	297.082,73	0,00	010 - Consignado ASPEB	280.383,18	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.677.458,48	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.215.521,60	0,00
011 - Consignação BB	278.024,63	0,00	011 - Consignação BB	279.078,71	0,00
046 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.107.674,05	0,00	046 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.067.265,34	0,00
055 - Consignado BANPARA	2.097.624,04	0,00	055 - Consignado BANPARA	2.060.792,56	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

047 - Consignado SICREDI	4.639.798,00	0,00	047 - Consignado SICREDI	4.395.814,94	0,00
017 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	438.883,54	0,00	017 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	366.999,85	0,00
016 - Consignação CEF - CMDE	489.533,67	0,00	016 - Consignação CEF - CMDE	492.590,11	0,00
032 - consignado BANPARA - CMDE	260.953,49	0,00	032 - consignado BANPARA - CMDE	217.243,58	0,00
036 - Consignado SICREDI - CMDE	364.967,06	0,00	036 - Consignado SICREDI - CMDE	335.736,51	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.258,89	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
053 - FALTAS	1.179,01	0,00	053 - FALTAS	0,00	0,00
057 - Pagamento a Maior	5.079,88	0,00	057 - Pagamento a Maior	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	430,66	0,00	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00
025 - Desconto Diversos - CMDE	430,66	0,00	025 - Desconto Diversos - CMDE	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.964,99	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	12.628,68	0,00
006 - CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	9.964,99	0,00	006 - CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	12.628,68	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	6.606.052,81	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	6.220.382,12	0,00
045 - IPSEME	6.606.052,81	0,00	045 - IPSEME	6.220.382,12	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.275.692,59	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.215.948,47	0,00
027 - IRPF - CMDE	326.728,78	0,00	027 - IRPF - CMDE	237.996,62	0,00
002 - IRRF	4.889.580,82	0,00	002 - IRRF	3.926.386,29	0,00
058 - IRRF - PF	59.382,99	0,00	058 - IRRF - PF	51.565,56	0,00
ISS	16.063,16	0,00	ISS	10.989,32	0,00
001 - ISS	15.939,05	0,00	001 - ISS	10.989,32	0,00
031 - ISS - CMDE	124,11	0,00	031 - ISS - CMDE	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.040.322,93	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.590.613,85	0,00
003 - INSS	2.439.011,15	0,00	003 - INSS	3.108.464,88	0,00
026 - INSS - CMDE	200.229,73	0,00	026 - INSS - CMDE	199.110,15	0,00
056 - INSS - PESSOA FISICA	401.082,05	0,00	056 - INSS - PESSOA FISICA	283.038,82	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	246,40	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	246,40	0,00
014 - IGPREV	246,40	0,00	014 - IGPREV	246,40	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	779.990,73	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	1.186.917,43	0,00
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	223.382,67	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	413.053,50	0,00
006 - Agente Ordenador - JOAQUIM NOGUEIRA	4.972,20	0,00	006 - Agente Ordenador - JOAQUIM NOGUEIRA	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

007 - ADIANTAMENTO DE SALARIO - CMDE	218.410,47	0,00	007 - ADIANTAMENTO DE SALARIO - CMDE	413.053,50	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	54.628,27	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	59.970,03	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTICIA	6.300,14	0,00
025 - PAGAMENTO A MAIOR	12.655,08	0,00	025 - PAGAMENTO A MAIOR	2.356,24	0,00
031 - Pagamento a Regularizar	34.439,97	0,00	031 - Pagamento a Regularizar	38.093,25	0,00
024 - ANTECIPAÇÃO DE 13º SALARIO	7.533,22	0,00	024 - ANTECIPAÇÃO DE 13º SALARIO	13.220,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	287.332,61	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	316.050,33	0,00
011 - AUXÍLIO MATERNIDADE	287.332,61	0,00	011 - AUXÍLIO MATERNIDADE	316.050,33	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28.970,49	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	31.132,18	0,00
037 - PAGAMENTO A MAIOR	28.970,49	0,00	037 - PAGAMENTO A MAIOR	31.132,18	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	5.843,66	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	41.263,60	0,00
019 - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSEMDE	5.843,66	0,00	019 - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSEMDE	41.263,60	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO D	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO D	56,47	0,00
018 - AUXÍLIO DOENÇA - IPSEMDE	0,00	0,00	018 - AUXÍLIO DOENÇA - IPSEMDE	56,47	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	179.833,03	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	238.780,35	0,00
030 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	179.833,03	0,00	030 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	238.780,35	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	85.782,58	0,00
008 - PERDA DE INVESTIMENTOS - TP	0,00	0,00	008 - PERDA DE INVESTIMENTOS - TP	85.782,58	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	828,39	0,00
034 - INSS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	034 - INSS - PESSOA FISICA	828,39	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	13.714.468,11	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	20.115.168,72	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	13.714.468,11	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	20.115.168,72	0,00
CAIXA	7.900,00	0,00	CAIXA	8.000,00	0,00
CONTA ÚNICA	72.821,04	0,00	CONTA ÚNICA	357.944,34	0,00
061 - BB...19.290-2 (LEI ALDIR BLANC)	7.881,22	0,00	061 - BB...19.290-2 (LEI ALDIR BLANC)	0,00	0,00
726 - BB...15.188-2 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	1.894,03	0,00	726 - BB...15.188-2 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	283.408,26	0,00
055 - BB...18.646-5 (COVID - EPI)	45.860,84	0,00	055 - BB...18.646-5 (COVID - EPI)	50.320,91	0,00
056 - BB...18.645-7 (COVID - ACOLHIMENTO)	5.550,04	0,00	056 - BB...18.645-7 (COVID - ACOLHIMENTO)	6.089,80	0,00
058 - BB...18.822-0 (FUNDO COMBATE CORON)	3.268,10	0,00	058 - BB...18.822-0 (FUNDO COMBATE CORONA)	3.585,94	0,00
057 - BB...18.207-9 (PROCESSO SELETIVO)	5.318,85	0,00	057 - BB...18.207-9 (PROCESSO SELETIVO)	5.859,11	0,00
059 - BB...18.804-2 (AUXÍLIO FIN. LC 173)	33,45	0,00	059 - BB...18.804-2 (AUXÍLIO FIN. LC 173)	36,85	0,00
030 - SICREDI...21.536-8 (SICREDI SAAE)	3.014,51	0,00	030 - SICREDI...21.536-8 (SICREDI SAAE)	8.643,47	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.809.031,74	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	4.332.092,45	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	1.287.523,26	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	1.881.700,17	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇ	6,31	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇ	29.350,68	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.537.185,76	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.506.081,08	0,00
001 - BRADESCO...320-4 (ARRECAÇÃO BRAD	10,86	0,00	001 - BRADESCO...320-4 (ARRECAÇÃO BRADE	9.712,68	0,00
002 - BANPARA...773.519-7 (CONV.DIESEL 2	187.601,07	0,00	002 - BANPARA...773.519-7 (CONV.DIESEL 20	0,00	0,00
018 - CEF...1.000-0 (ARRECAÇÃO CAIXA)	731,39	0,00	018 - CEF...1.000-0 (ARRECAÇÃO CAIXA)	678,45	0,00
023 - CEF...54-4 (PAGAMENTO/PREFEITURA)	6.186,00	0,00	023 - CEF...54-4 (PAGAMENTO/PREFEITURA)	0,00	0,00
034 - BB...17.685-0 (PAVIMENTAÇÃO TC 255	2.116,81	0,00	034 - BB...17.685-0 (PAVIMENTAÇÃO TC 255)	2.320,33	0,00
043 - BANPARA...553.228-0 (PAV.VILA BELA	4.166,16	0,00	043 - BANPARA...553.228-0 (PAV.VILA BELA	0,00	0,00
049 - BANPARA...589.948-6 (ART.24. DMTT)	16.579,46	0,00	049 - BANPARA...589.948-6 (ART.24. DMTT)	69.552,15	0,00
054 - CEF...647.035-6 (PRAÇA TROPICAL)	27.440,62	0,00	054 - CEF...647.035-6 (PRAÇA TROPICAL)	0,00	0,00
066 - BB...19.874-9 (DEFESA CIVIL)	0,28	0,00	066 - BB...19.874-9 (DEFESA CIVIL)	0,00	0,00
067 - BB...20.005-0 (TRANSF ESPECIAIS)	152.831,98	0,00	067 - BB...20.005-0 (TRANSF ESPECIAIS)	7.862,41	0,00
068 - BB...19.924-9 (FUNDO MUN DE TURISM	22,40	0,00	068 - BB...19.924-9 (FUNDO MUN DE TURISMO	328,83	0,00
070 - BB...6.152-2 (PRE VICINAL MARAJOAR	48,47	0,00	070 - BB...6.152-2 (PRE VICINAL MARAJOAR	53,40	0,00
071 - BANPARA...611.186-6 (CONVÊNIO S-10	65,32	0,00	071 - BANPARA...611.186-6 (CONVÊNIO S-10)	65,32	0,00
090 - BB...6.283-9 (ALTO BONITO)	530,01	0,00	090 - BB...6.283-9 (ALTO BONITO)	583,85	0,00
165 - BB...8.105-1 (SIMPLES NACIONAL)	2.137,70	0,00	165 - BB...8.105-1 (SIMPLES NACIONAL)	1.956,81	0,00
230 - BB...10.000-5 (ARRECAÇÃO B.B.)	868.897,07	0,00	230 - BB...10.000-5 (ARRECAÇÃO B.B.)	2.955,86	0,00
358 - BB...14.987-X (PMDE)	749.300,53	0,00	358 - BB...14.987-X (PMDE)	581.988,15	0,00
386 - BANPARA...38.112-8 (PAV CONC. SEXT	49.807,71	0,00	386 - BANPARA...38.112-8 (PAV CONC. SEXTA	55.858,70	0,00
445 - BANPARA...170.003-0 (ARRECAÇÃO B	6.574,38	0,00	445 - BANPARA...170.003-0 (ARRECAÇÃO BA	12.043,19	0,00
450 - BANPARA...170.012-0 (ICMS)	13.472,44	0,00	450 - BANPARA...170.012-0 (ICMS)	76.494,57	0,00
500 - BANPARA...170.047-2 (SAGRI)	15.984,09	0,00	500 - BANPARA...170.047-2 (SAGRI)	17.756,03	0,00
515 - BANPARA...170.059-6 (CONVENIO BOM	78.554,78	0,00	515 - BANPARA...170.059-6 (CONVENIO BOM J	78.657,04	0,00
525 - BANPARA...170.063-4 (ILUMIN. BR 01	46,20	0,00	525 - BANPARA...170.063-4 (ILUMIN. BR 010	46,20	0,00
545 - BANPARA...170.077-4 (SUSIPE)	1,08	0,00	545 - BANPARA...170.077-4 (SUSIPE)	1,08	0,00
560 - BANPARA...170.083-9 (ICMS BELEM)	49.111,50	0,00	560 - BANPARA...170.083-9 (ICMS BELEM)	35.499,62	0,00
565 - BANPARA...170.084-7 (ABAST.AGUA C.	4.768,94	0,00	565 - BANPARA...170.084-7 (ABAST.AGUA C.P	5.297,61	0,00
595 - BANPARA...170.117-7 (PAVIM. V. BEL	966,06	0,00	595 - BANPARA...170.117-7 (PAVIM. V. BELA	966,06	0,00
596 - BANPARA...170.128-2 (CONV. VIC. LA	520,34	0,00	596 - BANPARA...170.128-2 (CONV. VIC. LAR	520,34	0,00
597 - BANPARA...170.129-0 (CONV. COSANPA	20.562,21	0,00	597 - BANPARA...170.129-0 (CONV. COSANPA)	21.637,87	0,00
668 - CEF...647.027-3 (C. DE RUAS 329843	13.003,56	0,00	668 - CEF...647.027-3 (C. DE RUAS 329843-	13.003,56	0,00
684 - BB...14.918-7 (32K DE ESTRADAS)	6,77	0,00	684 - BB...14.918-7 (32K DE ESTRADAS)	6,77	0,00
696 - BB...15.602-7 (AFM - APOIO AOS MUN	1,11	0,00	696 - BB...15.602-7 (AFM - APOIO AOS MUNI	1,23	0,00
698 - BANPARA...127.557-7 (CONVÊNIO N° 0	169,00	0,00	698 - BANPARA...127.557-7 (CONVÊNIO N° 01	169,00	0,00
699 - BB...15.662-0 (CONCURSO AG TRANSIT	820,06	0,00	699 - BB...15.662-0 (CONCURSO AG TRANSITO	903,36	0,00
721 - BANPARA...313.233-1 (DMTT)	23.597,05	0,00	721 - BANPARA...313.233-1 (DMTT)	52.582,05	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

735 - CEF...2.000-6 (CALÇ. 20 MILHÕES)	204.968,14	0,00	735 - CEF...2.000-6 (CALÇ. 20 MILHÕES)	224.125,52	0,00
743 - CEF...50-1 (CONTA VINCULADA)	0,97	0,00	743 - CEF...50-1 (CONTA VINCULADA)	1,06	0,00
746 - CEF...647.018-6 (CR 1.014.614-44/1)	156.086,48	0,00	746 - CEF...647.018-6 (CR 1.014.614-44/14)	0,00	0,00
761 - CEF...45-5 (CV 375.415-33/2011)	0,20	0,00	761 - CEF...45-5 (CV 375.415-33/2011)	0,00	0,00
771 - BB...17.610-9 (R. TRIBUTOS CONVÊNIO)	7.781,20	0,00	771 - BB...17.610-9 (R. TRIBUTOS CONVÊNIO)	17.399,52	0,00
780 - CEF...69-2 (PROJETO DUP. DAS BRS)	12.015,10	0,00	780 - CEF...69-2 (PROJETO DUP. DAS BRS)	13.170,33	0,00
783 - CEF...647.044-5 (PAV. RUA SALVADOR)	732,17	0,00	783 - CEF...647.044-5 (PAV. RUA SALVADOR)	0,00	0,00
008 - BANPARA...802.061-2 (CONV. PAV. 56/017)	0,00	0,00	008 - BANPARA...802.061-2 (CONV. PAV. 56/2017)	6.121,16	0,00
017 - BB...20.694-6 (CONV. DEFESA CIVIL)	0,00	0,00	017 - BB...20.694-6 (CONV. DEFESA CIVIL)	4.075,02	0,00
012 - BANPARA...779.446-0 (CONVÊNIO RODOV)	0,00	0,00	012 - BANPARA...779.446-0 (CONVÊNIO RODOV)	1.138.766,14	0,00
016 - BANPARA...816.706-0 (CONV. MARECHAL)	0,00	0,00	016 - BANPARA...816.706-0 (CONV. MARECHAL)	17.687,04	0,00
037 - BANPARA...832.146-9 (CV. REC PAVIME)	0,00	0,00	037 - BANPARA...832.146-9 (CV. REC PAVIMEN)	4.798,75	0,00
040 - BANPARA...846.360-3 (REF-LUIZ GUALB)	0,00	0,00	040 - BANPARA...846.360-3 (REF-LUIZ GUALB)	827.197,74	0,00
045 - BANPARA...846.814-1 (CONV. ESCOLA N)	0,00	0,00	045 - BANPARA...846.814-1 (CONV. ESCOLA NO)	824.115,64	0,00
060 - BB...20.827-2 (TRANSF ESPECIAL)	0,00	0,00	060 - BB...20.827-2 (TRANSF ESPECIAL)	791.678,30	0,00
447 - BANPARA...170.010-3 (CAMARA MUNICI)	17.317,08	0,00	447 - BANPARA...170.010-3 (CAMARA MUNICIP)	4.382,17	0,00
650 - CEF...08-0 (CMDE MOVIMENTO)	0,00	0,00	650 - CEF...08-0 (CMDE MOVIMENTO)	2.133,72	0,00
647 - CEF...13-7 (MOVIMENTO)	0,00	0,00	647 - CEF...13-7 (MOVIMENTO)	20.414,16	0,00
019 - BB...16.218-3 (PROT. SOC. BASICA FEA)	45.515,78	0,00	019 - BB...16.218-3 (PROT. SOC. BASICA FEAS)	79.201,51	0,00
020 - BB...16.219-1 (PROT. ESPECIAL FEAS)	67.605,28	0,00	020 - BB...16.219-1 (PROT. ESPECIAL FEAS)	85.278,13	0,00
025 - BB...17.478-5 (PROG PRIMEIRA INFÂN)	85.682,61	0,00	025 - BB...17.478-5 (PROG PRIMEIRA INFÂNC)	29.549,33	0,00
035 - BB...17.686-9 ((BLOCO PSE-MAC))	28.171,37	0,00	035 - BB...17.686-9 ((BLOCO PSE-MAC))	17.821,71	0,00
050 - BB...17.992-2 (FMAS)	752,98	0,00	050 - BB...17.992-2 (FMAS)	453,86	0,00
740 - CEF...11-0 (PROJETO SOCIAL)	0,02	0,00	740 - CEF...11-0 (PROJETO SOCIAL)	244,35	0,00
751 - BB...16.999-4 (BLOCO BPC -NA ESCOL)	1.632,83	0,00	751 - BB...16.999-4 (BLOCO BPC -NA ESCOLA)	388,49	0,00
753 - BB...17.002-X ((BLOCO IGD BF))	2.850,90	0,00	753 - BB...17.002-X ((BLOCO IGD BF))	593,73	0,00
754 - BB...17.003-8 ((BLOCO IGD -SUAS))	12.209,56	0,00	754 - BB...17.003-8 ((BLOCO IGD -SUAS))	1.537,09	0,00
757 - BB...17.006-2 (BLOCO PSB - FNAS)	41.211,55	0,00	757 - BB...17.006-2 (BLOCO PSB - FNAS)	48.403,44	0,00
065 - BB...20.689-X (IGD - AUXLIO BRASIL)	0,00	0,00	065 - BB...20.689-X (IGD - AUXLIO BRASIL)	15.838,44	0,00
585 - BANPARA...170.109-6 (FIA)	2,67	0,00	585 - BANPARA...170.109-6 (FIA)	2,67	0,00
022 - CEF...624.004-0 (PROGRAMA PFVPS)	14,14	0,00	022 - CEF...624.004-0 (PROGRAMA PFVPS)	15,50	0,00
024 - CEF...55-2 (PAGAMENTO/SAÚDE)	117,41	0,00	024 - CEF...55-2 (PAGAMENTO/SAÚDE)	0,01	0,00
033 - CEF...624.012-1 (CUSTEIO SUS)	1.275.697,53	0,00	033 - CEF...624.012-1 (CUSTEIO SUS)	10.684,08	0,00
047 - BB...17.696-6 (TRIBUTOS SI CONV-FMS)	0,02	0,00	047 - BB...17.696-6 (TRIBUTOS SI CONV-FMS)	0,02	0,00
305 - BB...12.377-3 (FARMACIA BASICA)	16,53	0,00	305 - BB...12.377-3 (FARMACIA BASICA)	18,21	0,00
317 - BB...12.864-3 (F. BASICA)	132.430,73	0,00	317 - BB...12.864-3 (F. BASICA)	128.672,98	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

329 - BB...12.867-8 (TFVS (EX-TFECDD))	34.655,05	0,00	329 - BB...12.867-8 (TFVS (EX-TFECDD))	31.877,45	0,00
347 - BB...13.314-0 (LABORAT. PROTESE DEN	598,41	0,00	347 - BB...13.314-0 (LABORAT. PROTESE DENT	659,19	0,00
348 - BB...13.189-X (SAUDE SAMU)	14.067,31	0,00	348 - BB...13.189-X (SAUDE SAMU)	6.551,50	0,00
357 - BB...13.089-3 (ATENÇÃO PRIMARIA)	302.581,45	0,00	357 - BB...13.089-3 (ATENÇÃO PRIMARIA)	17.419,23	0,00
369 - BB...13.580-1 (PSF PDS)	624,38	0,00	369 - BB...13.580-1 (PSF PDS)	687,80	0,00
580 - BANPARA...170.096-0 (REFORMA HOSPI	441,09	0,00	580 - BANPARA...170.096-0 (REFORMA HOSPIT	441,09	0,00
600 - BANPARA...170.130-4 (AÇÕES SAUDE)	7.228,95	0,00	600 - BANPARA...170.130-4 (AÇÕES SAUDE)	7.958,92	0,00
652 - BB...13.052-4 (POSTO SAÚDE LIBERDA	846,26	0,00	652 - BB...13.052-4 (POSTO SAÚDE LIBERDAD	932,22	0,00
653 - CEF...6.624.003-0 (FAEC E MAC)	14,87	0,00	653 - CEF...6.624.003-0 (FAEC E MAC)	14,87	0,00
654 - CEF...6.624.005-7 (FARMACIA PUPULA	365,49	0,00	654 - CEF...6.624.005-7 (FARMACIA PUPULAR	365,49	0,00
655 - CEF...6.624.001-4 (FMS)	1,45	0,00	655 - CEF...6.624.001-4 (FMS)	1,59	0,00
656 - CEF...6.624.004-9 (PROGRAMA PFVPS)	649,37	0,00	656 - CEF...6.624.004-9 (PROGRAMA PFVPS)	711,82	0,00
657 - CEF...6.624.000-6 (FARMACIA BASICA	55,55	0,00	657 - CEF...6.624.000-6 (FARMACIA BASICA)	59,88	0,00
662 - CEF...6.624.007-3 (UBS ITINGA)	233,74	0,00	662 - CEF...6.624.007-3 (UBS ITINGA)	233,74	0,00
663 - CEF...6.624.008-1 (AMPLIAÇÃO DE UB	4.650,76	0,00	663 - CEF...6.624.008-1 (AMPLIAÇÃO DE UBS	4.650,76	0,00
664 - CEF...6.624.009-0 (AMPLIAÇÃO DE UB	2.291,04	0,00	664 - CEF...6.624.009-0 (AMPLIAÇÃO DE UBS	2.291,04	0,00
674 - CEF...6.624.011-1 (ASSITENCIA FARM	8,45	0,00	674 - CEF...6.624.011-1 (ASSITENCIA FARMA	9,26	0,00
676 - CEF...6.624.012-0 (NUTRIÇÃO SAUDE)	1.373,20	0,00	676 - CEF...6.624.012-0 (NUTRIÇÃO SAUDE)	1.373,20	0,00
687 - CEF...6.624.016-2 (MAC)	692,66	0,00	687 - CEF...6.624.016-2 (MAC)	759,27	0,00
688 - CEF...6.624.015-4 (POSTO DE SAÚDE)	3.063,57	0,00	688 - CEF...6.624.015-4 (POSTO DE SAÚDE)	3.358,13	0,00
689 - CEF...6.624.014-6 (POSTO DE SAÚDE)	8.391,38	0,00	689 - CEF...6.624.014-6 (POSTO DE SAÚDE)	9.198,19	0,00
690 - CEF...6.624.013-8 (POSTO DE SAÚDE)	430,85	0,00	690 - CEF...6.624.013-8 (POSTO DE SAÚDE)	472,29	0,00
691 - CEF...6.624.017-0 (CONSTRUÇÃO DA U	46,72	0,00	691 - CEF...6.624.017-0 (CONSTRUÇÃO DA UP	51,22	0,00
697 - CEF...6.624.018-9 (CEO)	257,99	0,00	697 - CEF...6.624.018-9 (CEO)	275,81	0,00
713 - CEF...624.005-9 (FARMACIA POPULAR)	0,42	0,00	713 - CEF...624.005-9 (FARMACIA POPULAR)	0,46	0,00
714 - CEF...624.001-6 (ATENÇÃO BÁSICA)	0,01	0,00	714 - CEF...624.001-6 (ATENÇÃO BÁSICA)	0,01	0,00
719 - CEF...624.003-2 (MAC)	0,06	0,00	719 - CEF...624.003-2 (MAC)	0,07	0,00
720 - CEF...624.000-8 (FARMACIA BÁSICA)	15,12	0,00	720 - CEF...624.000-8 (FARMACIA BÁSICA)	16,57	0,00
729 - CEF...624.007-5 (P AÇÕES DE NUTRIÇ	1,57	0,00	729 - CEF...624.007-5 (P AÇÕES DE NUTRIÇÃ	1,73	0,00
732 - CEF...624.010-5 (UBS ELTORADO)	5.194,51	0,00	732 - CEF...624.010-5 (UBS ELTORADO)	5.693,95	0,00
741 - CEF...624.019-7 (P 114106800011400	5.228,28	0,00	741 - CEF...624.019-7 (P 1141068000114001	5.792,76	0,00
769 - CEF...624.009-4 (POUPANÇA 624.014	9.379,19	0,00	769 - CEF...624.009-4 (POUPANÇA 624.014-	10.125,77	0,00
770 - CEF...624.011-3 (PSF DO B. BOM JES	2.601,36	0,00	770 - CEF...624.011-3 (PSF DO B. BOM JESU	2.851,48	0,00
774 - BB...17.458-0 (FNS COVENENTE)	21,79	0,00	774 - BB...17.458-0 (FNS COVENENTE)	24,01	0,00
775 - BB...17.457-2 (FNS)	13,31	0,00	775 - BB...17.457-2 (FNS)	14,66	0,00
776 - CEF...624.013-0 (EXT. DA REDE BÁSIC	1.323.959,68	0,00	776 - CEF...624.013-0 (EXT. DA REDE BÁSICA	1.050.338,48	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

781 - BB...17.971-X (FUS 15%)	8.933,63	0,00	781 - BB...17.971-X (FUS 15%)	32.382,79	0,00
072 - BB...21.230-X (FMS CUSTEIO SUS)	0,00	0,00	072 - BB...21.230-X (FMS CUSTEIO SUS)	13.256,04	0,00
007 - BB...17.880-2 (FUNDO MUNICIPAL 25%)	944,75	0,00	007 - BB...17.880-2 (FUNDO MUNICIPAL 25%)	547,68	0,00
015 - BB...13.957-2 (PAC I - QUADRA)	9.025,34	0,00	015 - BB...13.957-2 (PAC I - QUADRA)	9.942,08	0,00
028 - BANPARA...492.307-3 (TRANSPORTE ES	79,53	0,00	028 - BANPARA...492.307-3 (TRANSPORTE ESC	79,53	0,00
032 - BB...17.518-8 (EQUIPAMENTO)	229,68	0,00	032 - BB...17.518-8 (EQUIPAMENTO)	253,01	0,00
044 - BB...17.442-4 (INF.ESC. PRONAC. CONS	492,57	0,00	044 - BB...17.442-4 (INF.ESC. PRONAC. CONST	542,60	0,00
052 - BANPARA...600.719-8 (TRANSP. ESCOL	401.458,13	0,00	052 - BANPARA...600.719-8 (TRANSP. ESCOLA	6.296,86	0,00
053 - BANPARA...600.725-2 (MERENDA ENSIN	195.151,65	0,00	053 - BANPARA...600.725-2 (MERENDA ENSINO	4.471,52	0,00
064 - CEF...6.672.001-8 (QUOTA SAL. EDUC	513.758,49	0,00	064 - CEF...6.672.001-8 (QUOTA SAL. EDUCA	257.190,70	0,00
200 - BB...9.387-4 (Q. SALARIO EDUCAÇÃO)	42,42	0,00	200 - BB...9.387-4 (Q. SALARIO EDUCAÇÃO)	46,73	0,00
215 - BB...9.555-9 (TRANSPORTE ESCOLAR)	127.686,45	0,00	215 - BB...9.555-9 (TRANSPORTE ESCOLAR)	163.715,41	0,00
240 - BB...10.226-1 (CAMINHO DA ESCOLA)	2.182,22	0,00	240 - BB...10.226-1 (CAMINHO DA ESCOLA)	2.403,88	0,00
265 - BB...11.123-6 (PDDE)	6.739,62	0,00	265 - BB...11.123-6 (PDDE)	7.424,20	0,00
311 - BB...12.421-4 (FNDE/PNAE)	224.117,01	0,00	311 - BB...12.421-4 (FNDE/PNAE)	56,26	0,00
367 - BB...13.374-4 (CV 703280/10 FNDE)	3.769,16	0,00	367 - BB...13.374-4 (CV 703280/10 FNDE)	4.152,01	0,00
370 - BB...13.596-8 (CONSTRUÇÃO DE CRECH	3.329,24	0,00	370 - BB...13.596-8 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE	3.667,41	0,00
371 - BB...13.511-9 (CONSTRUÇÃO DE QUADR	1.569,48	0,00	371 - BB...13.511-9 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA	1.728,90	0,00
372 - BB...13.665-4 (CONSTRUÇÃO DE QUADR	4.370,95	0,00	372 - BB...13.665-4 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA	4.814,92	0,00
374 - BB...13.784-7 (QUADRA)	2.410,26	0,00	374 - BB...13.784-7 (QUADRA)	2.655,08	0,00
380 - BANPARA...30.072-1 (CV 35/10 T. ES	0,74	0,00	380 - BANPARA...30.072-1 (CV 35/10 T. ESC	0,74	0,00
382 - BB...13.924-6 (C. TROPICAL CHINESA	3.343,22	0,00	382 - BB...13.924-6 (C. TROPICAL CHINESA)	3.682,81	0,00
408 - BANPARA...101.675-0 (CV 139/11 170/	65,68	0,00	408 - BANPARA...101.675-0 (CV 139/11 170/	65,68	0,00
530 - BANPARA...170.067-7 (ESCOLA V. BEL	14.243,07	0,00	530 - BANPARA...170.067-7 (ESCOLA V. BELA	15.729,89	0,00
665 - BB...14.005-8 (TERMO DE C PAR 4621	65.598,05	0,00	665 - BB...14.005-8 (TERMO DE C PAR 4621)	72.261,13	0,00
679 - BB...14.850-4 (PEJA - EJA)	44,05	0,00	679 - BB...14.850-4 (PEJA - EJA)	48,52	0,00
685 - BB...14.880-6 (CONSTRUÇÃO DE CRECH	27.661,20	0,00	685 - BB...14.880-6 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30.470,86	0,00
694 - BB...14.913-6 (ESCOLA(6SAL) RENDEN	47.897,79	0,00	694 - BB...14.913-6 (ESCOLA(6SAL) RENDENÇ	52.555,96	0,00
712 - CEF...647.006-2 (CR 1.002.653-23 C	449.801,68	0,00	712 - CEF...647.006-2 (CR 1.002.653-23 CA	493.044,86	0,00
718 - BB...16.310-4 (BRASIL CARINHOSO)	30.409,27	0,00	718 - BB...16.310-4 (BRASIL CARINHOSO)	33.366,64	0,00
733 - BB...14.920-9 (PTA)	101.837,21	0,00	733 - BB...14.920-9 (PTA)	111.741,11	0,00
760 - BB...15.788-0 (IMOBILIÁRIO)	5.142,97	0,00	760 - BB...15.788-0 (IMOBILIÁRIO)	5.665,37	0,00
765 - BANPARA...406.376-7 (TRANSPORTE ES	3,02	0,00	765 - BANPARA...406.376-7 (TRANSPORTE ESC	3,02	0,00
777 - BB...17.769-5 (APOIO - FPM)	10,33	0,00	777 - BB...17.769-5 (APOIO - FPM)	0,00	0,00
782 - BB...17.902-7 (BRINCANDO COM ESPOR	12.932,37	0,00	782 - BB...17.902-7 (BRINCANDO COM ESPORT	13.961,37	0,00
738 - CEF...56-0 (PAGAMENTO/EDUCAÇÃO)	28.899,60	0,00	738 - CEF...56-0 (PAGAMENTO/EDUCAÇÃO)	0,01	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

048 - BB...17.828-4 (FUNDEB)	936.796,66	0,00	048 - BB...17.828-4 (FUNDEB)	5.484.845,85	0,00
605 - BANPARA...500.001-7 (ARRECAÇÃO S	10.649,97	0,00	605 - BANPARA...500.001-7 (ARRECAÇÃO SA	25.176,39	0,00
610 - BANPARA...500.002-5 (PAGAMENTO SAA	0,70	0,00	610 - BANPARA...500.002-5 (PAGAMENTO SAAE	0,00	0,00
649 - CEF...04-8 (CEF SAAE)	3.230,94	0,00	649 - CEF...04-8 (CEF SAAE)	54.541,55	0,00
029 - BANPARA...523.432-8 (ARRECAÇÃO F	142.512,29	0,00	029 - BANPARA...523.432-8 (ARRECAÇÃO FM	35.311,02	0,00
051 - BB...17.991-4 (FMMA - ICMS VERDE)	13.986,14	0,00	051 - BB...17.991-4 (FMMA - ICMS VERDE)	15.406,77	0,00
062 - BB...19.656-8 (SEMMA PAGAMENTO DES	13.448,76	0,00	062 - BB...19.656-8 (SEMMA PAGAMENTO DESP	10.655,19	0,00
683 - BANPARA...157.344-6 (ARRECAÇÃO F	2.947,52	0,00	683 - BANPARA...157.344-6 (ARRECAÇÃO FM	2.432,48	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	267.474.518,80	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	267.474.518,80	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELI SEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária		50.657.895,46	0,00	50.657.895,46	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Recursos não vinculados de Impost		48.726.898,63	0,00	48.726.898,63	Recursos não vinculados de Impo		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		1.929.814,07	0,00	1.929.814,07	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de		1.182,76	0,00	1.182,76	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa		0,00	0,00	0,00
Vinculada		149.280.466,27	13.279.312,75	136.001.153,52	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Edu		7.324.421,23	0,00	7.324.421,23	Receita de Imposto e Trans. - E		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saú		12.125.539,85	0,00	12.125.539,85	Receita de Imposto e Trans. - S		0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares Individuais		8.271.000,00	0,00	8.271.000,00	Emendas Parlamentares Individua		0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares de Bancada		627.407,00	0,00	627.407,00	Emendas Parlamentares de Bancad		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos		13.699.801,48	3.983.794,08	9.716.007,40	Transferências do FUNDEB-impost		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB-impost		30.552.957,45	9.295.518,67	21.257.438,78	Transferências do FUNDEB-impost		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		6.443.622,45	0,00	6.443.622,45	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		15.035.119,04	0,00	15.035.119,04	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		2.689.187,69	0,00	2.689.187,69	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		6.274.771,22	0,00	6.274.771,22	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		804.081,11	0,00	804.081,11	Transferência do Salário-Educaç		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		1.001.670,00	0,00	1.001.670,00	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		23.580,65	0,00	23.580,65	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/		207.942,19	0,00	207.942,19	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educ		195.473,09	0,00	195.473,09	Outros Recursos Vinculados à Ed		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manute		12.870.873,86	0,00	12.870.873,86	Transferência SUS Bloco de manu		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de Estrut		225.610,94	0,00	225.610,94	Transferência SUS Bloco de Estr		0,00	0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-CO		528.142,54	0,00	528.142,54	Trans. SUS Bloco de Manutenção-		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Esta		341.386,39	0,00	341.386,39	Transferência SUS de Governo Es		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		694.690,92	0,00	694.690,92	Transferência de Recurso do FNA		0,00	0,00	0,00
Transf. Fundo Estadual de Assis.		58.800,00	0,00	58.800,00	Transf. Fundo Estadual de Assis		0,00	0,00	0,00
Transf. de Convênio-Outras-Ass. S		356.544,77	0,00	356.544,77	Transf. de Convênio-Outras-Ass.		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União		750.000,00	0,00	750.000,00	Outros Convênios da União		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		4.356.000,51	0,00	4.356.000,51	Outros Convênios do Estado		0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferênc		637.144,23	0,00	637.144,23	Outras Vinculações de Transferê		0,00	0,00	0,00
Transferência LC 176/2020-AFM Lei		424.570,56	0,00	424.570,56	Transferência LC 176/2020-AFM L		0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transf. Estado Cota-Parte ICMS VE		1.873.396,18	0,00	1.873.396,18	Transf. Estado Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00
CIDE		43.486,32	0,00	43.486,32	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		2.297.077,27	0,00	2.297.077,27	Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculado ao Trânsito		86.172,69	0,00	86.172,69	Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00	0,00
Recursos de taxas e contribuições		1.154.523,10	0,00	1.154.523,10	Recursos de taxas e contribuições		0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais		4.045.661,77	0,00	4.045.661,77	Outras vinculações legais		0,00	0,00	0,00
Recurso do RPPS-Previdenciário Ex		212.147,00	0,00	212.147,00	Recurso do RPPS-Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recurso do RPPS-Financeiro Execut		13.047.662,77	0,00	13.047.662,77	Recurso do RPPS-Financeiro Exec		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		199.938.361,73	13.279.312,75	186.659.048,98	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		20.115.168,72	13.714.468,11
1.1.1.1.1.01.00.00.00 - CAIXA		8.000,00	7.900,00
001 - CAIXA		8.000,00	7.900,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00 - CONTA ÚNICA		357.944,34	72.821,04
061 - BB...19.290-2 (LEI ALDIR BLANC)		0,00	7.881,22
726 - BB...15.188-2 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)		283.408,26	1.894,03
055 - BB...18.646-5 (COVID - EPI)		50.320,91	45.860,84
056 - BB...18.645-7 (COVID - ACOLHIMENTO)		6.089,80	5.550,04
058 - BB...18.822-0 (FUNDO COMBATE CORONA)		3.585,94	3.268,10
057 - BB...18.207-9 (PROCESSO SELETIVO)		5.859,11	5.318,85
059 - BB...18.804-2 (AUXILIO FIN. LC 173)		36,85	33,45
030 - SICREDI...21.536-8 (SICREDI SAAE)		8.643,47	3.014,51
1.1.1.1.1.06.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO		4.332.092,45	2.809.031,74
368 - BB...15.200-5 (INSTIT. PREV. SOCIAL)		4.332.092,45	2.809.031,74
1.1.1.1.1.06.03.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		1.881.700,17	1.287.523,26
009 - SICREDI...03.000-7 (IPSEMDE APLICAÇÃO)		2,50	2,50
010 - BANPARA...0.451.662-1 (IPSEMDE)		21.322,59	17.119,74
011 - CEF...0.600.001-3 (CEF IPSEMDE.)		1.860.375,08	1.270.401,02
1.1.1.1.1.06.04.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		29.350,68	6,31
039 - BB...19.200-7 (IPSEMDE TAXA ADM)		1.388,55	6,31
377 - BB...18.200-1 (DESPESAS ADMINISTRAT)		27.962,13	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		13.506.081,08	9.537.185,76
001 - BRADESCO...320-4 (ARRECADACAO BRADESCO)		9.712,68	10,86
002 - BANPARA...773.519-7 (CONV.DIESEL 2021 338)		0,00	187.601,07
018 - CEF...1.000-0 (ARRECADACAO CAIXA)		678,45	731,39
023 - CEF...54-4 (PAGAMENTO/PREFEITURA)		0,00	6.186,00
034 - BB...17.685-0 (PAVIMENTACAO TC 255)		2.320,33	2.116,81
043 - BANPARA...553.228-0 (PAV.VILA BELA VISTA)		0,00	4.166,16
049 - BANPARA...589.948-6 (ART.24. DMIT)		69.552,15	16.579,46
054 - CEF...647.035-6 (PRAÇA TROPICAL)		0,00	27.440,62

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

066 - BB...19.874-9 (DEFESA CIVIL)	0,00	0,28
067 - BB...20.005-0 (TRANSF ESPECIAIS)	7.862,41	152.831,98
068 - BB...19.924-9 (FUNDO MUN DE TURISMO)	328,83	22,40
070 - BB...6.152-2 (PRE VICINAL MARAJOAR)	53,40	48,47
071 - BANPARA...611.186-6 (CONVÊNIO S-10)	65,32	65,32
090 - BB...6.283-9 (ALTO BONITO)	583,85	530,01
165 - BB...8.105-1 (SIMPLES NACIONAL)	1.956,81	2.137,70
230 - BB...10.000-5 (ARRECAÇÃO B. B.)	2.955,86	868.897,07
358 - BB...14.987-X (PMDE)	581.988,15	749.300,53
386 - BANPARA...38.112-8 (PAV CONC. SEXTAVADO)	55.858,70	49.807,71
445 - BANPARA...170.003-0 (ARRECAÇÃO BANPARA)	12.043,19	6.574,38
450 - BANPARA...170.012-0 (ICMS)	76.494,57	13.472,44
500 - BANPARA...170.047-2 (SAGRI)	17.756,03	15.984,09
515 - BANPARA...170.059-6 (CONVENIO BOM JESUS)	78.657,04	78.554,78
525 - BANPARA...170.063-4 (ILUMIN. BR 010 E 222)	46,20	46,20
545 - BANPARA...170.077-4 (SUSIPE)	1,08	1,08
560 - BANPARA...170.083-9 (ICMS BELEM)	35.499,62	49.111,50
565 - BANPARA...170.084-7 (ABAST. AGUA C. PARAISO)	5.297,61	4.768,94
595 - BANPARA...170.117-7 (PAVIM. V. BELA VISTA)	966,06	966,06
596 - BANPARA...170.128-2 (CONV. VIC. LARANJEIR)	520,34	520,34
597 - BANPARA...170.129-0 (CONV. COSANPA)	21.637,87	20.562,21
668 - CEF...647.027-3 (C. DE RUAS 329843-45)	13.003,56	13.003,56
684 - BB...14.918-7 (32K DE ESTRADAS)	6,77	6,77
696 - BB...15.602-7 (AFM - APOIO AOS MUNI)	1,23	1,11
698 - BANPARA...127.557-7 (CONVÊNIO Nº 011-2013)	169,00	169,00
699 - BB...15.662-0 (CONCURSO AG TRANSITO)	903,36	820,06
721 - BANPARA...313.233-1 (DMIT)	52.582,05	23.597,05
735 - CEF...2.000-6 (CALÇ. 20 MILHÕES)	224.125,52	204.968,14
743 - CEF...50-1 (CONTA VINCULADA)	1,06	0,97
746 - CEF...647.018-6 (CR 1.014.614-44/14)	0,00	156.086,48
761 - CEF...45-5 (CV 375.415-33/2011)	0,00	0,20
771 - BB...17.610-9 (R. TRIBUTOS CONVÊNIO)	17.399,52	7.781,20
780 - CEF...69-2 (PROJETO DUP. DAS BRS)	13.170,33	12.015,10
783 - CEF...647.044-5 (PAV. RUA SALVADOR)	0,00	732,17
008 - BANPARA...802.061-2 (CONV. PAV. 56/2022)	6.121,16	0,00
017 - BB...20.694-6 (CONV. DEFESA CIVIL)	4.075,02	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

012 - BANPARA... 779.446-0 (CONVÊNIO RODOVIARIA)	1.138.766,14	0,00
016 - BANPARA... 816.706-0 (CONV. MARECHAL RONDON)	17.687,04	0,00
037 - BANPARA... 832.146-9 (CV. REC PAVIMENTAÇÃO)	4.798,75	0,00
040 - BANPARA... 846.360-3 (REF-LUIZ GUALBERTO)	827.197,74	0,00
045 - BANPARA... 846.814-1 (CONV. ESCOLA NOVA)	824.115,64	0,00
060 - BB... 20.827-2 (TRANSF ESPECIAL)	791.678,30	0,00
447 - BANPARA... 170.010-3 (CAMARA MUNICIPAL)	4.382,17	17.317,08
650 - CEF... 08-0 (CMDE MOVIMENTO)	2.133,72	0,00
647 - CEF... 13-7 (MOVIMENTO)	20.414,16	0,00
019 - BB... 16.218-3 (PROT. SOC. BASICA FEAS)	79.201,51	45.515,78
020 - BB... 16.219-1 (PROT. ESPECIAL FEAS)	85.278,13	67.605,28
025 - BB... 17.478-5 (PROG PRIMEIRA INFÂNC)	29.549,33	85.682,61
035 - BB... 17.686-9 ((BLOCO PSE-MAC))	17.821,71	28.171,37
050 - BB... 17.992-2 (FMAS)	453,86	752,98
740 - CEF... 11-0 (PROJETO SOCIAL)	244,35	0,02
751 - BB... 16.999-4 (BLOCO BPC -NA ESCOLA)	388,49	1.632,83
753 - BB... 17.002-X ((BLOCO IGD BF))	593,73	2.850,90
754 - BB... 17.003-8 ((BLOCO IGD -SUAS))	1.537,09	12.209,56
757 - BB... 17.006-2 (BLOCO PSB - FNAS)	48.403,44	41.211,55
065 - BB... 20.689-X (IGD - AUXLIO BRASIL)	15.838,44	0,00
585 - BANPARA... 170.109-6 (FIA)	2,67	2,67
022 - CEF... 624.004-0 (PROGRAMA PFVPS)	15,50	14,14
024 - CEF... 55-2 (PAGAMENTO/SAÚDE)	0,01	117,41
033 - CEF... 624.012-1 (CUSTEIO SUS)	10.684,08	1.275.697,53
047 - BB... 17.696-6 (TIBUTOS SI CONV- FMS)	0,02	0,02
305 - BB... 12.377-3 (FARMACIA BASICA)	18,21	16,53
317 - BB... 12.864-3 (F. BASICA)	128.672,98	132.430,73
329 - BB... 12.867-8 (TFVS (EX-TFECDD))	31.877,45	34.655,05
347 - BB... 13.314-0 (LABORAT. PROTESE DENT)	659,19	598,41
348 - BB... 13.189-X (SAUDE SAMU)	6.551,50	14.067,31
357 - BB... 13.089-3 (ATENÇÃO PRIMARIA)	17.419,23	302.581,45
369 - BB... 13.580-1 (PSF PDS)	687,80	624,38
580 - BANPARA... 170.096-0 (REFORMA HOSPITAL MUN)	441,09	441,09
600 - BANPARA... 170.130-4 (AÇÕES SAUDE)	7.958,92	7.228,95
652 - BB... 13.052-4 (POSTO SAÚDE LIBERDAD)	932,22	846,26
653 - CEF... 6.624.003-0 (FAEC E MAC)	14,87	14,87

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

654 - CEF...6.624.005-7 (FARMACIA PUPULAR)	365,49	365,49
655 - CEF...6.624.001-4 (FMS)	1,59	1,45
656 - CEF...6.624.004-9 (PROGRAMA PFVPS)	711,82	649,37
657 - CEF...6.624.000-6 (FARMACIA BASICA)	59,88	55,55
662 - CEF...6.624.007-3 (UBS ITINGA)	233,74	233,74
663 - CEF...6.624.008-1 (AMPLIAÇÃO DE UBS)	4.650,76	4.650,76
664 - CEF...6.624.009-0 (AMPLIAÇÃO DE UBS)	2.291,04	2.291,04
674 - CEF...6.624.011-1 (ASSITENCIA FARMACEUT)	9,26	8,45
676 - CEF...6.624.012-0 (NUTRIÇÃO SAUDE)	1.373,20	1.373,20
687 - CEF...6.624.016-2 (MAC)	759,27	692,66
688 - CEF...6.624.015-4 (POSTO DE SAÚDE)	3.358,13	3.063,57
689 - CEF...6.624.014-6 (POSTO DE SAÚDE)	9.198,19	8.391,38
690 - CEF...6.624.013-8 (POSTO DE SAÚDE)	472,29	430,85
691 - CEF...6.624.017-0 (CONSTRUÇÃO DA UPA)	51,22	46,72
697 - CEF...6.624.018-9 (CEO)	275,81	257,99
713 - CEF...624.005-9 (FARMACIA POPULAR)	0,46	0,42
714 - CEF...624.001-6 (ATENÇÃO BÁSICA)	0,01	0,01
719 - CEF...624.003-2 (MAC)	0,07	0,06
720 - CEF...624.000-8 (FARMACIA BÁSICA)	16,57	15,12
729 - CEF...624.007-5 (P AÇÕES DE NUTRIÇÃO)	1,73	1,57
732 - CEF...624.010-5 (UBS ELDORADO)	5.693,95	5.194,51
741 - CEF...624.019-7 (P 1141068000114001)	5.792,76	5.228,28
769 - CEF...624.009-4 (POUPANÇA 624.014-6)	10.125,77	9.379,19
770 - CEF...624.011-3 (PSF DO B. BOM JESUS)	2.851,48	2.601,36
774 - BB...17.458-0 (FNS COVENENTE)	24,01	21,79
775 - BB...17.457-2 (FNS)	14,66	13,31
776 - CEF...624.013-0 (EXT. DA REDE BÁSICA)	1.050.338,48	1.323.959,68
781 - BB...17.971-X (FUS 15%)	32.382,79	8.933,63
072 - BB...21.230-X (FMS CUSTEIO SUS)	13.256,04	0,00
007 - BB...17.880-2 (FUNDO MUNICIPAL 25%)	547,68	944,75
015 - BB...13.957-2 (PAC I - QUADRA)	9.942,08	9.025,34
028 - BANPARA...492.307-3 (TRANSPORTE ESCOLAR)	79,53	79,53
032 - BB...17.518-8 (EQUIPAMENTO)	253,01	229,68
044 - BB...17.442-4 (INF. ESC. PRONAC. CONST)	542,60	492,57
052 - BANPARA...600.719-8 (TRANSP. ESCOLAR 2019)	6.296,86	401.458,13
053 - BANPARA...600.725-2 (MERENDA ENSINO MEDIO)	4.471,52	195.151,65

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

064 - CEF...6.672.001-8 (QUOTA SAL. EDUCAÇÃO)	257.190,70	513.758,49
200 - BB...9.387-4 (Q. SALARIO EDUCAÇÃO)	46,73	42,42
215 - BB...9.555-9 (TRANSPORTE ESCOLAR)	163.715,41	127.686,45
240 - BB...10.226-1 (CAMINHO DA ESCOLA)	2.403,88	2.182,22
265 - BB...11.123-6 (PDDE)	7.424,20	6.739,62
311 - BB...12.421-4 (FNDE/PNAE)	56,26	224.117,01
367 - BB...13.374-4 (CV 703280/10 FNDE)	4.152,01	3.769,16
370 - BB...13.596-8 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE)	3.667,41	3.329,24
371 - BB...13.511-9 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA)	1.728,90	1.569,48
372 - BB...13.665-4 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA)	4.814,92	4.370,95
374 - BB...13.784-7 (QUADRA)	2.655,08	2.410,26
380 - BANPARA...30.072-1 (CV 35/10 T. ESCOLAR)	0,74	0,74
382 - BB...13.924-6 (C. TROPICAL CHINESA)	3.682,81	3.343,22
408 - BANPARA...101.675-0 (CV 139/11 170/12SEDU)	65,68	65,68
530 - BANPARA...170.067-7 (ESCOLA V. BELA VISTA)	15.729,89	14.243,07
665 - BB...14.005-8 (TERMO DE C PAR 4621)	72.261,13	65.598,05
679 - BB...14.850-4 (PEJA - EJA)	48,52	44,05
685 - BB...14.880-6 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE)	30.470,86	27.661,20
694 - BB...14.913-6 (ESCOLA(6SAL) RENDENÇ)	52.555,96	47.897,79
712 - CEF...647.006-2 (CR 1.002.653-23 CAMP)	493.044,86	449.801,68
718 - BB...16.310-4 (BRASIL CARINHOSO)	33.366,64	30.409,27
733 - BB...14.920-9 (PTA)	111.741,11	101.837,21
760 - BB...15.788-0 (IMOBILIÁRIO)	5.665,37	5.142,97
765 - BANPARA...406.376-7 (TRANSPORTE ESCOLAR)	3,02	3,02
777 - BB...17.769-5 (APOIO - FPM)	0,00	10,33
782 - BB...17.902-7 (BRINCANDO COM ESPORT)	13.961,37	12.932,37
738 - CEF...56-0 (PAGAMENTO/EDUCAÇÃO)	0,01	28.899,60
048 - BB...17.828-4 (FUNDEB)	5.484.845,85	936.796,66
605 - BANPARA...500.001-7 (ARRECAÇÃO SAAE)	25.176,39	10.649,97
610 - BANPARA...500.002-5 (PAGAMENTO SAAE)	0,00	0,70
649 - CEF...04-8 (CEF SAAE)	54.541,55	3.230,94
029 - BANPARA...523.432-8 (ARRECAÇÃO FMMA)	35.311,02	142.512,29
051 - BB...17.991-4 (FMMA - ICMS VERDE)	15.406,77	13.986,14
062 - BB...19.656-8 (SEMMA PAGAMENTO DESP)	10.655,19	13.448,76
683 - BANPARA...157.344-6 (ARRECAÇÃO FMMA)	2.432,48	2.947,52
Créditos a curto prazo	12.377.458,14	12.372.874,72

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1.1.2.1.1.01.05.00.00 - IPTU	611.671,74	611.671,74
010 - Créditos de IPTU	611.671,74	611.671,74
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	68.445,50	545.185,92
010 - Divida Ativa Tributaria - IPTU	68.445,50	545.185,92
1.1.2.5.1.01.07.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO ISS	986.177,83	989.702,52
011 - Divida Ativa Tributaria -ISSQN	986.177,83	989.702,52
1.1.2.5.1.01.99.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	171.444,44	171.444,44
007 - Divida Ativa Tributaria - Demais	171.444,44	171.444,44
1.1.2.5.1.02.01.00.00 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.160,37	2.197,41
016 - Div. Ativa Trib-Taxa Lic.Func.Est.Comerc	2.160,37	2.197,41
1.1.3.2.1.99.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	18,00	18,00
032 - SINSEP-DE - SINDICATO DOS SERVIDORES PU	18,00	18,00
1.1.3.2.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	331.964,99	331.964,99
029 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	331.964,99	331.964,99
1.1.3.5.1.04.00.00.00 - DEPÓSITOS ESPECIAIS	36.962,19	36.962,19
007 - Agente Ordenador - JORGE ALVES DE ARAUJ	36.962,19	36.962,19
1.1.3.5.1.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	741.721,04	552.050,21
033 - SINTEPP	94.459,95	94.459,95
006 - Agente Ordenador - JOAQUIM NOGUEIRA NET	24.558,77	29.530,97
010 - DEBITO A EX GESTOR	131.945,14	131.945,14
007 - ADIANTAMENTO DE SALARIO - CMDE	443.917,61	249.274,58
020 - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.479,41	3.479,41
005 - Agente Ordenador - ROQUE RODRIGUES FILH	35.895,98	35.895,98
006 - PAGAMENTO ANTECIPADO - IRRF	6.862,60	6.862,60
021 - PAGAMENTO ANTECIPADO - INSS	601,58	601,58
1.1.3.6.2.02.01.00.00 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU	165.929,65	0,00
011 - Parcelamento acordo 799/2014	165.929,65	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	853.071,95	847.730,19
005 - PENSÃO ALIMENTICIA	12.549,08	6.248,94
025 - PAGAMENTO A MAIOR	87.520,51	97.819,35
027 - UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRAB	235.603,64	235.603,64
031 - Pagamento a Regularizar	454.590,26	450.936,98
011 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	47.128,19	47.128,19
024 - ANTECIPAÇÃO DE 13º SALARIO	15.039,01	9.351,83
010 - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	641,26	641,26
1.1.3.8.1.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG	5.004.689,48	4.975.971,76

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

011 - AUXÍLIO MATERNIDADE	5.004.689,48	4.975.971,76
1.1.3.8.1.99.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	198.064,01	199.423,82
002 - Dívida Ativa Tributária - IR	198.064,01	199.423,82
1.1.3.8.2.99.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	2.732.098,48	2.694.460,38
019 - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSEMDE	1.440.955,09	1.405.535,15
018 - AUXÍLIO DOENÇA - IPSEMDE	1.271.066,74	1.271.010,27
008 - Salário Família - CMDE	17.914,96	17.914,96
037 - PAGAMENTO A MAIOR	2.161,69	0,00
1.1.3.8.3.00.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER O	473.038,47	414.091,15
030 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	467.684,05	408.736,73
028 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DO	5.354,42	5.354,42
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	1.958.826,85	1.873.044,27
1.1.4.4.1.99.00.00.00 - OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.958.989,30	1.873.206,72
008 - PERDA DE INVESTIMENTOS - TP	90.162,87	4.380,29
009 - PERDA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	1.668.441,37	1.668.441,37
010 - PERDA DE INVESTIMENTOS - IMA OU IDKA	200.385,06	200.385,06
1.1.4.9.1.05.00.00.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI	-162,45	-162,45
Estoques	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Total do ativo circulante	34.451.453,71	27.960.387,10
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	11.423.727,58	2.592.284,81
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.613,00	13.613,00
065 - Equipamentos de comunicação	13.613,00	13.613,00
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	349.621,44	57.884,50
141 - Equip médicos, odon, lab e hospi	349.621,44	57.884,50
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	13.744,96	0,00
669 - Equipamentos industriais	13.744,96	0,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	75.958,30	9.874,70
457 - Equip hidráulicos e elétricos	75.958,30	9.874,70
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.969,00	3.969,00
786 - Equipamentos diversos	3.969,00	3.969,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	737.089,26	546.247,10
363 - Equip de processamento de dados	737.089,26	546.247,10
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	31.543,00	6.176,00
112 - Utensílios domésticos	31.543,00	6.176,00
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	46.905,64	13.188,00
692 - Utensílios de escritório	46.905,64	13.188,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	6.079,00	2.200,00
810 - Mobiliário em geral	6.079,00	2.200,00
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL	990,00	990,00
903 - Utensílios em geral	990,00	990,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL	5.298.446,00	178.446,00
944 - Veículos em geral	5.298.446,00	178.446,00
1.2.3.1.1.08.01.00.00 - ESTOQUE INTERNO	162.000,00	162.000,00
458 - Equip hidráulicos e elétricos almotar	162.000,00	162.000,00
1.2.3.1.1.10.00.00.00 - SEMOVENTES	20.339,90	20.339,90
100 - Semoventes	20.339,90	20.339,90
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	144.573,33	27.849,00
982 - Outros bens móveis a classific.	108.653,33	27.849,00
400 - Semoventes a classific.	35.920,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	289.949,97	164.102,97
980 - Outros bens móveis	289.949,97	164.102,97
1.2.3.2.1.01.07.00.00 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	98.000,00	0,00
035 - Aeroportos e afins uso especial	98.000,00	0,00
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	200.880,00	0,00
981 - Outros bens imóveis de uso especial	200.000,00	0,00
300 - Outros bens imóveis	880,00	0,00
1.2.3.2.1.04.99.00.00 - OUTROS BENS DOMINICAIS	361.000,00	361.000,00
409 - Imóveis de uso educacional dominic	169.000,00	169.000,00
902 - Sistema de abastec água esgoto dominic	192.000,00	192.000,00
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS	730.772,79	0,00
826 - Ruas uso com. povo	730.772,79	0,00
1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS	674.608,65	486.655,13
726 - Praças uso com. povo	674.608,65	486.655,13
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS	404.007,30	404.007,30
239 - Estradas uso com. povo	404.007,30	404.007,30
1.2.3.2.1.05.04.00.00 - PONTES	24.832,40	11.460,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

651 - Pontes uso com. povo	24.832,40	11.460,00
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1.734.803,64	122.282,21
983 - Outros bens imóveis uso com. povo	1.680.931,82	68.410,39
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo	53.871,82	53.871,82
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	11.423.727,58	2.592.284,81
TOTAL DO ATIVO	45.875.181,29	30.552.671,91

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	118.155.344,89	13.749.135,62
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	886.082,18	423.180,37
2.1.1.1.1.05.03.00.00 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/	19.980,85	19.980,85
2.1.1.2.1.01.00.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.510,74	3.510,74
2.1.1.4.1.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	550.094,84	550.094,84
012 - IPSEMDE	550.094,84	550.094,84
2.1.1.4.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.323.549,67	909.702,40
2.1.1.4.2.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - P	41.581.268,52	0,00
011 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DO	41.581.268,52	0,00
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.078.625,46	418.506,04
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	67.581.909,38	5.637.216,30
010 - INSS	62.602.613,38	637.216,30
004 - Parcelamento INSS Lei 12.810	4.979.296,00	5.000.000,00
2.1.1.4.3.01.03.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUIN	73.179,47	74.007,86
019 - RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PJ	50.368,11	50.368,11
034 - INSS - PESSOA FISICA	22.811,36	23.639,75
2.1.1.4.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	4.936,18	4.936,18
001 - Parcelamento INSS PREM - PGFN	4.936,18	4.936,18
2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	4.564.249,96	5.196.598,54
003 - Parcelamento PASEP PERT	4.319.249,96	4.951.598,54
003 - PASEP	245.000,00	245.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

2.1.1.4.4.98.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	487.957,64	511.401,50
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	26.353.792,00	388.395,48
2.1.2.1.1.02.01.00.00 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	12.982.539,56	0,00
020 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ	12.982.539,56	0,00
2.1.2.3.3.01.98.00.00 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	13.371.252,44	388.395,48
004 - Financiamento CEF Pró-Transporte	13.371.252,44	388.395,48
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	10.156.813,96	5.810.497,56
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	6.112.064,97	1.765.748,57
2.1.3.1.1.03.03.00.00 - RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	4.044.748,99	4.044.748,99
013 - PARCELAMENTO CELPA SAAE - LEI 501/2021	4.044.748,99	4.044.748,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	24.146.602,59	22.693.002,65
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	72.738,28	52.494,76
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	72.738,28	52.494,76
2.1.8.8.1.01.11.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	278.246,38	270.637,77
037 - IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEG	1.876,25	1.876,25
040 - Consignado Odontolife	22.543,08	14.934,47
043 - UNIMED	253.827,05	253.827,05
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	273.089,52	230.201,73
004 - SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES	18.618,96	18.618,96
009 - Consignado SINTEP	162.805,12	120.740,84
023 - Consignado SAMEG	2.059,74	1.944,74
035 - IMPOSTO SINDICAL	84.042,51	84.042,51
052 - Consignado SINSEP-DE	2.563,49	2.544,68
038 - AAPEDÉ-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PEN	2.999,70	2.310,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	41.054,74	24.355,19
010 - Consignado ASPEB	41.054,74	24.355,19
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.928.387,86	2.466.450,98
011 - Consignação BB	9.477,02	10.531,10
012 - Consignação Bradesco	257.503,22	257.503,22
033 - Consignado BANIF	5.197,59	5.197,59
046 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.129.201,81	2.088.793,10
055 - Consignado BANPARA	57.164,97	20.333,49
047 - Consignado SICREDI	251.621,44	7.638,38

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

017 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	71.883,69	0,00
016 - Consignação CEF - CMDE	38.190,63	41.247,07
032 - consignado BANPARA - CMDE	78.916,94	35.207,03
036 - Consignado SICREDI - CMDE	29.230,55	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	288.093,22	281.834,33
013 - HC SAUDE LTDA	3.388,18	3.388,18
021 - EDUCON / UNITINS	8.815,00	8.815,00
039 - Descontos Diversos	99.770,91	99.770,91
050 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEPPMB	38.020,00	38.020,00
053 - FALTAS	124.603,73	123.424,72
030 - DESCONTO DE ORDEM JUDICIAL 30%	754,30	754,30
041 - FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMEN	480,00	480,00
057 - Pagamento a Maior	9.744,48	4.664,60
029 - SINDICATO DOS URBANITARIOS	2.433,62	2.433,62
051 - VALE GÁS	83,00	83,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.640,00	9.640,00
008 - INSCRIÇÕES PSSACS	9.640,00	9.640,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS	2.310,78	1.880,12
025 - Desconto Diversos - CMDE	2.310,78	1.880,12
2.1.8.8.1.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	2.026,87	4.690,56
006 - CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	2.026,87	4.690,56
2.1.8.8.2.01.01.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	16.647.929,13	16.262.258,44
045 - IPSEMDE	16.647.929,13	16.262.258,44
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.516.786,19	457.042,07
027 - IRPF - CMDE	405.545,05	316.812,89
002 - IRRF	1.097.923,50	134.728,97
058 - IRRF - PF	13.317,64	5.500,21
2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS	42.187,63	37.113,79
001 - ISS	40.874,71	35.924,98
031 - ISS - CMDE	1.312,92	1.188,81
2.1.8.8.2.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	600,00	600,00
011 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	600,00	600,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.984.013,10	2.534.304,02
003 - INSS	1.522.627,17	2.192.080,90
018 - RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PF	837,52	837,52
026 - INSS - CMDE	41.150,05	40.030,47

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0012
Valores em Reais

056 - INSS - PESSOA FISICA		419.398,36	301.355,13
2.1.8.8.3.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES		1.665,75	1.665,75
042 - PASEP		1.665,75	1.665,75
2.1.8.8.4.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES		55.881,38	55.881,38
014 - IGEPREV		15.897,02	15.897,02
015 - IASEP		39.984,36	39.984,36
2.1.8.9.1.01.01.00.00 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		511,76	511,76
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR		1.440,00	1.440,00
Total do passivo circulante		178.812.553,44	42.641.031,31
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		178.812.553,44	42.641.031,31
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-132.937.372,15	-12.088.359,40
2.3.7.1.1.01.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		-120.849.012,75	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-12.088.359,40	-12.088.359,40
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-132.937.372,15	-12.088.359,40

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0013
Valores em Reais

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LíQUIDO			45.875.181,29		30.552.671,91	
---------------------------------------	--	--	---------------	--	---------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		32.247.722,62	0,00
Ativo Permanente		13.627.458,67	0,00
Total do Ativo		45.875.181,29	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		34.641.815,59	0,00
Passivo permanente		144.676.063,69	0,00
Total do Passivo		179.317.879,28	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-133.442.697,99	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		7.696.210,69	0,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
15001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
15003110 - Emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
15003120 - Emendas parlamentares de bancada		0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
15013110 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	0,00
15013120 - Emendas Parlamentares de Bancada		0,00	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
15401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial		0,00	0,00
15410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
15431070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
15510000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
15520000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
15530000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
15700000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
15710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
15720000 - Transferência de convênio-Município/Educação		0,00	0,00
15730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
15740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
15750000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
15760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
16020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
16030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
16220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
16310000 - Transferência de convênio- União/Saúde	0,00	0,00
16320000 - Transferência de convênio- Estados/Saúde	0,00	0,00
16330000 - Transferência de convênio- Munic/Saúde	0,00	0,00
16340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
16350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
16360000 - Transferência de convênio- Outros/Saúde	0,00	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
16610000 - Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	0,00	0,00
16650000 - Transf. de Convênio- Outras-Ass. Social	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
17000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
17010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
17020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
17030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
17040000 - Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
17050000 - Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
17070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
17080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
17090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
17490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
17490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
17490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
17490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
17490040 - Trans da União de Recursos Floretais	0,00	0,00
17490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
17490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
17490070 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

17500000 - CIDE	0,00	0,00
17510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
17510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
17520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
17530000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
17540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
17550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
17560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
17600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
17610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
17990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
18001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
18001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	0,00	0,00
18012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
18012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
18020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admi ni	0,00	0,00
18600000 - Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
18610000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
18620000 - Depósitos de terceiros	0,00	0,00
18690000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
18800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
18990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
25000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
25001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
25001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
25003110 - Emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
25003120 - Emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00
25010000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
25013110 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
25013120 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
25400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
25401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
25401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial	0,00	0,00
25410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
25411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

25420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
25431070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
25500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
25510000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
25520000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
25530000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
25690000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
25700000 - Transferência de convênio- União/Educação	0,00	0,00
25710000 - Transferência de convênio- Estado/Educação	0,00	0,00
25720000 - Transferência de convênio- Munic/Educação	0,00	0,00
25730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
25740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
25750000 - Transferência de convênio- Outras/Educação	0,00	0,00
25760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
25990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
26000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
26010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
26020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
26030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
26210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
26220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
26310000 - Transferência de convênio- União/Saúde	0,00	0,00
26320000 - Transferência de convênio- Estados/Saúde	0,00	0,00
26330000 - Transferência de convênio- Munic/Saúde	0,00	0,00
26340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
26350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
26360000 - Transferência de convênio- Outros/Saúde	0,00	0,00
26590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
26600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
26610000 - Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	0,00	0,00
26650000 - Transf. de Convênio- Outras-Ass. Social	0,00	0,00
26690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
27000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

27010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
27020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
27030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
27040000 - Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
27050000 - Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
27060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
27070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
27080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
27090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
27100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
27490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
27490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
27490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
27490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
27490040 - Trans da União de Recursos Florestais	0,00	0,00
27490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
27490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
27490070 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
27500000 - CIDE	0,00	0,00
27510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
27510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
27520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
27530000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
27540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
27550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
27560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
27590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
27600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
27610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
27990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
28001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
28001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislativo	0,00	0,00
28012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
28012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
28020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	0,00	0,00
28800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

28990000 - Outros Recursos Vinculados			0,00		0,00	
Total das Fontes de Recursos			0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		20.115.168,72	0,00
Créditos a curto prazo		12.377.458,14	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		1.958.826,85	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		34.451.453,71	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		11.423.727,58	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		11.423.727,58	0,00
TOTAL DO ATIVO		45.875.181,29	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		118.155.344,89	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		26.353.792,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		10.156.813,96	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		24.146.602,59	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		178.812.553,44	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		178.812.553,44	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-132.937.372,15	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-132.937.372,15	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.875.181,29	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		32.247.722,62	0,00
Ativo Permanente		13.627.458,67	0,00
Total do Ativo		45.875.181,29	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		34.641.815,59	0,00
Passivo permanente		144.676.063,69	0,00
Total do Passivo		179.317.879,28	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-133.442.697,99	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		7.696.210,69	0,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
15001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
15003110 - Emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
15003120 - Emendas parlamentares de bancada		0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
15013110 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	0,00
15013120 - Emendas Parlamentares de Bancada		0,00	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
15401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial		0,00	0,00
15410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
15431070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
15510000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
15520000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
15530000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
15700000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
15710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
15720000 - Transferência de convênio-Município/Educação		0,00	0,00
15730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
15740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
15750000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
15760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
16020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
16030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
16220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
16310000 - Transferência de convênio- União/Saúde	0,00	0,00
16320000 - Transferência de convênio- Estados/Saúde	0,00	0,00
16330000 - Transferência de convênio- Munic/Saúde	0,00	0,00
16340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
16350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
16360000 - Transferência de convênio- Outros/Saúde	0,00	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
16610000 - Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	0,00	0,00
16650000 - Transf. de Convênio- Outras-Ass. Social	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
17000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
17010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
17020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
17030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
17040000 - Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
17050000 - Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
17070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
17080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
17090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
17490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
17490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
17490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
17490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
17490040 - Trans da União de Recursos Floretais	0,00	0,00
17490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
17490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
17490070 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

17500000 - CIDE	0,00	0,00
17510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
17510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
17520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
17530000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
17540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
17550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
17560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
17600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
17610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
17990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
18001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
18001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislativo	0,00	0,00
18012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
18012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
18020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	0,00	0,00
18600000 - Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
18610000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
18620000 - Depósitos de terceiros	0,00	0,00
18690000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
18800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
18990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
25000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
25001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
25001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
25003110 - Emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
25003120 - Emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00
25010000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
25013110 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
25013120 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
25400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
25401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
25401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial	0,00	0,00
25410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
25411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

25420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
25431070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
25500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
25510000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
25520000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
25530000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
25690000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
25700000 - Transferência de convênio- União/Educação	0,00	0,00
25710000 - Transferência de convênio- Estado/Educação	0,00	0,00
25720000 - Transferência de convênio- Munic/Educação	0,00	0,00
25730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
25740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
25750000 - Transferência de convênio- Outras/Educação	0,00	0,00
25760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
25990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
26000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
26010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
26020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
26030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
26210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
26220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
26310000 - Transferência de convênio- União/Saúde	0,00	0,00
26320000 - Transferência de convênio- Estados/Saúde	0,00	0,00
26330000 - Transferência de convênio- Munic/Saúde	0,00	0,00
26340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
26350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
26360000 - Transferência de convênio- Outros/Saúde	0,00	0,00
26590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
26600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
26610000 - Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	0,00	0,00
26650000 - Transf. de Convênio- Outras-Ass. Social	0,00	0,00
26690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
27000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

27010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
27020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
27030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
27040000 - Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
27050000 - Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
27060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
27070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
27080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
27090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
27100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
27490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
27490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
27490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
27490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
27490040 - Trans da União de Recursos Florestais	0,00	0,00
27490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
27490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
27490070 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
27500000 - CIDE	0,00	0,00
27510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
27510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
27520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
27530000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
27540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
27550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
27560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
27590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
27600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
27610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
27990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
28001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
28001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislativo	0,00	0,00
28012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
28012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
28020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	0,00	0,00
28800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

28990000 - Outros Recursos Vinculados			0,00		0,00	
Total das Fontes de Recursos			0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287
Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230
Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		12.801.029,71	0,00
Contribuições		15.227.443,63	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		3.978.166,19	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		1.980.360,21	0,00
Transferências e delegações recebidas		195.543.246,97	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		45.436,84	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		101.022,69	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		229.676.706,24	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		99.933.587,75	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		10.297.956,60	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		62.494.321,53	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		133.009.488,19	0,00
Transferências e delegações concedidas		43.458.562,57	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		847.060,57	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		484.741,78	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		350.525.718,99	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-120.849.012,75	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		11.646.506,61	0,00
Taxas		1.154.523,10	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		12.801.029,71	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		12.930.366,36	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		2.297.077,27	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		15.227.443,63	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		3.978.166,19	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		3.978.166,19	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO IV - VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		19.127,21	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		1.961.233,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		1.980.360,21	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		33.470.316,46	0,00
Transferências intergovernamentais		162.072.930,51	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		195.543.246,97	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		45.436,84	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		45.436,84	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		101.022,69	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		101.022,69	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		86.637.251,31	0,00
Encargos patronais		13.212.507,27	0,00
Benefícios a pessoal		83.829,17	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		99.933.587,75	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		9.503.595,13	0,00
Pensões		794.361,47	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		10.297.956,60	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		26.765.880,11	0,00
Serviços		35.728.441,42	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		62.494.321,53	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO XI - VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		133.009.488,19	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		133.009.488,19	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		33.470.316,46	0,00
Transferências intergovernamentais		9.863.073,11	0,00
Transferências a instituições privadas		125.173,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		43.458.562,57	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		847.060,57	0,00
Total de tributárias		847.060,57	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO XVI - OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		96.850,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		159.467,81	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		228.423,97	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		484.741,78	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRI MONIAIS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRI MONIAIS QUANTI TATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRI MONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		11.646.506,61	0,00
Taxas		1.154.523,10	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		12.801.029,71	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		12.930.366,36	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		2.297.077,27	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		15.227.443,63	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		3.978.166,19	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		3.978.166,19	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		19.127,21	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		1.961.233,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		1.980.360,21	0,00
Transferências e delegações recebidas			

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais	33.470.316,46	0,00
Transferências intergovernamentais	162.072.930,51	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	195.543.246,97	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	45.436,84	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	45.436,84	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	101.022,69	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	101.022,69	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	229.676.706,24	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	86.637.251,31	0,00
Encargos patronais	13.212.507,27	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios a pessoal	83.829,17	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	99.933.587,75	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	9.503.595,13	0,00
Pensões	794.361,47	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	10.297.956,60	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	26.765.880,11	0,00
Serviços	35.728.441,42	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	62.494.321,53	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	133.009.488,19	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	133.009.488,19	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	33.470.316,46	0,00
Transferências intergovernamentais	9.863.073,11	0,00
Transferências a instituições privadas	125.173,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		43.458.562,57	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		847.060,57	0,00
Total de tributárias		847.060,57	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		96.850,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		159.467,81	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		228.423,97	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		484.741,78	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		350.525.718,99	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-120.849.012,75	0,00

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital
por GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por
RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		246.719.456,65	0,00
Receita tributária		13.282.691,67	0,00
Receita de contribuições		15.063.832,93	0,00
Receita patrimonial		1.961.233,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		4.040.411,29	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		101.022,69	0,00
Transferências recebidas		185.680.173,86	0,00
Outros ingressos operacionais		26.590.091,21	0,00
Desembolsos		231.284.168,26	0,00
Pessoal e demais despesas		172.221.555,22	0,00
Juros e encargos da dívida		9.488,19	0,00
Transferências concedidas		33.595.489,46	0,00
Outros desembolsos operacionais		25.457.635,39	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		15.435.288,39	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		4.893.597,32	0,00
Aquisição de ativo não circulante		4.783.614,74	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		109.982,58	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-4.893.597,32	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		4.140.990,46	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		418.731,48	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		3.722.258,98	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-4.140.990,46	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		6.400.700,61	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		13.714.468,11	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		20.115.168,72	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		122.011.989,45	0,00
da União		97.888.212,23	0,00
de Estados e Distrito Federal		24.123.777,22	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		33.470.316,46	0,00
Outras transferências correntes recebidas		30.197.867,95	0,00
Total das Transferências Recebidas		185.680.173,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		33.470.316,46	0,00
Outras transferências concedidas		125.173,00	0,00
Total das transferências concedidas		33.595.489,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		4.901.133,40	0,00
Judiciária		9.702,68	0,00
Essencial à justiça		317.305,13	0,00
Administração		25.759.117,05	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		312.644,59	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		6.096.869,38	0,00
Previdência Social		11.340.679,06	0,00
Saúde		37.563.454,67	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		66.882.853,97	0,00
Cultura		335.055,59	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		2.029.182,25	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		3.900.051,65	0,00
Gestão Ambiental		1.787.016,95	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		3.301.271,68	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		881.579,44	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		2.131.118,39	0,00
Transporte		4.581.881,77	0,00
Desporto e Lazer		90.637,57	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		172.221.555,22	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

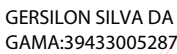
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

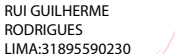
PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL CAPITAL SOCIAL	PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	CAPITAL	AVALIÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM TESOURARIA	
Saldos Iniciais							- 12.088.359,40		- 12.088.359,40
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							- 120.849.012,75		- 120.849.012,75
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							- 132.937.372,15		- 132.937.372,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:43:21


 Assinado de forma digital
 por GERSILON SILVA DA
 GAMA:39433005287
 GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito


 Assinado de forma digital por
 RUI GUILHERME RODRIGUES
 LIMA:31895590230
 LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

3 – Anexos da Lei 4.320/64



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A																																																											
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Receitas Correntes</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Impostos, taxas e contribuições de m</td> <td style="text-align: right;">13.282.691,67</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Contribuições</td> <td style="text-align: right;">8.462.466,93</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Receita Patrimonial</td> <td style="text-align: right;">1.961.233,00</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Receita de Serviços</td> <td style="text-align: right;">4.040.411,29</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Transferências Correntes</td> <td style="text-align: right;">160.430.893,83</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Outras Receitas Correntes</td> <td style="text-align: right;">101.022,69</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Receitas Correntes - intra</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Contribuições</td> <td style="text-align: right;">6.601.366,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Deduções de Receita</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Deduções do FUNDEB</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Receitas Correntes - retif. - Fundeb</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Transferências Correntes</td> <td style="text-align: right;">-13.279.312,75</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">T O T A L</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">181.600.772,66</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Receitas de Capital</td> <td style="text-align: right;">7.751.130,84</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Transferências de Capital</td> <td style="text-align: right;">5.058.276,32</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">T O T A L</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">12.809.407,16</td> </tr> </table>	Receitas Correntes		Impostos, taxas e contribuições de m	13.282.691,67	Contribuições	8.462.466,93	Receita Patrimonial	1.961.233,00	Receita de Serviços	4.040.411,29	Transferências Correntes	160.430.893,83	Outras Receitas Correntes	101.022,69	Receitas Correntes - intra		Contribuições	6.601.366,00	Deduções de Receita		Deduções do FUNDEB		Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Transferências Correntes	-13.279.312,75	T O T A L	181.600.772,66	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		Receitas de Capital	7.751.130,84	Transferências de Capital	5.058.276,32	T O T A L	12.809.407,16	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Despesas correntes</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Pessoal e encargos sociais</td> <td style="text-align: right;">110.147.715,18</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Juros e encargos da dívida</td> <td style="text-align: right;">9.488,19</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Outras despesas correntes</td> <td style="text-align: right;">63.692.438,45</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">T O T A L</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">181.600.772,66</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Despesas de capital</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Investimentos</td> <td style="text-align: right;">8.437.335,59</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Inversões financeiras</td> <td style="text-align: right;">200.000,00</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Amortização da dívida</td> <td style="text-align: right;">4.140.990,46</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUPERÁVIT</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">T O T A L</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">12.809.407,16</td> </tr> </table>	Despesas correntes		Pessoal e encargos sociais	110.147.715,18	Juros e encargos da dívida	9.488,19	Outras despesas correntes	63.692.438,45	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		T O T A L	181.600.772,66	Despesas de capital		Investimentos	8.437.335,59	Inversões financeiras	200.000,00	Amortização da dívida	4.140.990,46	SUPERÁVIT		T O T A L	12.809.407,16
Receitas Correntes																																																													
Impostos, taxas e contribuições de m	13.282.691,67																																																												
Contribuições	8.462.466,93																																																												
Receita Patrimonial	1.961.233,00																																																												
Receita de Serviços	4.040.411,29																																																												
Transferências Correntes	160.430.893,83																																																												
Outras Receitas Correntes	101.022,69																																																												
Receitas Correntes - intra																																																													
Contribuições	6.601.366,00																																																												
Deduções de Receita																																																													
Deduções do FUNDEB																																																													
Receitas Correntes - retif. - Fundeb																																																													
Transferências Correntes	-13.279.312,75																																																												
T O T A L	181.600.772,66																																																												
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE																																																													
Receitas de Capital	7.751.130,84																																																												
Transferências de Capital	5.058.276,32																																																												
T O T A L	12.809.407,16																																																												
Despesas correntes																																																													
Pessoal e encargos sociais	110.147.715,18																																																												
Juros e encargos da dívida	9.488,19																																																												
Outras despesas correntes	63.692.438,45																																																												
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE																																																													
T O T A L	181.600.772,66																																																												
Despesas de capital																																																													
Investimentos	8.437.335,59																																																												
Inversões financeiras	200.000,00																																																												
Amortização da dívida	4.140.990,46																																																												
SUPERÁVIT																																																													
T O T A L	12.809.407,16																																																												

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	181.600.772,66	DESPESAS CORRENTES.....	173.849.641,82
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.058.276,32	DESPESAS DE CAPITAL.....	12.778.326,05
TOTAL.....	186.659.048,98	SUPERÁVIT.....	31.081,11
		TOTAL.....	186.659.048,98

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador- CRC: PA9757-0/1

GERSION SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME
RODRIGUES
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por
RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

GERSION SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por
GERSION SILVA DA
GAMA:39433005287

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			188.278.719,41
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		13.282.691,67	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.128.168,57		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.706.349,48		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	973.519,31		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	491.857,35		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	481.661,96		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	732.830,17		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	732.830,17		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	5.159.804,15		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.159.804,15		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.159.804,15		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	5.159.804,15		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	5.262.014,94		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	5.262.014,94		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.262.014,94		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	5.262.014,94		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	400.989,23		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	3.871.782,01		
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	989.243,70		

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

- continua -

- cont inuação -			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.154.523,10	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	660.247,27	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	660.247,27	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	660.247,27	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	494.275,83	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	494.275,83	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	494.275,83	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		8.462.466,93
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.165.389,66	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.165.389,66	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.165.389,66	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.165.389,66	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.165.389,66	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.297.077,27	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.297.077,27	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.297.077,27	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.297.077,27	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.961.233,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.961.233,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.961.233,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.466.996,13	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.466.996,13	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1.466.996,13	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	195.473,09	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	219.402,32	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	41.250,94	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	170.694,68	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	605.676,89	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	234.498,21	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest San Básico -	5.250,48	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	229.247,73	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	494.236,87	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	494.236,87	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		4.040.411,29
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.040.411,29	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.040.411,29	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.040.411,29	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.978.166,19	
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de	3.978.166,19	
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	45.436,84	
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	16.808,26	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		160.430.893,83
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	105.759.323,16	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	47.952.208,79	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	47.803.911,48	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	44.083.627,56	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.083.627,56	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	1.920.021,12	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.920.021,12	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	1.800.262,80	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.800.262,80	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	148.297,31
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	148.297,31
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	1.929.814,07
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.929.814,07
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.929.814,07
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.929.814,07
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.923.034,34
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	21.697.423,40
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	13.966.662,89
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	13.966.662,89
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	3.240.788,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.240.788,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	10.725.874,89
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	427.584,84
1.7.1.3.50.1.1.90.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.803.848,98
1.7.1.3.50.1.1.90.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas - APS	815.077,49
1.7.1.3.50.1.1.90.50.00	Coronavírus (Covid-19) - SAPS	408.363,58
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Emendas Parlamentares	6.271.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.90.01	Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção Básica em	6.271.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.299.612,76
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	6.299.612,76
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	4.152.426,80
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	3.947.676,80
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	204.750,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	2.147.185,96
1.7.1.3.50.2.1.90.10.00	Emendas Parlamentares - MAC	2.027.407,00
1.7.1.3.50.2.1.90.10.01	Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção	2.027.407,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.90.20.00	Transferência do Coronavírus - MAC	119.778,96
1.7.1.3.50.2.1.90.20.01	Transferência Covid-19 (SAES)	119.778,96
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.075.819,71
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1.075.819,71
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1.040.909,83
1.7.1.3.50.3.1.10.01.00	Incentivo Financeiro a Vigilância em Saúde	452.573,83
1.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Assistência Financeira Complementar para Agentes de	588.336,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	34.909,88
1.7.1.3.50.3.1.20.01.00	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	34.909,88
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	355.328,04
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	355.328,04
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	355.328,04
1.7.1.3.50.4.1.10.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	355.328,04
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	225.610,94
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	225.610,94
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	225.610,94
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.829.331,76
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	804.081,11
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	804.081,11
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.001.670,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1.001.670,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE-Ensino Fundamental	448.402,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE-Pré-Escola	116.964,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE-Creche	213.572,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE-EJA	58.560,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE-Ensino Médio	138.096,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAE-AEE	26.076,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	23.580,65
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	23.580,65
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	30.442.700,40
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	8.963.958,91
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	8.963.958,91
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	21.478.741,49
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	21.478.741,49
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	653.439,98
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	653.439,98
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	653.439,98
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	344.318,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente Piso Básico Fixo - PBF/FNAS	177.094,87
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	141.769,27
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	25.453,86
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	79.705,82
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	79.705,82
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	78.693,57
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	40.426,81
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.03.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	25.266,76
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	56.219,59
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	56.219,59
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	94.503,00
1.7.1.6.50.0.1.90.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	94.503,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	196.326,76
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	196.326,76
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	196.326,76
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	832.467,06
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	424.570,56
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	424.570,56
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	407.896,50
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	407.896,50
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	407.896,50
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	24.473.702,72
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.057.631,94
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.203.523,93
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.203.523,93
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.081.196,95
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	3.122.326,98
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.286.392,52
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.286.392,52
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	524.229,17
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	524.229,17
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	43.486,32
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	43.486,32
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	641.386,39
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	641.386,39
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	641.386,39
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES)	505.631,37
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Contrapartida Estadual Saúde da Família	205.631,37
1.7.2.3.50.0.1.01.50.00	Emenda Parlamentar Estadual - Atenção Básica	300.000,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde MAC	72.187,50
1.7.2.3.50.0.1.02.05.00	Contrapartida Estadual SAMU	72.187,50
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde-Vigilância	16.588,56
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	Contrapartida Estadual Vigilância em Saúde	16.588,56
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde-Farmácia	46.978,96
1.7.2.3.50.0.1.04.01.00	Contrapartida Estadual Farmácia Básica	46.978,96
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas	415.884,39
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	207.942,19
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	207.942,19
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	207.942,20
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	207.942,20
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	207.942,20
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	358.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	358.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	358.800,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica	35.280,00
1.7.2.9.51.0.1.10.01.00	Cofinanciamento Estadual Proteção Social Básica (PSB)	35.280,00
1.7.2.9.51.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial (PSE)	23.520,00
1.7.2.9.51.0.1.30.01.00	Cofinanciamento Estadual Proteção Social Especial	23.520,00
1.7.2.9.51.0.1.80.00.00	Emendas Parlamentares para a Assistência Social-Estado	300.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.197.867,95
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	30.197.867,95
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	30.197.867,95
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	30.197.867,95

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		101.022,69
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,		
	Contratuais e Judiciais	86.172,69	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,		
	Contratuais e Judiciais	86.172,69	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em		
	Legislação Específica	86.172,69	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em		
	Legislação Específica -	86.172,69	
1.9.1.1.01.0.1.80.00.00	Multas de Trânsito	86.172,69	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		
	Ressarcimentos	14.850,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	14.850,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos		
	Causados ao Patrimônio	14.850,00	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos		
	Causados ao Patrimônio	14.850,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.058.276,32
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de		
	suas Entidades	910.218,01	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios		
	da União e de suas Entidades	910.218,01	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União	910.218,01	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União -	910.218,01	
2.4.1.4.99.0.1.50.00.00	Transferências de Convênios		
	da União para Assistência	160.218,01	
2.4.1.4.99.0.1.50.01.00	Convênios da União -		
	Assistência Social	160.218,01	
2.4.1.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União	750.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do		
	Distrito Federal e de suas	4.148.058,31	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios		
	dos Estados e DF e de Suas	4.148.058,31	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios dos Estados e DF	4.148.058,31	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios dos Estados e DF -	4.148.058,31	
2.4.2.2.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios do Estado	4.148.058,31	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.601.366,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.601.366,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.601.366,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.601.366,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	6.431.825,02		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	6.431.825,02		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	6.431.825,02		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	169.540,98		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	169.540,98		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	167.222,03		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	2.318,95		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-13.279.312,75
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-13.279.312,75	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-13.279.312,75		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-13.279.312,75		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-8.781.328,94		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	-8.781.328,94		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-8.751.669,59		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-8.751.669,59		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-8.751.669,59		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-29.659,35		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-29.659,35		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-4.497.983,81		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.497.983,81		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.040.705,04		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.040.705,04		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.416.239,64		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-624.465,40		

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-457.278,77	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-457.278,77	

TOTAL DA RECEITA | 186.659.048,98

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230
Assinado de forma digital por
RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287
Assinado de forma digital por
GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	697.046,87	697.046,87
04 122	Administração Geral	0,00	697.046,87	697.046,87
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	697.046,87	697.046,87
04 122 0002 2.007	Manutenção do Gabinete do Prefeito		697.046,87	697.046,87
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
TOTAL		0,00	697.046,87	697.046,87

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Coordenadoria de Defesa Civil DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	333.459,43	333.459,43
03 122	Administração Geral	0,00	333.459,43	333.459,43
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	333.459,43	333.459,43
03 122 0002 2.008	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		333.459,43	333.459,43
	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
06	Segurança Pública	0,00	292.244,59	292.244,59
06 182	Defesa Civil	0,00	292.244,59	292.244,59
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	292.244,59	292.244,59
06 182 0007 2.009	Gerenciamento Administrativo da			
	Coordenadoria de Defesa Civil		84.665,49	84.665,49
	Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria			
	de Defesa Civil			
06 182 0007 2.010	Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal			0,00
	Capacitação de Agentes da Defesa Civil			
	Municipal			
06 182 0007 2.011	Amparo Emergencial a Eventos Adversos-			
	Defesa Civil		207.579,10	207.579,10
	Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa			
	Civil			
TOTAL		0,00	625.704,02	625.704,02

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

 RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

 GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	136.500,00	136.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	136.500,00	136.500,00
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	136.500,00	136.500,00
04 122 0002 2.012	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		136.500,00	136.500,00
	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
TOTAL		0,00	136.500,00	136.500,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
28 846 0002 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais			0,00
	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.551.281,82	6.551.281,82
04 122	Administração Geral	0,00	6.551.281,82	6.551.281,82
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	6.551.281,82	6.551.281,82
04 122 0002 1.003	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. Infraestrutura			0,00
	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. de Infraestrutura			
04 122 0002 2.013	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura		6.551.281,82	6.551.281,82
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15	Urbanismo	1.555.975,01	1.718.652,40	3.274.627,41
15 452	Serviços Urbanos	1.555.975,01	1.718.652,40	3.274.627,41
15 452 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
15 452 0002 2.014	Revitalização do Cemitério Municipal Revitalização do Cemitério Municipal			0,00
15 452 0002 2.015	Revitalização de Próprios Públicos Revitalização de Próprios Públicos			0,00
15 452 0004	Esporte e Lazer	727.202,22	0,00	727.202,22
15 452 0004 1.004	Construção e Revitalização de Praças Públicas Construção e Revitalização de Praças Públicas	727.202,22		727.202,22
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	828.772,79	1.718.652,40	2.547.425,19
15 452 0006 1.005	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais	828.772,79		828.772,79
15 452 0006 2.016	Realização dos Serviços Urbanos Realização dos Serviços Urbanos		1.718.652,40	1.718.652,40
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0014	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482 0014 1.006	Construção de Unidades Habitacionais Construção de Unidades Habitacionais			0,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511 0013 1.007	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural			0,00
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512 0013 1.008	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana			0,00
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana			
17 512 0013 1.009	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares			0,00
	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares			
25	Energia	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
25 752 0011	Energia	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
25 752 0011 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			0,00
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
25 752 0011 2.017	Manutenção da Iluminação Pública Municipal		2.131.118,39	2.131.118,39
	Manutenção da Iluminação Pública Municipal			
26	Transporte	764.240,53	4.380.913,60	5.145.154,13
26 782	Transporte Rodoviário	764.240,53	4.380.913,60	5.145.154,13
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	764.240,53	4.380.913,60	5.145.154,13
26 782 0006 1.011	Construção e Recuperação de Pontes	13.372,40		13.372,40
	Construção e Recuperação de Pontes			
26 782 0006 1.012	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	226.998,12		226.998,12
	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais			
26 782 0006 1.013	Construção do Terminal Rodoviário	523.870,01		523.870,01
	Construção do Terminal Rodoviário			
26 782 0006 1.014	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT			0,00
	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT			
26 782 0006 2.018	Gerenciamento do Departamento Municipal Trânsito		856.689,36	856.689,36
	Gerenciamento do Departamento Municipal Trânsito			
26 782 0006 2.019	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários		3.524.224,24	3.524.224,24
	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários			
26 782 0006 2.020	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas			0,00
	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas			
TOTAL		2.320.215,54	14.781.966,21	17.102.181,75

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planej. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	11.450.920,12	11.450.920,12
04 122	Administração Geral	0,00	11.448.423,12	11.448.423,12
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	11.448.423,12	11.448.423,12
04 122 0002 1.015	Desapropriação de Imóveis			0,00
	Desapropriação de Imóveis			
04 122 0002 2.021	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		11.448.423,12	11.448.423,12
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.497,00	2.497,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	2.497,00	2.497,00
04 128 0002 2.022	Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais		2.497,00	2.497,00
	Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais			
06	Segurança Pública	0,00	20.400,00	20.400,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.400,00	20.400,00
06 122 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	20.400,00	20.400,00
06 122 0007 2.023	Apoio às Polícias Civil e Militar		20.400,00	20.400,00
	Apoio às Polícias Civil e Militar			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.017.143,04
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.017.143,04
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	2.017.143,04
28 846 0002 0.002	Amortização de Financiamentos			2.017.143,04
	Amortização de Financiamentos			
TOTAL		0,00	11.471.320,12	13.488.463,16

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Balço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Fazenda

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.133.259,04	5.064.854,85
04 123	Administração Financeira	0,00	4.133.259,04	4.133.259,04
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.133.259,04	4.133.259,04
04 123 0002 1.016	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos			0,00
	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos			
04 123 0002 2.024	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda		4.133.259,04	4.133.259,04
	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	931.595,81
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	931.595,81
04 846 0002 0.003	Contribuição ao PASEP			806.422,81
	Contribuição ao PASEP			
04 846 0002 0.004	Contribuição a Entidades Municipalistas			125.173,00
	Contribuições a Entidades Municipalistas			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.123.847,42
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.123.847,42
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	2.123.847,42
28 846 0002 0.005	Amortização de Dívidas Parceladas			2.123.847,42
	Amortização de Dívidas Parceladas			
TOTAL		0,00	4.133.259,04	7.188.702,27

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 122	Administração Geral	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
20 122 0002 1.017	Aquisição de Veículos e Maquinários- Agricultura			0,00
	Aquisição de Veículos e			
	Maquinários-Agricultura			
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 122 0015 2.025	Gerenciamento Secretaria de Agricultura,			
	Abastecimento e Pecuária		3.338.804,89	3.338.804,89
	Gerenciamento Secretaria de Agricultura,			
	Abastecimento e Pecuária			
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 605 0015 1.018	Aquisição de Patrulha Mecanizada			0,00
	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20 605 0015 1.019	Aquisição de Veículos e Utilitários			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
20 605 0015 1.020	Construção, Reforma e Aparentamento de			
	Unidades de Armazenagem e Distribuição			0,00
	Construção, Reforma e Aparentamento de			
	Unidades de Armazenagem e			
	Distribuição			
23	Comércio e Serviços	0,00	10.755,21	10.755,21
23 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	0,00	0,00
23 605 0015 2.026	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais			0,00
	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores			
	Rurais			
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.755,21	10.755,21
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	10.755,21	10.755,21
23 691 0015 2.027	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros			0,00
	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros			
23 691 0015 2.028	Manutenção do Mercado Municipal		10.755,21	10.755,21
	Manutenção do Mercado Municipal			

- continua -

- continuação -

23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	0,00	0,00
23 692 0015 2.029	Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio			0,00
	Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio			

TOTAL	0,00	3.349.560,10	3.349.560,10
-------	------	--------------	--------------

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Sec. Mun. de Desen. Econ. Mi n. Ind. Com. Tur.

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	563.224,83	563.224,83
23 122	Administração Geral	0,00	563.224,83	563.224,83
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	563.224,83	563.224,83
23 122 0017 2.030	Gerenciamento da Sec. de Desenv. Econômico Mi n. Ind. Comércio e Turismo		559.760,23	559.760,23
	Gerenciamento da Sec. de Desenv. Econômico Mi n. Ind. Comércio e Turismo			
23 122 0017 2.031	Manutenção da Sala do Empreendedor		3.464,60	3.464,60
	Manutenção da Sala do Empreendedor			
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
23 692 0017 2.032	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal			0,00
	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal			
TOTAL		0,00	563.224,83	563.224,83

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	201.429,64	201.429,64
04 122	Administração Geral	0,00	201.429,64	201.429,64
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	201.429,64	201.429,64
04 122 0002 2.033	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais		201.429,64	201.429,64
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais			
TOTAL		0,00	201.429,64	201.429,64

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Agência Distrital

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.685.499,96	1.685.499,96
04 122	Administração Geral	0,00	1.234.788,94	1.234.788,94
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	1.234.788,94	1.234.788,94
04 122 0002 2.034	Manutenção da Agência Distrital		1.234.788,94	1.234.788,94
	Manutenção da Agência Distrital			
04 124	Controle Interno	0,00	450.711,02	450.711,02
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	450.711,02	450.711,02
04 124 0002 2.035	Manutenção da Controladoria Geral do Município		450.711,02	450.711,02
	Manutenção da Controladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	1.685.499,96	1.685.499,96

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	28.385,76	4.965.026,37	4.993.412,13
01 031	Ação Legislativa	28.385,76	4.965.026,37	4.993.412,13
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	28.385,76	4.965.026,37	4.993.412,13
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	28.385,76		28.385,76
	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara			
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Utilitários			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		1.919.102,57	1.919.102,57
	Manutenção da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.002	Remuneração e Encargos com Vereadores		1.901.066,62	1.901.066,62
	Remuneração e Encargos com Vereadores			
01 031 0001 2.003	Remuneração e Encargos com Servidores		1.143.257,18	1.143.257,18
	Remuneração e Encargos com Servidores			
01 031 0001 2.004	Capacitação de Recursos Humanos		1.600,00	1.600,00
	Capacitação de Recursos Humanos			
01 031 0001 2.005	Encargos com Publicidade			0,00
	Encargos com Publicidade			
01 031 0001 2.006	Implantação de Sessões Intinerantes			0,00
	Implantação de Sessões Intinerantes			
	TOTAL	28.385,76	4.965.026,37	4.993.412,13

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	106.584,36	10.978.279,08	11.084.863,44
12 122	Administração Geral	0,00	6.619.984,24	6.619.984,24
12 122 0003	Educação	0,00	6.619.984,24	6.619.984,24
12 122 0003 5.001	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação			0,00
	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação			
12 122 0003 5.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Educação			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Educação			
12 122 0003 5.003	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação			
12 122 0003 6.001	Gestão da Secretaria Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		6.619.984,24	6.619.984,24
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	7.645,00	7.645,00
12 125 0003	Educação	0,00	7.645,00	7.645,00
12 125 0003 6.002	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)		7.645,00	7.645,00
	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	54.336,00	54.336,00
12 128 0003	Educação	0,00	54.336,00	54.336,00
12 128 0003 6.003	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação		54.336,00	54.336,00
	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.129.159,32	2.129.159,32
12 306 0003	Educação	0,00	2.129.159,32	2.129.159,32
12 306 0003 6.004	Alimentação Escolar - Fundamental		866.140,83	866.140,83
	Alimentação Escolar - Fundamental			
12 306 0003 6.005	Alimentação Escolar - Infantil/Creche		222.963,29	222.963,29
	Alimentação Escolar - Infantil/Creche			

- continua -

- continuação -

12 306 0003 6.006	Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola		228.939,05	228.939,05
	Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola			
12 306 0003 6.007	Alimentação Escolar - EJA		252.549,18	252.549,18
	Alimentação Escolar - EJA			
12 306 0003 6.008	Alimentação Escolar - AEE		22.571,20	22.571,20
	Alimentação Escolar - AEE			
12 306 0003 6.009	Alimentação Escolar - Ensino Médio		535.995,77	535.995,77
	Alimentação Escolar - Ensino Médio			
12 361	Ensino Fundamental	106.584,36	658.906,91	765.491,27
12 361 0003	Educação	106.584,36	658.906,91	765.491,27
12 361 0003 5.004	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar			0,00
	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar			
12 361 0003 5.005	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental			0,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental			
12 361 0003 5.006	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental			
12 361 0003 5.007	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos	106.584,36		106.584,36
	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos			
12 361 0003 6.010	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental		605.559,50	605.559,50
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental			
12 361 0003 6.011	Realização de Transporte Escolar - Fundamental		53.347,41	53.347,41
	Realização de Transporte Escolar - Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.385.717,69	1.385.717,69
12 362 0003	Educação	0,00	1.385.717,69	1.385.717,69
12 362 0003 5.016	Reforma de Escola de Ensino Médio			0,00
	Reforma de Escola de Ensino Médio.			
12 362 0003 5.017	Construção de Escola de Ensino Médio Com 08 Salas de Aula.			0,00
	Construção de Escola de Ensino Médio com 08 Salas de Aula.			
12 362 0003 6.012	Apoio ao Ensino Médio			0,00
	Apoio ao Ensino Médio			
12 362 0003 6.013	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio		1.385.717,69	1.385.717,69
	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	790,00	790,00
12 364 0003	Educação	0,00	790,00	790,00
12 364 0003 6.014	Apoio ao Ensino Superior		790,00	790,00
	Apoio ao Ensino Superior			
12 365	Educação Infantil	0,00	120.119,92	120.119,92
12 365 0003	Educação	0,00	120.119,92	120.119,92
12 365 0003 5.008	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil			
12 365 0003 5.009	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil			
12 365 0003 6.015	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola	63.719,92		63.719,92
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola			
12 365 0003 6.016	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche	56.400,00		56.400,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche			
12 365 0003 6.017	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche			0,00
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche			
12 365 0003 6.018	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola			0,00
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.620,00	1.620,00
12 366 0003	Educação	0,00	1.620,00	1.620,00
12 366 0003 6.019	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA		1.620,00	1.620,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA			

TOTAL | 106.584,36 | 10.978.279,08 | 11.084.863,44

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Departamento de Cultura

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	335.055,59	335.055,59
13 122	Administração Geral	0,00	11.962,89	11.962,89
13 122 0005	Cultura	0,00	11.962,89	11.962,89
13 122 0005 6.020	Manutenção do Departamento de Cultura Manutenção do Departamento de Cultura		11.962,89	11.962,89
13 392	Difusão Cultural	0,00	323.092,70	323.092,70
13 392 0005	Cultura	0,00	323.092,70	323.092,70
13 392 0005 6.021	Realização do Evento do Aniversário do Município Realização do Evento do Aniversário do Município		80.000,00	80.000,00
13 392 0005 6.022	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos		240.986,70	240.986,70
13 392 0005 6.023	Manutenção de Espaços Culturais Manutenção de Espaços Culturais		2.106,00	2.106,00
TOTAL		0,00	335.055,59	335.055,59

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

 RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

 GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Departamento de Esporte e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	94.627,57	94.627,57
27 122	Administração Geral	0,00	20.981,35	20.981,35
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	20.981,35	20.981,35
27 122 0004 6.024	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		20.981,35	20.981,35
	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	73.646,22	73.646,22
27 812 0004	Esporte e Lazer	0,00	73.646,22	73.646,22
27 812 0004 5.010	Construção de Espaços Esportivos Comunitários			0,00
	Construção de Espaços Esportivos Comunitários			
27 812 0004 6.025	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		49.612,00	49.612,00
	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer			
27 812 0004 6.026	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários		10.484,22	10.484,22
	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários			
27 812 0004 6.027	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas		13.550,00	13.550,00
	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas			
TOTAL		0,00	94.627,57	94.627,57

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 26 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	5.120.000,00	56.308.060,57	61.428.060,57
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.450,00	10.450,00
12 128 0003	Educação	0,00	10.450,00	10.450,00
12 128 0003 6.028	Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB) Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)		10.450,00	10.450,00
12 361	Ensino Fundamental	5.120.000,00	44.587.259,43	49.707.259,43
12 361 0003	Educação	5.120.000,00	44.587.259,43	49.707.259,43
12 361 0003 5.011	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)	5.120.000,00		5.120.000,00
	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)			
12 361 0003 5.012	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental (FUNDEB)			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 5.013	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)			0,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.029	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental		42.410.228,18	42.410.228,18
	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental			
12 361 0003 6.030	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)		1.944.068,15	1.944.068,15
	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.031	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)		232.963,10	232.963,10
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 365	Educação Infantil	0,00	10.992.466,15	10.992.466,15
12 365 0003	Educação	0,00	10.992.466,15	10.992.466,15
12 365 0003 5.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil (FUNDEB)			0,00

- continua -

- continuação -

	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB)			
12 365 0003 5.015	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)			0,00
12 365 0003 6.032	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB) Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB)		460.825,74	460.825,74
12 365 0003 6.033	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB) Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB)		9.933.723,73	9.933.723,73
12 365 0003 6.034	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)		239.661,42	239.661,42
12 365 0003 6.035	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)		285.080,30	285.080,30
12 365 0003 6.036	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)		19.575,00	19.575,00
12 365 0003 6.037	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)		53.599,96	53.599,96
12 366	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)	0,00	717.884,99	717.884,99
12 366 0003	Educação de Jovens e Adultos	0,00	717.884,99	717.884,99
12 366 0003 6.038	Educação Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB)		708.974,99	708.974,99
12 366 0003 6.039	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB)		8.910,00	8.910,00
12 367	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)			
12 367 0003	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)			
12 367 0003 6.040	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
	Educação	0,00	0,00	0,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)			0,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)			
TOTAL			5.120.000,00	56.308.060,57
				61.428.060,57

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
17	Saneamento	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 122	Administração Geral	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 122 0013	Água e Saneamento	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 122 0013 7.001	Construção, Reforma e Adequação do Prédio do SAAE			0,00
	Construção, Reforma e Adequação do Prédio do SAAE			
17 122 0013 8.001	Gerenciamento Administrativo do SAAE		4.203.217,58	4.203.217,58
	Gerenciamento Administrativo do SAAE			
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511 0013 7.002	Perfuração de Poços na Zona Rural			0,00
	Perfuração de Poços na Zona Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512 0013 7.003	Aquisição de Hidrômetros			0,00
	Aquisição de Hidrômetros			
17 512 0013 7.004	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água			0,00
	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água			
17 512 0013 7.005	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água			0,00
	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água			
17 512 0013 7.006	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			0,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
17 512 0013 7.007	Aquisição de Veículos e Utilitários			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
17 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
17 846 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 846 0013 0.006	Amortização de Dívidas e Encargos Contratuais			0,00
	Amortização de Dívidas e Encargos			
TOTAL		0,00	4.203.217,58	4.203.217,58

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

 RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

 GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 122	Administração Geral	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 122 0012	Meio Ambiente	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 122 0012 1.021	Construção da Sede da SEMMA			0,00
	Construção da Sede da SEMMA			
18 122 0012 1.022	Aquisição de Veículos e Utilitários - SEMMA			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - SEMMA			
18 122 0012 2.036	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		1.969.799,45	1.969.799,45
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)			
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
18 125 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 125 0012 2.037	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente			0,00
	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
18 128 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 128 0012 2.038	Capacitação de Servidores da SEMMA			0,00
	Capacitação de Servidores da SEMMA			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0012 1.023	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais			0,00
	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais			
18 541 0012 1.024	Construção do Parque Ambiental			0,00
	Construção do Parque Ambiental			
18 541 0012 2.039	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva			0,00
	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva			
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 542 0012 1.025	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos			0,00
	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos			

- continua -

- cont inuação -

18 542 0012 1.026	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			0,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
18 542 0012 1.027	Construção do Aterro Sanitário			0,00
	Construção do Aterro Sanitário			
18 542 0012 2.040	Realização de Eventos Alusivos ao Meio Ambiente			0,00
	Realização de Eventos Alusivos ao Meio Ambiente			
18 542 0012 2.041	Realização de Ações de Controle Ambiental			0,00
	Realização de Ações de Controle Ambiental			
18 542 0012 2.042	Apoio ao Projeto "Cinturão Verde e Casulo			0,00
	Realização de Ações de Controle Casulo			
18 542 0012 2.043	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad			0,00
	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 543 0012 2.044	Recuperação de Áreas Degradadas			0,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 544 0012 2.045	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica			0,00
	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica			
TOTAL		0,00	1.969.799,45	1.969.799,45

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal do Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal do Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
14 695 0018	Turismo	0,00	0,00	0,00
14 695 0018 1.028	Construção e Revitalização de Praças Públicas Construção e Revitalização de Praças Públicas			0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	341.660,62	341.660,62
23 695	Turismo	0,00	341.660,62	341.660,62
23 695 0018	Turismo	0,00	341.660,62	341.660,62
23 695 0018 1.029	Urbanização de Balneários Urbanização de Balneários			0,00
23 695 0018 2.046	Manutenção do Departamento de Turismo Manutenção do Departamento de Turismo		69.300,62	69.300,62
23 695 0018 2.047	Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo		272.360,00	272.360,00
	TOTAL	0,00	341.660,62	341.660,62

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	70.997,03	6.399.188,80	6.470.185,83
08 122	Administração Geral	0,00	3.073.287,79	3.073.287,79
08 122 0008	Assistência Social	0,00	3.073.287,79	3.073.287,79
08 122 0008 3.014	Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social			0,00
	Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social			
08 122 0008 3.015	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social			
08 122 0008 3.016	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social			
08 122 0008 4.022	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		3.073.287,79	3.073.287,79
	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.395,40	1.395,40
08 125 0008	Assistência Social	0,00	1.395,40	1.395,40
08 125 0008 4.023	Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		1.395,40	1.395,40
	Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.200,00	1.200,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	1.200,00	1.200,00
08 128 0008 4.024	Qualificação de Profissionais do SUAS Qualificação de Profissionais do SUAS		1.200,00	1.200,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.482,50	18.482,50
08 241 0008	Assistência Social	0,00	18.482,50	18.482,50
08 241 0008 4.025	Gestão da Política de Proteção Social do Idoso Gestão da Política de Proteção Social do Idoso		18.482,50	18.482,50

- continua -

- continuação -

08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 242 0008 4.026	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais			0,00
	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	329.147,51	329.147,51
08 243 0008	Assistência Social	0,00	329.147,51	329.147,51
08 243 0008 4.027	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente		329.147,51	329.147,51
	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente			
08 244	Assistência Comunitária	70.997,03	2.975.675,60	3.046.672,63
08 244 0008	Assistência Social	70.997,03	2.975.675,60	3.046.672,63
08 244 0008 3.017	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS	70.997,03		70.997,03
	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS			
08 244 0008 3.018	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS			
08 244 0008 3.019	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS			0,00
	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS			
08 244 0008 3.020	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS			
08 244 0008 3.021	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica			
08 244 0008 3.022	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial			
08 244 0008 4.028	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB		1.466.575,17	1.466.575,17
	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB			
08 244 0008 4.029	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE		416.030,66	416.030,66
	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE			
08 244 0008 4.030	Benefícios Eventuais		790.858,32	790.858,32
	Benefícios Eventuais			
08 244 0008 4.031	Ações em Conjunto com a Defesa Civil			0,00
	Ações em Conjunto com a Defesa Civil			
08 244 0008 4.032	Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F		302.211,45	302.211,45

- continua -

- cont inuação -

Gestão de Programa de Combate à Pobreza
e a Desigualdade (AUXÍLIO
BRASIL/BOLSA F

TOTAL	70.997,03	6.399.188,80	6.470.185,83
-------	-----------	--------------	--------------

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 27 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	164.709,23	164.709,23
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
08 125 0009	Orçamento Criança	0,00	0,00	0,00
08 125 0009 4.033	Apoio às Atividade do CMCDA			0,00
	Apoio às Atividade do CMCDA			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	164.709,23	164.709,23
08 243 0009	Orçamento Criança	0,00	164.709,23	164.709,23
08 243 0009 4.034	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar		164.709,23	164.709,23
	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar			
08 243 0009 4.035	Realização de Práticas do FMDCA			0,00
	Realização de Práticas do FMDCA			
TOTAL		0,00	164.709,23	164.709,23

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	153.514,15	38.998.482,76	39.151.996,91
10 122	Administração Geral	0,00	5.106.772,09	5.106.772,09
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	5.106.772,09	5.106.772,09
10 122 0010 3.001	Aquisição de Veículos e Utilitários- Secretaria de Saúde			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários- Secretaria de Saúde			
10 122 0010 3.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde			
10 122 0010 4.001	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		5.106.772,09	5.106.772,09
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10 125 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	0,00	0,00
10 125 0010 4.002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS) Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)			0,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10 128 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	0,00	0,00
10 128 0010 4.003	Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde			0,00
10 301	Atenção Básica	80.321,45	12.173.835,62	12.254.157,07
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	80.321,45	12.173.835,62	12.254.157,07
10 301 0010 3.003	Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária			0,00
10 301 0010 3.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	80.321,45		80.321,45
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
10 301 0010 3.005	Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde			0,00

- continua -

- continuação -

10 301 0010 3.006	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde			0,00
	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde			
10 301 0010 3.007	Aquisição de Equipamentos Odontológicos			0,00
	Aquisição de Equipamentos Odontológicos			
10 301 0010 3.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Atenção Primária			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Atenção Primária			
10 301 0010 4.004	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)		173.100,98	173.100,98
	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)			
10 301 0010 4.005	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)		8.293.172,27	8.293.172,27
	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)			
10 301 0010 4.006	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)			0,00
	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)			
10 301 0010 4.007	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		3.707.562,37	3.707.562,37
	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)			
10 301 0010 4.008	Atendimento de Ações de Controle de Diabetes e Hipertensão			0,00
	Atendimento de Ações de Controle de Diabetes e Hipertensão			
10 301 0010 4.009	Apoio ao Programa Mais Médicos			0,00
	Apoio ao Programa Mais Médicos			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.192,70	16.434.758,08	16.507.950,78
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	73.192,70	16.434.758,08	16.507.950,78
10 302 0010 3.009	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel			0,00
	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel			
10 302 0010 3.010	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	73.192,70		73.192,70
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			
10 302 0010 3.011	Construção da Clínica de Maternidade Municipal			0,00
	Construção da Clínica de Maternidade Municipal			
10 302 0010 3.012	Aquisição de Equipamentos Hospitalares			0,00
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares			
10 302 0010 4.010	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade		14.514.530,51	14.514.530,51
	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade			
10 302 0010 4.011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		314.822,12	314.822,12
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)			
10 302 0010 4.012	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)		445.397,45	445.397,45

- continua -

- continuação -

	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)			
10 302 0010 4.013	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)		453.549,71	453.549,71
	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)			
10 302 0010 4.014	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		706.458,29	706.458,29
	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)			
10 302 0010 4.015	Realização de Cirurgias Eletivas			0,00
	Realização de Cirurgias Eletivas			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.590.469,60	3.590.469,60
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	3.590.469,60	3.590.469,60
10 303 0010 4.016	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica		1.333.088,88	1.333.088,88
	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica			
10 303 0010 4.017	Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)		859.554,76	859.554,76
	Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)			
10 303 0010 4.018	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal		1.397.825,96	1.397.825,96
	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	370.727,48	370.727,48
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	370.727,48	370.727,48
10 304 0010 3.013	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária			0,00
	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária			
10 304 0010 4.019	Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária		370.727,48	370.727,48
	Aquisição de Medicamentos-Hospital Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.321.919,89	1.321.919,89
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	1.321.919,89	1.321.919,89
10 305 0010 4.020	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica		1.321.919,89	1.321.919,89
	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica			
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10 306 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	0,00	0,00
10 306 0010 4.021	Atendimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			0,00
	Atendimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			
TOTAL			153.514,15	38.998.482,76
				39.151.996,91

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Inst.de Prev.Social dos Serv. Dom Eliseu DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	970.188,91	11.352.066,35
09 122	Administração Geral	0,00	937.463,51	937.463,51
09 122 0016	Previdência do Servidor	0,00	937.463,51	937.463,51
09 122 0016 7.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários			
09 122 0016 7.009	Aquisição de Veículos e Utilitários			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
09 122 0016 7.010	Construção do Auditório do IPSEMDE			0,00
	Construção do Auditório do IPSEMDE			
09 122 0016 8.002	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE		937.463,51	937.463,51
	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE			
09 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
09 125 0016	Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
09 125 0016 8.003	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos			0,00
	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos			
09 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13.498,00	13.498,00
09 128 0016	Previdência do Servidor	0,00	13.498,00	13.498,00
09 128 0016 8.004	Capacitação de Servidores e Conselheiros		13.498,00	13.498,00
	Capacitação de Servidores e Conselheiros			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.227,40	10.401.104,84
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	19.227,40	10.401.104,84
09 272 0016 0.007	Concessão de Aposentadorias			9.503.595,13
	Concessão de Aposentadorias			
09 272 0016 0.008	Concessão de Pensões			794.361,47
	Concessão de Pensões			
09 272 0016 0.009	Concessão de Benefícios Previdenciários			83.920,84
	Concessão de Benefícios Previdenciários			
09 272 0016 8.005	Manutenção do Sistema Previdenciário		19.227,40	19.227,40
	Manutenção do Sistema Previdenciário			
TOTAL		0,00	970.188,91	11.352.066,35

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1999 Reserva Orçamentária-RPPS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária - RPPS			0,00
	Reserva Orçamentária - RPPS			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RUI GUILHERME
RODRIGUES
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital
por RUI GUILHERME
RODRIGUES
LIMA:31895590230

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

GERILSON SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital
por GERILSON SILVA DA
GAMA:39433005287

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Bal anço Fi scal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	28.385,76	4.965.026,37	4.993.412,13
01 031	Ação Legislativa	28.385,76	4.965.026,37	4.993.412,13
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	28.385,76	4.965.026,37	4.993.412,13
03	Essencial à Justiça	0,00	333.459,43	333.459,43
03 122	Administração Geral	0,00	333.459,43	333.459,43
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	333.459,43	333.459,43
04	Administração	0,00	24.855.937,45	25.787.533,26
04 122	Administração Geral	0,00	20.269.470,39	20.269.470,39
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	20.269.470,39	20.269.470,39
04 123	Administração Financeira	0,00	4.133.259,04	4.133.259,04
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.133.259,04	4.133.259,04
04 124	Controle Interno	0,00	450.711,02	450.711,02
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	450.711,02	450.711,02
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.497,00	2.497,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	2.497,00	2.497,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	931.595,81
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	931.595,81
06	Segurança Pública	0,00	312.644,59	312.644,59
06 122	Administração Geral	0,00	20.400,00	20.400,00
06 122 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	20.400,00	20.400,00
06 182	Defesa Civil	0,00	292.244,59	292.244,59
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	292.244,59	292.244,59
12	Educação	5.226.584,36	67.286.339,65	72.512.924,01
12 122	Administração Geral	0,00	6.619.984,24	6.619.984,24
12 122 0003	Educação	0,00	6.619.984,24	6.619.984,24
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	7.645,00	7.645,00
12 125 0003	Educação	0,00	7.645,00	7.645,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	64.786,00	64.786,00
12 128 0003	Educação	0,00	64.786,00	64.786,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.129.159,32	2.129.159,32
12 306 0003	Educação	0,00	2.129.159,32	2.129.159,32
12 361	Ensino Fundamental	5.226.584,36	45.246.166,34	50.472.750,70
12 361 0003	Educação	5.226.584,36	45.246.166,34	50.472.750,70
12 362	Ensino Médio	0,00	1.385.717,69	1.385.717,69
12 362 0003	Educação	0,00	1.385.717,69	1.385.717,69

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	790,00	790,00
12 364 0003	Educação	0,00	790,00	790,00
12 365	Educação Infantil	0,00	11.112.586,07	11.112.586,07
12 365 0003	Educação	0,00	11.112.586,07	11.112.586,07
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	719.504,99	719.504,99
12 366 0003	Educação	0,00	719.504,99	719.504,99
13	Cultura	0,00	335.055,59	335.055,59
13 122	Administração Geral	0,00	11.962,89	11.962,89
13 122 0005	Cultura	0,00	11.962,89	11.962,89
13 392	Difusão Cultural	0,00	323.092,70	323.092,70
13 392 0005	Cultura	0,00	323.092,70	323.092,70
15	Urbanismo	1.555.975,01	1.718.652,40	3.274.627,41
15 452	Serviços Urbanos	1.555.975,01	1.718.652,40	3.274.627,41
15 452 0004	Esporte e Lazer	727.202,22	0,00	727.202,22
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	828.772,79	1.718.652,40	2.547.425,19
17	Saneamento	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 122	Administração Geral	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 122 0013	Água e Saneamento	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
18	Gestão Ambiental	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 122	Administração Geral	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 122 0012	Meio Ambiente	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
20	Agricultura	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 122	Administração Geral	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
23	Comércio e Serviços	0,00	915.640,66	915.640,66
23 122	Administração Geral	0,00	563.224,83	563.224,83
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	563.224,83	563.224,83
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.755,21	10.755,21
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	10.755,21	10.755,21
23 695	Turismo	0,00	341.660,62	341.660,62
23 695 0018	Turismo	0,00	341.660,62	341.660,62
25	Energia	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
25 752 0011	Energia	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
26	Transporte	764.240,53	4.380.913,60	5.145.154,13
26 782	Transporte Rodoviário	764.240,53	4.380.913,60	5.145.154,13
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	764.240,53	4.380.913,60	5.145.154,13
27	Desporto e Lazer	0,00	94.627,57	94.627,57
27 122	Administração Geral	0,00	20.981,35	20.981,35
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	20.981,35	20.981,35
27 812	Desporto Comunitário	0,00	73.646,22	73.646,22
27 812 0004	Esporte e Lazer	0,00	73.646,22	73.646,22
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.140.990,46
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.140.990,46
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	4.140.990,46
TOTAL		7.575.185,66	116.841.237,62	129.489.009,55

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	70.997,03	6.563.898,03	6.634.895,06
08 122	Administração Geral	0,00	3.073.287,79	3.073.287,79
08 122 0008	Assistência Social	0,00	3.073.287,79	3.073.287,79
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.395,40	1.395,40
08 125 0008	Assistência Social	0,00	1.395,40	1.395,40
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.200,00	1.200,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	1.200,00	1.200,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.482,50	18.482,50
08 241 0008	Assistência Social	0,00	18.482,50	18.482,50
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	493.856,74	493.856,74
08 243 0008	Assistência Social	0,00	329.147,51	329.147,51
08 243 0009	Orçamento Criança	0,00	164.709,23	164.709,23
08 244	Assistência Comunitária	70.997,03	2.975.675,60	3.046.672,63
08 244 0008	Assistência Social	70.997,03	2.975.675,60	3.046.672,63
09	Previdência Social	0,00	970.188,91	11.352.066,35
09 122	Administração Geral	0,00	937.463,51	937.463,51
09 122 0016	Previdência do Servidor	0,00	937.463,51	937.463,51
09 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13.498,00	13.498,00
09 128 0016	Previdência do Servidor	0,00	13.498,00	13.498,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.227,40	10.401.104,84
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	19.227,40	10.401.104,84
10	Saúde	153.514,15	38.998.482,76	39.151.996,91
10 122	Administração Geral	0,00	5.106.772,09	5.106.772,09
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	5.106.772,09	5.106.772,09
10 301	Atenção Básica	80.321,45	12.173.835,62	12.254.157,07
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	80.321,45	12.173.835,62	12.254.157,07
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.192,70	16.434.758,08	16.507.950,78
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	73.192,70	16.434.758,08	16.507.950,78
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.590.469,60	3.590.469,60
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	3.590.469,60	3.590.469,60
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	370.727,48	370.727,48
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	370.727,48	370.727,48

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.321.919,89	1.321.919,89
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	1.321.919,89	1.321.919,89

TOTAL

224.511,18

46.532.569,70

57.138.958,32

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por RUI
GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

GERILON SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por
GERILON SILVA DA
GAMA:39433005287

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.993.412,13	4.993.412,13
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.993.412,13	4.993.412,13
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	0,00	4.993.412,13	4.993.412,13
03	Essencial à Justiça	0,00	333.459,43	333.459,43
03 122	Administração Geral	0,00	333.459,43	333.459,43
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	333.459,43	333.459,43
04	Administração	0,00	25.787.533,26	25.787.533,26
04 122	Administração Geral	0,00	20.269.470,39	20.269.470,39
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	20.269.470,39	20.269.470,39
04 123	Administração Financeira	0,00	4.133.259,04	4.133.259,04
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.133.259,04	4.133.259,04
04 124	Controle Interno	0,00	450.711,02	450.711,02
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	450.711,02	450.711,02
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.497,00	2.497,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	2.497,00	2.497,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	931.595,81	931.595,81
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	931.595,81	931.595,81
06	Segurança Pública	0,00	312.644,59	312.644,59
06 122	Administração Geral	0,00	20.400,00	20.400,00
06 122 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	20.400,00	20.400,00
06 182	Defesa Civil	0,00	292.244,59	292.244,59
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	292.244,59	292.244,59
12	Educação	0,00	72.512.924,01	72.512.924,01
12 122	Administração Geral	0,00	6.619.984,24	6.619.984,24
12 122 0003	Educação	0,00	6.619.984,24	6.619.984,24
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	7.645,00	7.645,00
12 125 0003	Educação	0,00	7.645,00	7.645,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	64.786,00	64.786,00
12 128 0003	Educação	0,00	64.786,00	64.786,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.129.159,32	2.129.159,32
12 306 0003	Educação	0,00	2.129.159,32	2.129.159,32
12 361	Ensino Fundamental	0,00	50.472.750,70	50.472.750,70
12 361 0003	Educação	0,00	50.472.750,70	50.472.750,70
12 362	Ensino Médio	0,00	1.385.717,69	1.385.717,69
12 362 0003	Educação	0,00	1.385.717,69	1.385.717,69

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador - CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

- continua -

- cont inuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	790,00	790,00
12 364 0003	Educação	0,00	790,00	790,00
12 365	Educação Infantil	0,00	11.112.586,07	11.112.586,07
12 365 0003	Educação	0,00	11.112.586,07	11.112.586,07
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	719.504,99	719.504,99
12 366 0003	Educação	0,00	719.504,99	719.504,99
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	335.055,59	335.055,59
13 122	Administração Geral	0,00	11.962,89	11.962,89
13 122 0005	Cultura	0,00	11.962,89	11.962,89
13 392	Difusão Cultural	0,00	323.092,70	323.092,70
13 392 0005	Cultura	0,00	323.092,70	323.092,70
15	Urbanismo	0,00	3.274.627,41	3.274.627,41
15 452	Serviços Urbanos	0,00	3.274.627,41	3.274.627,41
15 452 0004	Esporte e Lazer	0,00	727.202,22	727.202,22
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	0,00	2.547.425,19	2.547.425,19
17	Saneamento	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 122	Administração Geral	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 122 0013	Água e Saneamento	0,00	4.203.217,58	4.203.217,58
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 122	Administração Geral	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 122 0012	Meio Ambiente	0,00	1.969.799,45	1.969.799,45
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 122	Administração Geral	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.338.804,89	3.338.804,89
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	915.640,66	915.640,66
23 122	Administração Geral	0,00	563.224,83	563.224,83
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	563.224,83	563.224,83
23 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.755,21	10.755,21
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	10.755,21	10.755,21
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	341.660,62	341.660,62
23 695 0018	Turismo	0,00	341.660,62	341.660,62
25	Energia	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39
25 752 0011	Energia	0,00	2.131.118,39	2.131.118,39

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador - CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

26	Transporte	0,00	5.145.154,13	5.145.154,13
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	5.145.154,13	5.145.154,13
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	0,00	5.145.154,13	5.145.154,13
27	Desporto e Lazer	0,00	94.627,57	94.627,57
27 122	Administração Geral	0,00	20.981,35	20.981,35
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	20.981,35	20.981,35
27 812	Desporto Comunitário	0,00	73.646,22	73.646,22
27 812 0004	Esporte e Lazer	0,00	73.646,22	73.646,22
28	Encargos Especiais	0,00	4.140.990,46	4.140.990,46
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	4.140.990,46	4.140.990,46
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.140.990,46	4.140.990,46

TOTAL

0,00

129.489.009,55

129.489.009,55

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	6.634.895,06	6.634.895,06
08 122	Administração Geral	0,00	3.073.287,79	3.073.287,79
08 122 0008	Assistência Social	0,00	3.073.287,79	3.073.287,79
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.395,40	1.395,40
08 125 0008	Assistência Social	0,00	1.395,40	1.395,40
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.200,00	1.200,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	1.200,00	1.200,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.482,50	18.482,50
08 241 0008	Assistência Social	0,00	18.482,50	18.482,50
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	493.856,74	493.856,74
08 243 0008	Assistência Social	0,00	329.147,51	329.147,51
08 243 0009	Orçamento Criança	0,00	164.709,23	164.709,23
08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.046.672,63	3.046.672,63
08 244 0008	Assistência Social	0,00	3.046.672,63	3.046.672,63
09	Previdência Social	0,00	11.352.066,35	11.352.066,35
09 122	Administração Geral	0,00	937.463,51	937.463,51
09 122 0016	Previdência do Servidor	0,00	937.463,51	937.463,51
09 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
09 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13.498,00	13.498,00
09 128 0016	Previdência do Servidor	0,00	13.498,00	13.498,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.401.104,84	10.401.104,84
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	10.401.104,84	10.401.104,84
10	Saúde	0,00	39.151.996,91	39.151.996,91
10 122	Administração Geral	0,00	5.106.772,09	5.106.772,09
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	5.106.772,09	5.106.772,09
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	12.254.157,07	12.254.157,07
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	12.254.157,07	12.254.157,07
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	16.507.950,78	16.507.950,78
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	16.507.950,78	16.507.950,78

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador - CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- **continuação** -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.590.469,60	3.590.469,60
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	3.590.469,60	3.590.469,60
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	370.727,48	370.727,48
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	370.727,48	370.727,48
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.321.919,89	1.321.919,89
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	1.321.919,89	1.321.919,89
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

TOTAL

0,00

57.138.958,32

57.138.958,32

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por RUI
GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

GERILSON SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por
GERILSON SILVA DA
GAMA:39433005287

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Câmara Municipal	4.993.412,13	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	333.459,43
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.993.412,13	0,00	333.459,43

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	697.046,87	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	292.244,59
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	136.500,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	6.551.281,82	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	11.450.920,12	0,00	20.400,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	5.064.854,85	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	201.429,64	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	1.685.499,96	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.787.533,26	0,00	312.644,59

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	6.470.185,83	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	11.352.066,35
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	164.709,23	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.634.895,06	11.352.066,35

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	11.084.863,44
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	39.151.996,91	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação	0,00	0,00	61.428.060,57
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.151.996,91	0,00	72.512.924,01

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.274.627,41
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	335.055,59	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		335.055,59	0,00	3.274.627,41

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.969.799,45
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	4.203.217,58	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.203.217,58	1.969.799,45

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	3.338.804,89	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.338.804,89	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	10.755,21	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	563.224,83	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	341.660,62	0,00
TOTAL		0,00	915.640,66	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	2.131.118,39	5.145.154,13	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	0,00
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	94.627,57
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.131.118,39	5.145.154,13	94.627,57

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	4.993.412,13
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	697.046,87
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	625.704,02
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	136.500,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	17.102.181,75
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	2.017.143,04	0,00	13.488.463,16
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	2.123.847,42	0,00	7.188.702,27
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	3.349.560,10
0215	Sec. Mun. de Desen. Econ. Min. Ind. Com. Tur.	0,00	0,00	563.224,83
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	201.429,64
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	1.685.499,96
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	11.084.863,44
1011	Departamento de Cultura	0,00	0,00	335.055,59
1012	Departamento de Esporte e Lazer	0,00	0,00	94.627,57
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	39.151.996,91
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.969.799,45
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	6.470.185,83
1601	SAAE-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	0,00	0,00	4.203.217,58
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	11.352.066,35
1999	Reserva Orçamentária-RPPS	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	61.428.060,57
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	164.709,23
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	341.660,62
TOTAL		4.140.990,46	0,00	186.627.967,87

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA
PrefeitoRUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230Assinado de forma digital por
RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287Assinado de forma digital por
GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000.000,00	491.857,35		508.142,65
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000.000,00	481.661,96		518.338,04
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	2.000.000,00	732.830,17		1.267.169,83
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00	5.159.804,15	159.804,15	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -				
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	3.000.000,00	400.989,23		2.599.010,77
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	3.200.000,00	3.871.782,01	671.782,01	

RUI GUI LHERME RODRIGUES LI MA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	600.000,00	989.243,70	389.243,70	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500.000,00	660.247,27	160.247,27	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600.000,00	494.275,83		105.724,17
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	17.000.000,00	13.282.691,67	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.080.650,00	6.165.389,66	1.084.739,66	
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil				
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	30.000,00	0,00		30.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.400.000,00	2.297.077,27		102.922,73

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Contribuições.....	7.510.650,00	8.462.466,93	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	0,00	195.473,09	195.473,09	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	0,00	219.402,32	219.402,32	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	0,00	41.250,94	41.250,94	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	0,00	170.694,68	170.694,68	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	15.000,00	605.676,89	590.676,89	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	6.000,00	5.250,48		749,52
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	51.000,00	229.247,73	178.247,73	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	100.000,00	494.236,87	394.236,87	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	172.000,00	1.961.233,00	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água	3.547.900,00	3.978.166,19	430.266,19	

RUI GUI LHERME RODRIGUES LI MA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- cont inua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	47.000,00	0,00		47.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	300.000,00	45.436,84		254.563,16
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	47.000,00	16.808,26		30.191,74
	TOTAL DE Receita de Serviços...	3.941.900,00	4.040.411,29	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.000.000,00	44.083.627,56	9.083.627,56	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro				
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.500.000,00	1.920.021,12	420.021,12	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho				
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.500.000,00	1.800.262,80	300.262,80	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	120.000,00	148.297,31	28.297,31	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	1.929.814,07	1.229.814,07	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.				
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal				
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.600.000,00	3.240.788,00	640.788,00	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal				
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	800.000,00	427.584,84		372.415,16
1.7.1.3.50.1.1.90.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	3.000.000,00	2.803.848,98		196.151,02
1.7.1.3.50.1.1.90.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas - APS	1.200.000,00	815.077,49		384.922,51
1.7.1.3.50.1.1.90.50.00	Coronavírus (Covid-19) - SAPS	100.000,00	408.363,58	308.363,58	
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Emendas Parlamentares				
1.7.1.3.50.1.1.90.90.01	Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção Básica em	1.000.000,00	6.271.000,00	5.271.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	6.000.000,00	3.947.676,80		2.052.323,20
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	240.000,00	204.750,00		35.250,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -				
1.7.1.3.50.2.1.90.10.00	Emendas Parlamentares - MAC				
1.7.1.3.50.2.1.90.10.01	Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção Especializada	1.000.000,00	2.027.407,00	1.027.407,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.20.00	Transferência do Coronavírus - MAC				
1.7.1.3.50.2.1.90.20.01	Transferência Covid-19 (SAES)	100.000,00	119.778,96	19.778,96	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.				
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal				
1.7.1.3.50.3.1.10.01.00	Incentivo Financeiro a Vigilância em Saúde	600.000,00	452.573,83		147.426,17

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Assistência Financeira Complementar para Agentes de	500.000,00	588.336,00	88.336,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal				
1.7.1.3.50.3.1.20.01.00	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	200.000,00	34.909,88		165.090,12
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -				
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal				
1.7.1.3.50.4.1.10.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	480.000,00	355.328,04		124.671,96
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação				
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas				
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	914.000,00	225.610,94		688.389,06
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	804.081,11		395.918,89
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE				
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal				
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE-Ensino Fundamental	500.000,00	448.402,00		51.598,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE-Pré-Escola	140.000,00	116.964,00		23.036,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE-Creche	210.000,00	213.572,00	3.572,00	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE-EJA	85.000,00	58.560,00		26.440,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE-Ensino Médio	150.000,00	138.096,00		11.904,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAE-AEE	25.000,00	26.076,00	1.076,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	240.000,00	23.580,65		216.419,35
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	533.000,00	0,00		533.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.000.000,00	8.963.958,91	3.963.958,91	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	10.000.000,00	21.478.741,49	11.478.741,49	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR				
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	4.985.000,00	0,00		4.985.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente Piso Básico Fixo - PBF/FNAS	300.000,00	177.094,87		122.905,13
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	300.000,00	141.769,27		158.230,73
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	100.000,00	25.453,86		74.546,14
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	120.000,00	79.705,82		40.294,18

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00	40.426,81		59.573,19
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100.000,00	13.000,00		87.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.03.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	100.000,00	25.266,76		74.733,24
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	200.000,00	56.219,59		143.780,41
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.90.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	300.000,00	94.503,00		205.497,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social				
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	0,00	196.326,76	196.326,76	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	245.000,00	0,00		245.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF				
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	3.000.000,00	0,00		3.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	450.000,00	424.570,56		25.429,44
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	407.896,50	7.896,50	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	17.081.196,95		918.803,05
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	3.000.000,00	3.122.326,98	122.326,98	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	2.286.392,52	286.392,52	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00	524.229,17		275.770,83
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.000,00	43.486,32		56.513,68
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS				
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -				
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES)				
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Contrapartida Estadual Saúde da Família	180.000,00	205.631,37	25.631,37	
1.7.2.3.50.0.1.01.50.00	Emenda Parlamentar Estadual - Atenção Básica	1.000.000,00	300.000,00		700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.90.00	Repasse Financeiro para Ações de Combate ao Covid 19	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde MAC				
1.7.2.3.50.0.1.02.05.00	Contrapartida Estadual SAMU	120.000,00	72.187,50		47.812,50
1.7.2.3.50.0.1.02.90.00	Emenda Parlamentar Estadual - Ações de Média e Alta	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde-Vigilância em Saúde				
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	Contrapartida Estadual Vigilância em Saúde	60.000,00	16.588,56		43.411,44

RUI GUI LHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- cont inua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde-Farmácia Básica				
1.7.2.3.50.0.1.04.01.00	Contrapartida Estadual Farmácia Básica	180.000,00	46.978,96		133.021,04
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação				
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.418.000,00	207.942,19		1.210.057,81
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	430.000,00	207.942,20		222.057,80
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.				
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica				
1.7.2.9.51.0.1.10.01.00	Cofinanciamento Estadual Proteção Social Básica (PSB)	100.000,00	35.280,00		64.720,00
1.7.2.9.51.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial (PSE)				
1.7.2.9.51.0.1.30.01.00	Cofinanciamento Estadual Proteção Social Especial (PSE)	100.000,00	23.520,00		76.480,00
1.7.2.9.51.0.1.80.00.00	Emendas Parlamentares para a Assistência Social-Estado	70.000,00	300.000,00	230.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	27.000.000,00	30.197.867,95	3.197.867,95	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências Corrente	142.045.000,00	160.430.893,83	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				
1.9.1.1.01.0.1.80.00.00	Multas de Trânsito	57.000,00	86.172,69	29.172,69	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações				
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	0,00	14.850,00	14.850,00	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	57.000,00	101.022,69	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	170.726.550,00	188.278.719,41	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	363.000,00	0,00		363.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação				
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	270.000,00	0,00		270.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente				
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	216.500,00	0,00		216.500,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- cont inua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				
2.4.1.4.99.0.1.50.00.00	Transferências de Convênios da União para Assistência Social				
2.4.1.4.99.0.1.50.01.00	Convênios da União - Assistência Social	125.000,00	160.218,01	35.218,01	
2.4.1.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.959.000,00	750.000,00		2.209.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS				
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	683.000,00	0,00		683.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi				
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	160.000,00	0,00		160.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -				
2.4.2.2.99.0.1.50.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Assistência Social				
2.4.2.2.99.0.1.50.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Assistência Social	165.000,00	0,00		165.000,00
2.4.2.2.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	1.895.000,00	4.148.058,31	2.253.058,31	
	TOTAL DE Transferências de Capit	6.836.500,00	5.058.276,32	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	6.836.500,00	5.058.276,32	-	-

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil				
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	4.174.350,00	6.431.825,02	2.257.475,02	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	600.000,00	167.222,03		432.777,97
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	15.000,00	2.318,95		12.681,05
	TOTAL DE Contribuições.....	4.789.350,00	6.601.366,00	-	-
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.100,00	0,00		52.100,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	52.100,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes....	4.841.450,00	6.601.366,00	-	-

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	- 7.000.000,00	- 8.751.669,59		1.751.669,59
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	- 24.000,00	- 29.659,35		5.659,35
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	- 4.200.000,00	- 3.416.239,64	783.760,36	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	0,00	- 624.465,40		624.465,40
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 400.000,00	- 457.278,77		57.278,77
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 160.000,00	0,00	160.000,00	
	TOTAL DE Transferências Corrente	- 11.784.000,00	- 13.279.312,75	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.	- 11.784.000,00 0,00	- 13.279.312,75 0,00	-	-
	TOTALS	170.620.500,00	186.659.048,98	-	-

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230
Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

GERNILON SILVA DA GAMA:39433005287
Assinado de forma digital por GERNILON SILVA DA GAMA:39433005287

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	D I F E R E N Ç A
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal					
01 01. Câmara Municipal					
Despesas correntes	4.940.903,00	0,00	4.940.903,00	4.939.179,80	1.723,20
Despesas de capital	54.235,00	0,00	54.235,00	54.232,33	2,67
TOTAL DE Câmara Municipal	4.995.138,00	0,00	4.995.138,00	4.993.412,13	1.725,87
02 Prefeitura Municipal					
02 02. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	683.396,00	0,00	683.396,00	683.381,87	14,13
Despesas de capital	13.665,01	0,00	13.665,01	13.665,00	0,01
TOTAL DE Gabinete do Prefe	697.061,01	0,00	697.061,01	697.046,87	14,14
02 04. Coordenadoria de Defesa Ci					
Despesas correntes	625.710,58	0,00	625.710,58	625.704,02	6,56
Despesas de capital	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
TOTAL DE Coordenadoria de	625.710,60	0,00	625.710,60	625.704,02	6,58
02 05. Gabinete do Vice-Prefeito					
Despesas correntes	136.502,09	0,00	136.502,09	136.500,00	2,09
Despesas de capital	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
TOTAL DE Gabinete do Vice-	136.502,10	0,00	136.502,10	136.500,00	2,10
02 06. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas correntes	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Despesas de capital	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
TOTAL DE Procuradoria Gera	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
02 07. Sec. Municipal de Infra-Es					
Despesas correntes	15.009.002,17	0,00	15.009.002,17	15.008.964,33	37,84
Despesas de capital	2.093.240,13	0,00	2.093.240,13	2.093.217,42	22,71

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Sec. Municipal de	17.102.242,30	0,00	17.102.242,30	17.102.181,75	60,55
02 08. Secretaria Municipal de Ad					
Despesas correntes	11.460.190,84	0,00	11.460.190,84	11.459.172,12	1.018,72
Despesas de capital	2.029.293,07	0,00	2.029.293,07	2.029.291,04	2,03
TOTAL DE Secretaria Municipi	13.489.483,91	0,00	13.489.483,91	13.488.463,16	1.020,75
02 09. Secretaria Municipal de Fa					
Despesas correntes	5.058.651,33	0,00	5.058.651,33	5.058.634,85	16,48
Despesas de capital	2.130.076,42	0,00	2.130.076,42	2.130.067,42	9,00
TOTAL DE Secretaria Municipi	7.188.727,75	0,00	7.188.727,75	7.188.702,27	25,48
02 13. Sec. Mun. Agricultura, Abas					
Despesas correntes	3.322.466,19	0,00	3.322.466,19	3.322.447,10	19,09
Despesas de capital	27.123,04	0,00	27.123,04	27.113,00	10,04
TOTAL DE Sec. Mun. Agricult	3.349.589,23	0,00	3.349.589,23	3.349.560,10	29,13
02 15. Sec. Mun. de Desen. Econ. Mi					
Despesas correntes	556.095,62	0,00	556.095,62	556.084,83	10,79
Despesas de capital	7.141,01	0,00	7.141,01	7.140,00	1,01
TOTAL DE Sec. Mun. de Dese	563.236,63	0,00	563.236,63	563.224,83	11,80
02 16. Sec. Mun. de Relações Inst					
Despesas correntes	201.444,51	0,00	201.444,51	201.429,64	14,87
TOTAL DE Sec. Mun. de Rela	201.444,51	0,00	201.444,51	201.429,64	14,87
02 17. Agência Distrital					
Despesas correntes	1.670.668,75	0,00	1.670.668,75	1.670.654,96	13,79
Despesas de capital	14.846,01	0,00	14.846,01	14.845,00	1,01
TOTAL DE Agência Distrital	1.685.514,76	0,00	1.685.514,76	1.685.499,96	14,80
02 18. Reserva de Contingência					
Reserva de contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE Reserva de Contin	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador- CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS				
10	Fundo Municipal de Educa					
10 10.	Sec. Mun. de Educação, Cult					
	Despesas correntes	10.712.870,80	0,00	10.712.870,80	10.712.693,08	177,72
	Despesas de capital	375.232,36	4,00	375.236,36	372.170,36	3.066,00
	TOTAL DE Sec. Mun. de Educa	11.088.103,16	4,00	11.088.107,16	11.084.863,44	3.243,72
10 11.	Departamento de Cultura					
	Despesas correntes	335.082,59	0,00	335.082,59	335.055,59	27,00
	Despesas de capital	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
	TOTAL DE Departamento de C	335.084,59	0,00	335.084,59	335.055,59	29,00
10 12.	Departamento de Esporte e					
	Despesas correntes	90.659,57	0,00	90.659,57	90.637,57	22,00
	Despesas de capital	3.995,00	0,00	3.995,00	3.990,00	5,00
	TOTAL DE Departamento de E	94.654,57	0,00	94.654,57	94.627,57	27,00
11	Fundo Municipal de Saúde					
11 12.	Fundo Municipal de Saúde					
	Despesas correntes	38.674.496,18	0,00	38.674.496,18	38.673.785,82	710,36
	Despesas de capital	478.312,09	0,00	478.312,09	478.211,09	101,00
	TOTAL DE Fundo Municipal d	39.152.808,27	0,00	39.152.808,27	39.151.996,91	811,36
14	Fundo Municipal de Meio					
14 15.	Secretaria Municipal de Me					
	Despesas correntes	1.888.885,55	0,00	1.888.885,55	1.888.824,45	61,10
	Despesas de capital	81.029,00	0,00	81.029,00	80.975,00	54,00
	TOTAL DE Secretaria Muni	1.969.914,55	0,00	1.969.914,55	1.969.799,45	115,10
15	Fundo Municipal de Assis					
15 01.	Fundo Municipal de Assistê					
	Despesas correntes	6.268.816,04	0,00	6.268.816,04	6.268.656,80	159,24
	Despesas de capital	201.586,03	0,00	201.586,03	201.529,03	57,00
	TOTAL DE Fundo Municipal d	6.470.402,07	0,00	6.470.402,07	6.470.185,83	216,24

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- cont inua -

- cont inuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
16 SAAE-Sistema de Abastec.					
16 01. SAAE-Sistema de Abastec.de					
Despesas correntes	4.105.603,25	0,00	4.105.603,25	4.105.556,86	46,39
Despesas de capital	97.687,14	0,00	97.687,14	97.660,72	26,42
TOTAL DE SAAE-Sistema de A	4.203.290,39	0,00	4.203.290,39	4.203.217,58	72,81
19 Inst. de Prev.Social dos					
19 01. Inst.de Prev.Social dos Se					
Despesas correntes	11.347.874,35	0,00	11.347.874,35	11.347.834,35	40,00
Despesas de capital	4.239,00	0,00	4.239,00	4.232,00	7,00
TOTAL DE Inst.de Prev.Soci	11.352.113,35	0,00	11.352.113,35	11.352.066,35	47,00
19 99. Reserva Orçamentária-RPPS					
Reserva de contingência	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
TOTAL DE Reserva Orçamentá	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
26 FUNDEB-Fundo de Manut. e					
26 01. FUNDEB-Fundo de Manut. e D					
Despesas correntes	56.288.744,95	0,00	56.288.744,95	56.276.130,57	12.614,38
Despesas de capital	5.151.977,00	0,00	5.151.977,00	5.151.930,00	47,00
TOTAL DE FUNDEB-Fundo de M	61.440.721,95	0,00	61.440.721,95	61.428.060,57	12.661,38
27 Fundo de Dir. da Criança					
27 01. Fundo de Dir. da Criança e					
Despesas correntes	164.728,74	0,00	164.728,74	164.709,23	19,51
Despesas de capital	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
TOTAL DE Fundo de Dir. da	164.729,74	0,00	164.729,74	164.709,23	20,51
28 Fundo Municipal do Turis					
28 01. Fundo Municipal do Turismo					
Despesas correntes	323.620,98	0,00	323.620,98	323.603,98	17,00
Despesas de capital	18.064,64	0,00	18.064,64	18.056,64	8,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador- CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Fundo Municipal d	341.685,62	0,00	341.685,62	341.660,62	25,00
TOTAL GERAL	186.651.166,06	4,00	186.651.170,06	186.627.967,87	23.202,19

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador- CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por RUI
GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por GERSILON
SILVA DA GAMA:39433005287



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

4 – Créditos e Transferências





Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ/MF 22.953.681/0001-45
Estado do Pará



TCM/PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 13
EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REPASSADAS PELA PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REPASSADAS PELA PREFEITURA (ITEM 13)									
MÊS	ORG. ENT.	CMDE	FME	FMAS	FMS	FMMA	FMDCA	FUNDEB	FMT
JANEIRO	PMDE	315.967,27	419.931,29	122.203,48	659.322,86	10.000,00	6.862,46	0,00	14.298,41
FEVEREIRO	PMDE	514.032,73	516.372,31	422.594,78	1.579.727,60	180.000,00	19.208,15	216.556,31	2.239,82
MARÇO	PMDE	415.000,00	833.642,79	320.491,59	1.468.174,73	0,00	20.750,26	0,00	1.073,55
ABRIL	PMDE	415.000,00	701.987,36	245.000,00	631.668,43	90.000,00	17.135,87	0,00	610,42
MAIO	PMDE	415.000,00	838.991,74	535.000,00	1.109.148,32	95.000,00	25.784,37	0,00	10.187,68
JUNHO	PMDE	415.000,00	785.490,59	288.500,00	1.183.477,61	85.000,00	23.100,47	0,00	0,00
JULHO	PMDE	415.000,00	787.452,91	722.000,00	474.635,53	90.000,00	22.232,81	0,00	6.197,79
AGOSTO	PMDE	415.000,00	859.180,20	460.000,00	761.309,61	90.000,00	22.686,05	0,00	380,07
SETEMBRO	PMDE	415.000,00	520.234,01	234.000,00	698.211,32	90.000,00	5.647,52	56.730,68	128.432,38
OUTUBRO	PMDE	415.000,00	578.997,95	370.154,57	1.255.340,78	70.000,00	0,00	98.278,68	158.024,77
NOVEMBRO	PMDE	415.000,00	710.603,82	448.107,27	1.199.391,53	75.318,61	0,00	81.419,76	11.976,30
DEZEMBRO	PMDE	415.000,00	850.790,52	710.500,00	2.072.763,82	150.000,00	0,00	0,00	15.333,00
TOTAL		4.980.000,00	8.403.675,49	4.878.551,69	13.093.172,14	1.025.318,61	163.407,96	452.985,43	348.754,19

DOM ELISEU – Pará, 31/12/2022.

Assinado de forma digital
por GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287
GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito				Fonte de Recursos					
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes	
CMDE	00193/22	01/12/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	56.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00002/22	07/01/2022	00503/21	19.600,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00067/22	24/02/2022	00503/21	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00068/22	03/03/2022	00503/21	1.341.600,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00168/22	08/04/2022	00503/21	162.100,00	0,00	0,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00169/22	02/05/2022	00503/21	642.295,00	0,00	0,00	128.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00173/22	01/06/2022	00503/21	607.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00176/22	01/07/2022	00503/21	276.900,00	0,00	0,00	276.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00181/22	01/08/2022	00503/21	554.301,00	0,00	0,00	632.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00182/22	01/09/2022	00503/21	344.810,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00187/22	03/10/2022	00503/21	282.341,00	0,00	0,00	282.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00190/22	01/11/2022	00503/21	316.860,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00193/22	01/12/2022	00503/21	275.860,92	0,00	0,00	542.215,35	48.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA	00181/22	01/08/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA	00193/22	01/12/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	97.052,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA	00194/22	01/12/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	79.217,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00002/22	07/01/2022	00503/21	1.008.700,00	0,00	0,00	1.008.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00067/22	24/02/2022	00503/21	337.631,00	0,00	0,00	337.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00068/22	03/03/2022	00503/21	1.214.979,00	0,00	0,00	1.214.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00168/22	08/04/2022	00503/21	1.138.436,00	0,00	0,00	1.138.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00169/22	02/05/2022	00503/21	2.145.255,00	0,00	0,00	2.145.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00173/22	01/06/2022	00503/21	2.889.005,00	0,00	0,00	2.852.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00176/22	01/07/2022	00503/21	2.772.400,00	0,00	0,00	2.772.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00181/22	01/08/2022	00503/21	3.198.800,00	0,00	0,00	2.318.733,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00182/22	01/09/2022	00503/21	1.541.810,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00187/22	03/10/2022	00503/21	2.847.871,00	0,00	0,00	2.069.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00190/22	01/11/2022	00503/21	2.889.705,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00193/22	01/12/2022	00503/21	1.979.748,81	0,00	0,00	2.439.902,57	1.249.380,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito				Fonte de Recursos					
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes	
FME	00002/22	07/01/2022	00503/21	2.927.200,00	0,00	0,00	2.927.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00067/22	24/02/2022	00503/21	274.200,00	0,00	0,00	274.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00068/22	03/03/2022	00503/21	1.124.301,00	0,00	0,00	1.124.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00168/22	08/04/2022	00503/21	37.456,00	0,00	0,00	37.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00169/22	02/05/2022	00503/21	1.171.955,00	0,00	0,00	1.171.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00173/22	01/06/2022	00503/21	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00176/22	01/07/2022	00503/21	697.980,00	0,00	0,00	697.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00181/22	01/08/2022	00503/21	632.803,00	0,00	0,00	1.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00182/22	01/09/2022	00503/21	447.521,00	0,00	0,00	1.183.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00185/22	01/09/2022	00025/22	0,00	4.726.984,96	0,00	2.073.085,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00186/22	15/09/2022	00027/22	0,00	3.954.450,19	0,00	1.919.450,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00187/22	03/10/2022	00503/21	449.933,74	0,00	0,00	1.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00190/22	01/11/2022	00503/21	636.202,00	0,00	0,00	8.012.672,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00192/22	01/11/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	667.727,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00193/22	01/12/2022	00503/21	914.100,19	0,00	0,00	1.859.433,61	434.040,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00002/22	07/01/2022	00503/21	972.650,00	0,00	0,00	972.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00067/22	24/02/2022	00503/21	1.566.800,00	0,00	0,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00068/22	03/03/2022	00503/21	2.245.000,00	0,00	0,00	2.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00168/22	08/04/2022	00503/21	823.535,00	0,00	0,00	823.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00169/22	02/05/2022	00503/21	1.324.367,00	0,00	0,00	1.324.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00173/22	01/06/2022	00503/21	5.268.037,00	0,00	0,00	5.268.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00176/22	01/07/2022	00503/21	3.396.000,00	0,00	0,00	3.396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00181/22	01/08/2022	00503/21	1.828.501,00	0,00	0,00	2.574.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00182/22	01/09/2022	00503/21	2.228.000,00	0,00	0,00	3.613.746,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00185/22	01/09/2022	00025/22	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00187/22	03/10/2022	00503/21	4.115.750,00	0,00	0,00	5.594.645,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00190/22	01/11/2022	00503/21	4.384.300,00	0,00	0,00	0,00	3.862.617,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00193/22	01/12/2022	00503/21	12.722.645,43	0,00	0,00	456.082,95	7.241.811,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito				Fonte de Recursos				
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes
IPSEMDE	00174/22	01/06/2022	00503/21	1.318.827,52	0,00	0,00	1.318.827,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSEMDE	00178/22	01/07/2022	00503/21	812.638,25	0,00	0,00	812.638,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSEMDE	00180/22	01/08/2022	00503/21	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSEMDE	00182/22	01/09/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00
IPSEMDE	00183/22	01/09/2022	00503/21	814.200,00	0,00	0,00	814.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSEMDE	00189/22	03/10/2022	00503/21	814.316,00	0,00	0,00	697.316,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
IPSEMDE	00192/22	01/11/2022	00503/21	817.727,98	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSEMDE	00195/22	01/12/2022	00503/21	1.338.173,24	0,00	0,00	123.787,87	1.208.369,23	0,00	0,00	5.996,00	0,00
IPSEMDE	0094I/22	11/02/2022	00503/21	3.050,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSEMDE	0170I/22	02/05/2022	00503/21	974.782,00	0,00	0,00	974.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00002/22	07/01/2022	00503/21	9.930,00	0,00	0,00	9.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00068/22	03/03/2022	00503/21	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00169/22	02/05/2022	00503/21	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00176/22	01/07/2022	00503/21	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00181/22	01/08/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00182/22	01/09/2022	00503/21	287.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00193/22	01/12/2022	00503/21	0,00	0,00	0,00	145.834,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				116.320.330,26	8.681.435,15	0,00	107.358.099,35	16.030.670,06	0,00	0,00	1.612.996,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

5 – Dividas e Restos a Pagar



BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1, 00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PASEP - PMDE Financiamento CE	245.000,00	0,00	0,00		245.000,00
			Pró-Transporte	388.395,48	15.000.000,00	2.017.143,04		13.371.252,44
			INSS - PMDE	637.216,30	62.000.000,00	34.602,92		62.602.613,38
			INST. DE PREV.					
			SERV. MUN. DOM - IPSEMDE - PMDE	0,00 550.094,84	42.000.000,00 0,00	418.731,48 0,00		41.581.268,52 550.094,84
			PARCELAMENTO CEL LEI 501/2021 - P CENTRAIS ELETRIC PMDE	4.044.748,99 0,00	0,00 14.000.000,00	0,00 1.017.460,44		4.044.748,99 12.982.539,56
			DÉBITOS CONSOLID					
			Parcelamento PAS PMDE	4.951.598,54	0,00	632.348,58		4.319.249,96
			Parcelamento INS - PMDE	5.000.000,00	0,00	20.704,00		4.979.296,00
-	-	-	T O T A L GERAL	15.817.054,15	133.000.000,00	4.140.990,46		144.676.063,69

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
 Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES
 LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por RUI
 GUILHERME RODRIGUES
 LIMA:31895590230

GERNILON SILVA DA
 GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por
 GERNILON SILVA DA
 GAMA:39433005287

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Dom Eliseu
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FMS	19.550,02	0,00	0,00	19.550,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - IPSEMDE	2.339,99	0,00	0,00	2.339,99
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - PMDE	467.460,72	315.891,72	631.783,44	151.569,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CMDE	285.144,76	0,00	0,00	285.144,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMAS	10.974,00	6.000,00	12.000,00	4.974,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMS	26.023,95	20.098,95	44.877,90	1.245,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FME	225.307,18	225.307,18	450.614,36	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMMA	4.000,00	4.000,00	8.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - IPSEMDE	6.000,00	6.000,00	12.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - CMDE	0,00	38.041,40	0,00	38.041,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - FMS	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - IPSEMDE	0,00	91,67	0,00	91,67
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	1.046.800,62	617.800,92	1.159.275,70	505.325,84
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - PMDE	307.664,84	0,00	0,00	307.664,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS	23.190,45	0,00	0,00	23.190,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMS	1.313.465,80	0,00	0,00	1.313.465,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FME	136.457,46	0,00	0,00	136.457,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	773.247,58	0,00	0,00	773.247,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SAAE	138.090,97	0,00	0,00	138.090,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMMA	240,00	0,00	0,00	240,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - IPSEMDE	25.844,70	0,00	0,00	25.844,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - PMDE	376.484,50	0,00	362.734,58	13.749,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMDE	5,98	0,00	0,00	5,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMAS	56.241,58	0,00	56.241,58	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMS	490.122,60	0,00	303.511,82	186.610,78
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FME	7.806,10	0,00	7.806,10	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	370.850,00	0,00	370.850,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SAAE	13.990,89	0,00	13.990,89	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMMA	17.575,73	0,00	17.575,73	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - IPSEMDE	7.639,23	0,00	7.639,23	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - PMDE	0,00	266.743,89	0,00	266.743,89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMDE	0,00	5,00	0,00	5,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMAS	0,00	395.379,93	0,00	395.379,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMDCA	0,00	3.358,30	0,00	3.358,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMS	0,00	1.329.399,95	0,00	1.329.399,95

RUI GUI LHERME RODRIGUES LIMA
Contador - CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FME	0,00	74.993,63	0,00	74.993,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	0,00	4.566.632,15	0,00	4.566.632,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAAE	0,00	219.496,10	0,00	219.496,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMMA	0,00	123.383,23	0,00	123.383,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - IPSEMDE	0,00	20.698,79	0,00	20.698,79
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	4.058.918,41	7.000.090,97	1.140.349,93	9.918.659,45
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	5.105.719,03	7.617.891,89	2.299.625,63	10.423.985,29
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - CMDE	4.690,56	9.964,99	12.628,68	2.026,87
INSCRIÇÕES PSSACS - FMS	9.640,00	0,00	0,00	9.640,00
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.330,56	9.964,99	12.628,68	11.666,87
CONSIGNAÇÕES				
AAPEDA-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENS - IPSEMDE	2.310,00	36.057,00	35.367,30	2.999,70
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB - PMDE	480,00	0,00	0,00	480,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB - FMS	240,00	0,00	0,00	240,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB - FMS	480,00	0,00	0,00	480,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB - FME	700,00	0,00	0,00	700,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB - FUNDEB	36.120,00	0,00	0,00	36.120,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - PMDE	0,00	25.683,45	25.683,45	0,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FMS	0,00	9.590,82	9.204,75	386,07
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FMS	0,00	48.979,97	48.979,97	0,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FME	0,00	16.386,44	13.998,55	2.387,89
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FUNDEB	0,00	338.242,86	269.133,13	69.109,73
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PMDE	257.945,74	81.383,44	81.383,44	257.945,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	49.294,24	5.863,86	5.863,86	49.294,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	207.890,05	74.214,28	74.214,28	207.890,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	31.090,27	0,00	0,00	31.090,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	1.507.146,03	477.250,69	452.209,71	1.532.187,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SAAE	4.007,03	12.651,47	16.383,46	275,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMMA	2.145,93	0,00	0,00	2.145,93
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPSEMDE	29.273,81	456.310,31	437.210,59	48.373,53
Consignação BB - PMDE	507,75	0,00	0,00	507,75
Consignação BB - FMS	176,85	0,00	0,00	176,85
Consignação BB - FUNDEB	4.789,94	0,00	0,00	4.789,94
Consignação BB - IPSEMDE	5.056,56	278.024,63	279.078,71	4.002,48
Consignação Bradesco - PMDE	39.717,71	0,00	0,00	39.717,71
Consignação Bradesco - FMS	5.155,60	0,00	0,00	5.155,60

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
Consignação Bradesco - FMS	53.248,22	0,00	0,00	53.248,22
Consignação Bradesco - FME	7.845,98	0,00	0,00	7.845,98
Consignação Bradesco - FUNDEB	147.325,30	0,00	0,00	147.325,30
Consignação Bradesco - FMMA	4.210,41	0,00	0,00	4.210,41
Consignação CEF - CMDE - CMDE	41.247,07	489.533,67	492.590,11	38.190,63
Consignado ASPEB - PMDE	1.479,82	50.381,21	50.306,21	1.554,82
Consignado ASPEB - FMAS	0,00	2.688,39	2.688,39	0,00
Consignado ASPEB - FMS	926,45	38.990,07	38.955,07	961,45
Consignado ASPEB - FME	8,02	6.123,06	5.366,89	764,19
Consignado ASPEB - FUNDEB	19.624,76	198.900,00	183.066,62	35.458,14
Consignado ASPEB - SAAE	29,13	0,00	0,00	29,13
Consignado ASPEB - FMMA	2.287,01	0,00	0,00	2.287,01
Consignado BANIF - PMDE	1.577,19	0,00	0,00	1.577,19
Consignado BANIF - FMS	53,00	0,00	0,00	53,00
Consignado BANIF - FUNDEB	3.567,40	0,00	0,00	3.567,40
Consignado BANPARA - PMDE	0,00	923.231,53	923.231,53	0,00
Consignado BANPARA - FMAS	0,00	99.757,41	99.756,91	0,50
Consignado BANPARA - FMDCA	0,00	19.829,74	19.829,74	0,00
Consignado BANPARA - FMS	0,00	252.076,96	252.076,96	0,00
Consignado BANPARA - FME	0,00	70.469,45	66.279,62	4.189,83
Consignado BANPARA - FUNDEB	365,91	378.821,45	349.049,94	30.137,42
Consignado BANPARA - SAAE	1.529,04	94.768,32	96.296,70	0,66
Consignado BANPARA - FMMA	0,00	18.123,09	18.123,09	0,00
Consignado BANPARA - IPSEMDE	18.438,54	240.546,09	236.148,07	22.836,56
Consignado Odontolife - PMDE	179,74	17.302,18	17.302,36	179,56
Consignado Odontolife - FMAS	1.922,93	4.794,58	4.377,66	2.339,85
Consignado Odontolife - FMS	4.332,26	8.442,63	8.442,63	4.332,26
Consignado Odontolife - FME	67,85	3.752,28	3.439,59	380,54
Consignado Odontolife - FUNDEB	8.008,66	89.637,80	82.758,62	14.887,84
Consignado Odontolife - FMMA	423,03	0,00	0,00	423,03
Consignado SAMEG - PMDE	520,78	585,00	660,00	445,78
Consignado SAMEG - FMS	420,04	350,00	385,00	385,04
Consignado SAMEG - FUNDEB	1.003,92	2.700,00	2.475,00	1.228,92
Consignado SICREDI - PMDE	0,00	725.624,05	725.624,05	0,00
Consignado SICREDI - FMAS	0,00	39.712,67	39.712,67	0,00
Consignado SICREDI - FMS	0,00	667.081,27	667.081,27	0,00
Consignado SICREDI - FME	0,00	61.359,48	56.045,19	5.314,29
Consignado SICREDI - FUNDEB	0,00	2.750.268,56	2.530.690,94	219.577,62
Consignado SICREDI - SAAE	7.638,38	93.465,00	101.103,38	0,00
Consignado SICREDI - IPSEMDE	0,00	302.286,97	275.557,44	26.729,53
Consignado SICREDI - CMDE - CMDE	0,00	364.967,06	335.736,51	29.230,55
Consignado SINSEP-DE - PMDE	484,40	12.763,09	12.763,09	484,40
Consignado SINSEP-DE - FMAS	0,68	0,00	0,00	0,68
Consignado SINSEP-DE - FMS	1.268,36	397,70	397,70	1.268,36

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
Consignado SINSEP-DE - FUNDEB	506,02	257,64	238,83	524,83
Consignado SINSEP-DE - FMMA	285,22	0,00	0,00	285,22
Consignado SINTEP - PMDE	3.258,42	10.138,83	3.965,76	9.431,49
Consignado SINTEP - FMAS	514,45	218,16	218,16	514,45
Consignado SINTEP - FMS	19,00	402,14	402,14	19,00
Consignado SINTEP - FME	1.962,68	7.513,77	6.912,07	2.564,38
Consignado SINTEP - FUNDEB	110.699,43	395.960,77	360.842,73	145.817,47
Consignado SINTEP - IPSEMDE	4.286,86	11.388,43	11.216,96	4.458,33
DESCONTO DE ORDEM JUDICIAL 30% - FMS	754,30	0,00	0,00	754,30
Desconto Diversos - CMDE - CMDE	1.880,12	430,66	0,00	2.310,78
Descontos Diversos - PMDE	16.686,90	0,00	0,00	16.686,90
Descontos Diversos - FMAS	2.880,43	0,00	0,00	2.880,43
Descontos Diversos - FMS	51.468,53	0,00	0,00	51.468,53
Descontos Diversos - FME	14.124,60	0,00	0,00	14.124,60
Descontos Diversos - FUNDEB	7.143,71	0,00	0,00	7.143,71
Descontos Diversos - FMMA	7.466,74	0,00	0,00	7.466,74
EDUCON / UNITINS - PMDE	2.972,00	0,00	0,00	2.972,00
EDUCON / UNITINS - FMAS	673,50	0,00	0,00	673,50
EDUCON / UNITINS - FMS	724,50	0,00	0,00	724,50
EDUCON / UNITINS - FUNDEB	4.445,00	0,00	0,00	4.445,00
FALTAS - PMDE	24.400,51	0,00	0,00	24.400,51
FALTAS - CMDE	98,40	0,00	0,00	98,40
FALTAS - FMAS	840,03	1.013,33	0,00	1.853,36
FALTAS - FMDCA	161,82	0,00	0,00	161,82
FALTAS - FMS	26.832,59	165,68	0,00	26.998,27
FALTAS - FME	1.227,98	0,00	0,00	1.227,98
FALTAS - FUNDEB	68.163,44	0,00	0,00	68.163,44
FALTAS - SAAE	1.699,95	0,00	0,00	1.699,95
FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENT - FUNDEB	480,00	0,00	0,00	480,00
HC SAUDE LTDA - PMDE	1.163,04	0,00	0,00	1.163,04
HC SAUDE LTDA - FUNDEB	2.225,14	0,00	0,00	2.225,14
IASEP - FUNDEB	39.984,36	0,00	0,00	39.984,36
IGEPREV - FUNDEB	15.897,02	246,40	246,40	15.897,02
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - PMDE	55,00	0,00	0,00	55,00
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - FMS	530,94	0,00	0,00	530,94
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - FME	12,49	0,00	0,00	12,49
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - FUNDEB	1.277,82	0,00	0,00	1.277,82
IMPOSTO SINDICAL - PMDE	42.756,60	0,00	0,00	42.756,60
IMPOSTO SINDICAL - FMAS	6.657,89	0,00	0,00	6.657,89
IMPOSTO SINDICAL - FMS	17.743,52	0,00	0,00	17.743,52
IMPOSTO SINDICAL - FME	12.928,42	0,00	0,00	12.928,42
IMPOSTO SINDICAL - FUNDEB	1.942,40	0,00	0,00	1.942,40
IMPOSTO SINDICAL - FMMA	2.013,68	0,00	0,00	2.013,68
INSS - PMDE	127.212,17	800.235,12	707.389,34	220.057,95

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
INSS - FMAS	39.894,56	98.893,40	98.876,80	39.911,16
INSS - FMDCA	21.880,13	10.170,03	13.461,01	18.589,15
INSS - FMS	449.555,04	520.492,76	851.192,61	118.855,19
INSS - FME	269.164,35	97.521,08	263.572,22	103.113,21
INSS - FUNDEB	1.059.634,39	754.540,20	1.037.289,68	776.884,91
INSS - SAAE	86.510,50	47.688,80	33.794,61	100.404,69
INSS - FMMA	113.138,86	86.724,34	78.540,35	121.322,85
INSS - IPSEMDE	17.588,73	22.745,42	24.348,26	15.985,89
INSS - FMT	7.502,17	0,00	0,00	7.502,17
INSS - CMDE - CMDE	40.030,47	200.229,73	199.110,15	41.150,05
INSS - PESSOA FISICA - PMDE	14.174,25	0,00	828,39	13.345,86
INSS - PESSOA FISICA - FME	8.408,41	0,00	0,00	8.408,41
INSS - PESSOA FISICA - FUNDEB	186,02	0,00	0,00	186,02
INSS - PESSOA FISICA - SAAE	871,07	0,00	0,00	871,07
INSS - PESSOA FISICA - FMAS	12.485,92	130.917,05	110.346,24	33.056,73
INSS - PESSOA FISICA - FMS	288.817,68	270.165,00	172.692,58	386.290,10
INSS - PESSOA FISICA - IPSEMDE	51,53	0,00	0,00	51,53
IPSEMDE - PMDE	1.026.789,48	659.843,38	539.474,49	1.147.158,37
IPSEMDE - CMDE	3.702,93	35.880,26	4.785,37	34.797,82
IPSEMDE - FMAS	187.702,46	45.545,41	36.989,32	196.258,55
IPSEMDE - FMS	1.897.054,94	826.727,55	619.960,31	2.103.822,18
IPSEMDE - FME	168.494,23	58.269,14	50.771,23	175.992,14
IPSEMDE - FUNDEB	12.817.436,59	4.880.282,10	4.880.282,10	12.817.436,59
IPSEMDE - SAAE	142.081,21	56.872,20	49.644,92	149.308,49
IPSEMDE - FMMA	13.418,18	0,00	0,00	13.418,18
IPSEMDE - IPSEMDE	5.425,35	42.632,77	38.321,31	9.736,81
IPSEMDE - FMT	153,07	0,00	153,07	0,00
IRRF - CMDE - CMDE	316.812,89	326.728,78	237.996,62	405.545,05
IRRF - FMAS	104,60	67.716,45	8.858,86	58.962,19
IRRF - FMDCA	104,29	1.233,95	0,00	1.338,24
IRRF - FMS	38.335,75	525.248,14	828,39	562.755,50
IRRF - FME	0,00	57.004,88	14.876,35	42.128,53
IRRF - FUNDEB	0,00	3.106.738,71	3.106.013,05	725,66
IRRF - SAAE	20.955,02	20.616,25	0,00	41.571,27
IRRF - FMMA	0,00	67.180,18	1.832,01	65.348,17
IRRF - IPSEMDE	75.229,31	1.043.842,26	793.977,63	325.093,94
IRRF - PF - FMS	5.500,21	56.693,64	51.565,56	10.628,29
IRRF - PF - IPSEMDE	0,00	2.689,35	0,00	2.689,35
ISS - PMDE	86,84	9,00	76,31	19,53
ISS - FMAS	182,67	6.879,36	2.314,85	4.747,18
ISS - FMS	120,00	1.035,85	1.054,59	101,26
ISS - FME	4.960,84	7.085,60	6.943,33	5.103,11
ISS - FUNDEB	25.158,54	0,00	0,00	25.158,54
ISS - SAAE	3.888,65	329,00	0,00	4.217,65

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ISS - FMMA	0,00	528,66	528,66	0,00
ISS - IPSEMDE	904,24	0,00	0,00	904,24
ISS - FMT	623,20	71,58	71,58	623,20
ISS - CMDE - CMDE	1.188,81	124,11	0,00	1.312,92
PASEP - PMDE	1.665,75	0,00	0,00	1.665,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PMDE	1.828,09	70.383,28	62.298,74	9.912,63
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS	7.417,58	4.932,84	4.932,84	7.417,58
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	5.347,89	23.798,68	24.361,84	4.784,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME	692,93	7.317,23	6.084,13	1.926,03
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB	36.568,27	126.648,92	115.162,28	48.054,91
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAAE	640,00	9.394,40	9.392,00	642,40
Pagamento a Maior - FUNDEB	1.084,24	0,00	0,00	1.084,24
Pagamento a Maior - IPSEMDE	3.580,36	5.079,88	0,00	8.660,24
RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PF - PMDE	837,52	0,00	0,00	837,52
RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PJ - PMDE	50.171,68	0,00	0,00	50.171,68
RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PJ - FME	196,43	0,00	0,00	196,43
SINDICATO DOS URBANITARIOS - SAAE	2.433,62	0,00	0,00	2.433,62
SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES - PMDE	823,89	0,00	0,00	823,89
SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES - FMS	17.772,60	35.389,49	35.389,49	17.772,60
SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES - FUNDEB	22,47	0,00	0,00	22,47
UNIMED - PMDE	47.236,01	0,00	0,00	47.236,01
UNIMED - FMAS	5.265,02	0,00	0,00	5.265,02
UNIMED - FMS	3.713,53	0,00	0,00	3.713,53
UNIMED - FUNDEB	197.612,49	0,00	0,00	197.612,49
VALE GÁS - SAAE	83,00	0,00	0,00	83,00
consignado BANPARA - CMDE - CMDE	35.207,03	260.953,49	217.243,58	78.916,94
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	22.750.128,19	25.800.135,49	24.344.700,25	24.205.563,43
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS				
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - CMDE	600,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL DE DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	600,00	0,00	0,00	600,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - CMDE	0,00	4.980.000,00	4.980.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.980.000,00	4.980.000,00	0,00
T O T A L G E R A L	27.870.777,78	38.407.992,37	31.636.954,56	34.641.815,59

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2022.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por RUI
GUILHERME RODRIGUES
LIMA:31895590230

GERNILON SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por
GERNILON SILVA DA
GAMA:39433005287

Relação de inscrição de Restos a Pagar por Poder e Órgão - Modelo 22

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentário) (I)	1.912.547,20	1.236.668,81	0,00	1.036.302,13	2.112.913,88
EXECUTIVO	1.912.547,20	1.236.662,83	0,00	1.036.302,13	2.112.907,90
Gabinete do Prefeito	240.302,37	333.012,71	0,00	319.262,79	254.052,29
Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	136.457,46	7.806,10	0,00	7.806,10	136.457,46
Fundo Municipal de Saúde	882.601,77	440.346,95	0,00	253.736,17	1.069.212,55
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	240,00	17.575,73	0,00	17.575,73	240,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15.777,62	53.051,61	0,00	53.051,61	15.777,62
Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	103.731,78	6.380,50	0,00	6.380,50	103.731,78
Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	25.844,70	7.639,23	0,00	7.639,23	25.844,70
FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	507.591,50	370.850,00	0,00	370.850,00	507.591,50
LEGISLATIVO	0,00	5,98	0,00	0,00	5,98
Câmara Municipal	0,00	5,98	0,00	0,00	5,98
Restos a Pagar (Intra-Orçamentário) (II)	805.654,60	104.047,80	0,00	104.047,80	805.654,60
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.718.201,80	1.340.716,61	0,00	1.140.349,93	2.918.568,48

Relação de inscrição de Restos a Pagar por Poder e Órgão - Modelo 22

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentário) (I)	21.890,01	1.024.910,61	577.297,85	4.680,00	577.297,85	464.822,77
EXECUTIVO	21.890,01	739.765,85	577.297,85	4.680,00	577.297,85	179.678,01
Gabinete do Prefeito	0,00	467.460,72	315.891,72	0,00	315.891,72	151.569,00
Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	225.307,18	225.307,18	0,00	225.307,18	0,00
Fundo Municipal de Saúde	19.550,02	26.023,95	20.098,95	4.680,00	20.098,95	20.795,02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	10.974,00	6.000,00	0,00	6.000,00	4.974,00
Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	2.339,99	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	2.339,99
FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	285.144,76	0,00	0,00	0,00	285.144,76
Câmara Municipal	0,00	285.144,76	0,00	0,00	0,00	285.144,76
Restos a Pagar (Intra-Orçamentário) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	21.890,01	1.024.910,61	577.297,85	4.680,00	577.297,85	464.822,77



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

6 – Pagamento de Pessoal





Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



PARTE I – GASTOS EFETUADOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (ITEM 21)

DEMONSTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ITEM 21)

Parte I – GASTOS EFETUADOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (ITEM 21)

MÊS/ÓRGÃO-ENTIDADE	CM	PMDE GESTÃO	FME	FUNDEB	FMS	FMAS	FMMA	FIA	FMT	IPM	SAAE	OUTROS (Especificar)
Servidores efetivos	0,00	7.162.685,49	505.436,75	37.655.534,73	7.718.309,09	606.922,16	-	0,00	15.331,80	289.679,94	708.926,82	0,00
Servidores exclusivamente comissionados	835.543,63	7.736.577,95	814.656,41	300.721,74	2.148.945,23	704.833,49	125.029,02	0,00	281.962,31	204.264,72	27.122,04	0,00
Servidores temporários	113.227,59	1.796.224,83	286.213,47	8.931.498,06	4.432.869,35	484.962,36	699.741,17	0,00	3.691,52	-	641.517,11	0,00
Agentes Políticos	2.009.184,62	1.140.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,00	70.950,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.516.712,18	0,00	0,00
Terceirização de mão-de-obra - Substituição de Servidores e Empregados Públicos (Art. 18, § 1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.957.955,84	17.906.438,87	1.726.306,63	46.887.754,53	14.420.123,67	1.916.718,01	944.770,19	-	420.985,63	10.130.656,84	1.497.565,97	-



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



PARTE II – RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ITEM 21)

ORGÃO-ENTIDADE		RETIDA/DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR FOLHA (BRUTA)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		33.797.269,51	9.505.862,46	9.505.862,46	9.005.757,37		
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)		33.797.269,51	3.030.305,97	3.030.305,97	3.577.152,84		
Prefeitura (Gestão)	10.672.802,78	800.235,12	800.235,12	707.389,34		20	20
Câmara	2.957.955,84	200.229,73	200.229,73	199.110,15		20	20
Fundo Municipal de Educação	1.220.869,88	97.521,08	97.521,08	263.572,22		20	20
FUNDEB	9.232.219,80	754.540,20	754.540,20	1.037.289,68		20	20
Fundo Municipal de Saúde	6.701.814,58	790.657,76	790.657,76	1.023.885,19		20	20
Fundo Municipal de Assistência	1.309.795,85	229.810,45	229.810,45	209.223,04		20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	944.770,19	86.724,34	86.724,34	78.540,35		20	20
Fundo Municipal de Turismo	405.653,83	153,07	153,07	0,00		20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	204.264,72	22.745,42	22.745,42	24.348,26		20	20
Sistema Autônomo de Água e Esgoto	147.122,04	47.688,80	47.688,80	33.794,61		20	20
Outros (Especificar)							
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)		33.797.269,51	6.475.556,49	6.475.556,49	5.428.604,53		
Prefeitura (Gestão)	10.672.802,78	1.688.520,18	1.688.520,18	1.630.155,14		20	20
Câmara	2.957.955,84	2.989,14	2.989,14	2.989,14		20	20
Fundo Municipal de Educação	1.220.869,88	241.816,12	241.816,12	176.193,37		20	20
FUNDEB	9.232.219,80	1.965.622,80	1.965.622,80	1.551.555,20		20	20
Fundo Municipal de Saúde	6.701.814,58	1.672.660,32	1.672.660,32	1.425.063,45		20	20
Fundo Municipal de Assistência	1.309.795,85	548.743,46	548.743,46	412.311,69		20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	944.770,19	207.451,92	207.451,92	156.955,51		20	20
Fundo Municipal de Turismo	405.653,83	0,00	0,00	0,00		20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	204.264,72	0,00	0,00	0,00		20	20



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



Sistema Autonomo de Agua e Esgoto	147.122,04	147.752,55	147.752,55	73.381,03		20	20
Outros (Especificar)							

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	64.299.538,96	13.269.963,22	13.269.963,22	12.397.339,28			
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RPPS)	64.299.538,96	6.570.172,55	6.570.172,55	6.215.443,68			
Prefeitura (Gestão)	7.162.685,49	659.843,38	659.843,38	539.474,49		20	20
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Educação	505.436,75	58.269,14	58.269,14	50.771,23		20	20
FUNDEB	37.655.534,73	4.880.282,10	4.880.282,10	4.880.282,10		20	20
Fundo Municipal de Saúde	7.718.309,09	826.727,55	826.727,55	619.960,31		20	20
Fundo Municipal de Assistência	606.922,16	45.545,41	45.545,41	36.989,32		20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Turismo	15.331,80	0,00	0,00	0,00		20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	9.926.392,12	42.632,77	42.632,77	38.321,31		20	20
Sistema Autonomo de Agua e Esgoto	708.926,82	56.872,20	56.872,20	49.644,92		20	20
Outros (Especificar)							
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)	64.299.538,96	6.699.790,67	6.699.790,67	6.181.895,60			
Prefeitura (Gestão)	7.162.685,49	591.360,92	591.360,92	499.182,84		20	20
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Educação	505.436,75	53.588,92	53.588,92	44.218,04		20	20
FUNDEB	37.655.534,73	4.945.633,35	4.945.633,35	4.943.068,80		20	20
Fundo Municipal de Saúde	7.718.309,09	901.686,48	901.686,48	532.564,55		20	20
Fundo Municipal de Assistência	606.922,16	49.416,34	49.416,34	34.164,55		20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Turismo	15.331,80	0,00	0,00	0,00		20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	9.926.392,12	94.780,56	94.780,56	89.723,14		20	20
Sistema Autonomo de Agua e Esgoto	708.926,82	63.324,10	63.324,10	38.973,68		20	20
Outros (Especificar)							

Dom Eliseu – Pará, 31/12/2022



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



GERSILON SILVA DA Assinado de forma digital por
GAMA:39433005287 GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

7 - Patrimônio



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
12010006			aquisição de material permanente "moveis", para atender as necessidades do Fundo Municipal de Turismo de Dom Eliseu-PA. Conforme Dispensa de Licitação nº7/2021-171201.			
	17/01/2022	17010004	ARMÁRIO PARA COZINHA 4 PORTAS 2 GAVETAS	1,0000	655,00	655,00
			FOGÃO 4 BOCAS BRANCO C/ FORNO	1,0000	699,00	699,00
			FORNO MICRO-ONDAS 220 30 LITROS PRATA	1,0000	1.039,00	1.039,00
			LIQUIDIFICADOR 1,5 LITRO 2 VELOCIDADES, BRANCO	1,0000	110,00	110,00
			MESA TUBULAR COM 06 CADEIRAS	1,0000	1.299,00	1.299,00
			GELADEIRA 310 LITROS	1,0000	3.276,64	3.276,64
			TV LED 32" '	1,0000	2.299,00	2.299,00
			AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	1,0000	2.549,00	2.549,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17010004			11.926,64
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12010006			11.926,64
19010024			aquisição de motor bomba, destinado para uso no sistema de abastecimento de água pertencente a esta Autarquia SAAE.			
	19/01/2022	19010013	BOMBA SUBMERSA BHS 41220 15CV 380V TRIFASICO	1,0000	13.660,00	13.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19010013			13.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19010024			13.000,00
20010008			aquisição de monitores para destinados as atendentes do escritório sede do SAAE em Dom Eliseu.			
	20/01/2022	20010020	MONITOR 19" LED	2,0000	1.050,00	2.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20010020			2.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20010008			2.100,00
20010019			aquisição de impressora multifuncional para atender as demandas do escritório sede do SAAE em Dom Eliseu.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						3.500,00
07020006			aquisição de transformador movel para os diversos poços artesianos de acordo a bomba submersa instalada, pertencente a esta Autarquia SAAE.			7.883,60
11020019			aquisição de 01 (um) bebedouro, para manutenção da Agência Distrital de Dom Eliseu-Pa.			
	14/02/2022	14020012	BEBEDOURO C/ 03 TORNEIRAS CAP. 150 LTS	1,0000	2.980,00	2.980,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14020012			2.980,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11020019			2.980,00
11020006			aquisição de material permanente em atendimento às necessidade do Centro de Especializações Odontológicas-CEO. Conforme Pregão nº9/2021-00034.			
	11/02/2022	11020006	AGITADOR DE TUBOS (VÓRTEX)	1,0000	600,00	600,00
			ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA.	1,0000	69.000,00	69.000,00
			ANALISADOR BIOQUÍMICO.	1,0000	67.820,00	67.820,00
			ANALISADOR DE GASES	1,0000	64.991,00	64.991,00
			RESPIRATÓRIOS/HEMOGASÔMETRO			
			ANALISADOR DE ÍONS/ ELETRÓLITOS	1,0000	22.890,00	22.890,00
			ANALISADOR DE URINA	1,0000	8.000,00	8.000,00
			AR CONDICIONADO.	5,0000	1.870,00	9.350,00
			ARMÁRIO.	6,0000	499,99	2.999,94
			AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	1,0000	2.800,00	2.800,00
			BALANÇA PARA LABORATÓRIO	1,0000	1.800,00	1.800,00
			COAGULÔMETRO.	1,0000	6.990,00	6.990,00
			CRONÔMETRO	3,0000	45,00	135,00
			DESTILADOR DE AGUA	1,0000	1.200,00	1.200,00
			ESTUFA DE CULTURA.	1,0000	1.991,00	1.991,00
			ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	1,0000	2.500,00	2.500,00
			FREEZER COMUM	4,0000	3.045,00	12.180,00
			HOMOGENIZADOR.	2,0000	1.250,00	2.500,00
			MI CROSCÓPIO LABORATORIAL	2,0000	6.995,00	13.990,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11020006			291.736,94

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11020006			291.736,94

16020003			aquisição de mini processadores para Secretaria Municipal de Administração de Dom Eliseu-PA.			
	17/02/2022	17020003	MINI PC PROCESSADOR QUAD CORE 256GB	10,0000	300,00	3.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17020003			3.000,00

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16020003			3.000,00

04030047			contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu - PA.			
	07/04/2022	7040013	BATERIA 12V 7ah	13,0000	105,00	1.365,00
			HD EXTERNO 1TB.	1,0000	350,00	350,00
			PLACA MÃE LGA 1200 ATX DDR4	5,0000	780,00	3.900,00
			PROCESSADOR i5 2.9 GHz(vi deo integrado) SOCKET 1200	1,0000	1.700,00	1.700,00
			ROTEADOR WIRELES 4 ANTENAS DUAL BAND 2,4 GHZ E 5GHZ 1200AC	2,0000	230,00	460,00
			SWITCH GIGABIT 24 PORTAS MONTAVEL EM RACK	2,0000	825,00	1.650,00
			SWITCH GIGABIT 48 PORTAS MONTAVEL EM RACK	1,0000	2.575,00	2.575,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7040013			12.000,00

	26/05/2022	26050024	BATERIA 12V 7ah	2,0000	105,00	210,00
			ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	3,0000	343,00	1.029,00
			ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT.	2,0000	140,00	280,00
			ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT.	2,0000	229,00	458,00
			HD EXTERNO 1TB.	1,0000	350,00	350,00
			HD EXTERNO 2TB	1,0000	580,00	580,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR ECOTANK/WI - FI /DUPLIX/ADF	1,0000	1.380,00	1.380,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	1,0000	4.000,00	4.000,00
			MONITOR 18,5"	1,0000	705,00	705,00
			NOBREAK 3200VA BIVOLT	1,0000	3.250,00	3.250,00
			PROCESSADOR i5 2.9 GHz(vi deo integrado) SOCKET 1200	1,0000	1.700,00	1.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26050024			13.942,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	11/07/2022	11070029	HD EXTERNO 2TB	1,0000	580,00	580,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO/45PP/DUPLEX.	1,0000	6.188,00	6.188,00
			MONITOR ULTRAWIDE 34"	1,0000	3.890,00	3.890,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 15/8gb/1TB/TELA 15.6"	1,0000	4.050,00	4.050,00
			PROCESSADOR i5 2.9 GHz(video integrado) SOCKET 1200	1,0000	1.700,00	1.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11070029			16.408,00
	30/08/2022	30080013	MONITOR 18,5"	1,0000	705,00	705,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 15/8gb/1TB/TELA 15.6"	1,0000	4.050,00	4.050,00
			PROCESSADOR i5 2.9 GHz(video integrado) SOCKET 1200	1,0000	1.700,00	1.700,00
			PROJETOR 3600 LUMENS	1,0000	3.059,00	3.059,00
			SWITCH GIGABIT 48 PORTAS MONTAVEL EM RACK	1,0000	2.575,00	2.575,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080013			12.089,00
	26/09/2022	26090014	HD EXTERNO 2TB	1,0000	580,00	580,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO/45PP/DUPLEX.	1,0000	6.188,00	6.188,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 17/8gb/1TB/TELA 15.6"/PLACA DE VIDEO 2GB.	1,0000	6.230,00	6.230,00
			PROCESSADOR i5 2.9 GHz(video integrado) SOCKET 1200	1,0000	1.700,00	1.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26090014			14.698,00
	21/10/2022	21100024	NOBREAK 3200VA BIVOLT	1,0000	3.250,00	3.250,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 17/8gb/1TB/TELA 15.6"/PLACA DE VIDEO 2GB.	1,0000	6.230,00	6.230,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21100024			9.480,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4030047			78.617,00
08030011			compra de ar condicionado split philco 12.000 btus, para uso no Centro Social do bairro Edorado II.			
	11/03/2022	11030012	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	1,0000	2.529,00	2.529,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030012			2.529,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8030011			2.529,00
17030001			aquisição de equipamento, notebook para uso			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			no escritório sede do SAAE em Dom Eliseu.			3.200,00
18030007			aquisição de container para armazenamento de lixo hospitalar.			
	21/03/2022	21030008	CONTAINER 1000L	1,0000	3.400,00	3.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21030008			3.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18030007			3.400,00
01040004			compra de freezer consul 534L 2Tampas Branco, para Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	06/04/2022	6040016	FREEZER	1,0000	4.800,00	4.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6040016			4.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040004			4.800,00
30040005			Consolidação dos valores da Câmara Municipal de Dom Eliseu na Prefeitura, referente ao mês 03/2022.			4.519,33
02050024			aquisição de multifuncional em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.			
	21/06/2022	21060047	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	1,0000	6.205,00	6.205,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21060047			6.205,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050024			6.205,00
11050003			aquisição de cadeiras para Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	11/05/2022	11050006	CADEIRA PRESIDENTE GIRAT COM APOIO DE BRANÇO TEC PRETO	3,0000	690,00	2.070,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11050006			2.070,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11050003			2.070,00
19050008			aquisição de bebedouro para Sec. Municipal de Educação.			
	23/05/2022	23050019	BEBEDOURO ELÉTRICO 3 TORNEIRAS 150 LTS IND	1,0000	3.575,00	3.575,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23050019			3.575,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19050008			3.575,00
25050002			aquisição de impressora multifuncional, destinada para o escritório sede do SAAE em Dom Eliseu, para uso na impressão de faturas dos consumidores desta Autarquia.			
	25/05/2022	25050030	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA - BROTHER - MODELO DCP-L5652DN	1,0000	6.296,00	5.669,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25050030			5.669,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25050002			5.669,00
25050013			aquisição de impressora para o IPSEMDE			
	26/05/2022	26050017	IMPRESSORA	1,0000	3.132,00	3.132,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26050017			3.132,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25050013			3.132,00
31050098			Consolidação dos valores da Câmara Municipal de Dom Eliseu na Prefeitura, referente ao mês 04/2021.			
	31/05/2022	31050126	CONSOLIDAÇÃO/LEGISLATIVO	1,0000	1.299,00	1.299,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31050126			1.299,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31050098			1.299,00
31050081			aquisição de liquidificador para secretaria municipal de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	01/06/2022	1060027	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LTS INOX	1,0000	1.199,00	1.199,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1060027			1.199,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31050081			1.199,00
07060013			aquisição de material permanente "eletroeletronicos", no gerenciamento da Sala do Empreendedor de Dom Eliseu-PA.			
	08/06/2022	8060010	FOGÃO 04 BOCAS	1,0000	699,00	699,00
			REFRIGERADOR 240LTS	1,0000	2.449,00	2.449,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8060010			3.148,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7060013			3.148,00
08060012			fornecimento de um gerador instalado na Unidade de Pronto Atendimento.			
	10/06/2022	10060011	GERADOR BIFASICO 220	1,0000	6.750,00	6.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10060011			6.750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8060012			6.750,00
08060013			fornecimento de um gerador instalado na Unidade de Pronto Atendimento.			
	10/06/2022	10060012	GERADOR BIFASICO 220	1,0000	6.750,00	6.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10060012			6.750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8060013			6.750,00
08060017			aquisição de computador (CPU), destinado ao setor financeiro do escritorio sede do SAAE			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			em Dom Eliseu.			4.300,00
28060015			compra de impressora Brother para atendimento ao IPSEMDE			
	28/06/2022	28060018	IMPRESSORA BROTHER	1,0000	1.100,00	1.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28060018			1.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28060015			1.100,00
29060006			aquisição de monitores destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Dom Eliseu-PA.			
	01/07/2022	1070007	MONITOR 18,5"	3,0000	705,00	2.115,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070007			2.115,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060006			2.115,00
29060008			aquisição de materiais permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Turismo de Dom Eliseu-PA.			
	01/07/2022	1070005	MONITOR ULTRAWIDE 34"	1,0000	3.890,00	3.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070005			3.890,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060008			3.890,00
29060010			aquisição de materiais permanentes, destinados a manutenção da Agência Distrital de Dom Eliseu-PA.			
	01/07/2022	1070003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	1,0000	4.000,00	4.000,00
			MONITOR 18,5"	2,0000	705,00	1.410,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070003			5.410,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060010			5.410,00
30060132			Consolidação dos valores da Câmara Municipal de Dom Eliseu na Prefeitura, referente ao mês 05/2022.			6.856,00
30060097			Consolidação dos valores da Câmara Municipal de Dom Eliseu na Prefeitura, referente ao mês 06/2022.			7.310,00
06070016			contratação de empresa para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos para o alojamento de apoio ao Centro Comunitário. Visando suprir as necessidades da Sec. Municipal de Assistência social.			
	13/07/2022	13070007	BEBEDOURO EGC COLUNA EST. NV	1,0000	1.230,00	1.230,00
			CADEIRA PLASTICA	80,0000	84,15	6.732,00
			MESA PLAST. QUADRADA	8,0000	237,00	1.896,00
			VENTILADOR DE PAREDE 50CM PRETO	4,0000	335,00	1.340,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13070007			11.198,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6070016			11.198,00
07070007			aquisição de material eletrônico para a Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	19/07/2022	19070025	CAIXA DE SOM SP 400 DONNER 200W LL AUDIO	1,0000	320,00	320,00
			MICROFONE CONDENSER CRS GM22	3,0000	389,00	1.167,00
			MISTURADOR DE AUDIO AS 100	1,0000	690,00	690,00
			MIXER STARMIX FX402R BT LL AUDIO	1,0000	945,00	945,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19070025			3.122,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7070007			3.122,00
08070004			aquisição de uma (01) bamba 5HP, no			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Gerenciamento do Estádio Municipal de Dom Eliseu-PA.			
	11/07/2022	11070010	CONJUNTO BOMBA 5HP	1,0000	6.000,00	6.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11070010			6.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8070004			6.000,00
11070002			aquisição de material permanente "armário de aço", destinado ao gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Dom Eliseu-PA.			
	12/07/2022	12070009	ÁRMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS	1,0000	1.205,00	1.205,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12070009			1.205,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11070002			1.205,00
11070004			aquisição de material permanente "fogão industrial", em atendimento as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).			
	12/07/2022	12070030	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS FOGO DUPLO COM FORNO	1,0000	3.175,00	3.175,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12070030			3.175,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11070004			3.175,00
12070019			aquisição de material permanente, no gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Dom Eliseu-PA.			
	19/07/2022	19070008	FOGAO ARES 4BOCAS	1,0000	655,00	655,00
			REFRIGERADOR 260L 2PT 220V BRC	1,0000	2.709,00	2.709,00
			REGULADOR DE GAS VINIGAS COMPLETO C	1,0000	16,00	16,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19070008			3.380,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12070019			3.380,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
12070020			aquisição de material permanente, no gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Dom Eliseu-PA.			
	19/07/2022	19070007	MESA C/GAVETAS 1, 20M CZ/CZ	1,0000	499,00	499,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19070007			499,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12070020			499,00
20070011			aquisição de "ar condicionados, na manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Dom Eliseu-PA.			
	21/07/2022	21070002	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	1,0000	2.150,00	2.150,00
			AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	1,0000	1.590,00	1.590,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21070002			3.740,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20070011			3.740,00
28070003			aquisição de purificador de água para o Hospital Municipal Paulo Vidal.			
	03/08/2022	3080001	PURIFICADOR DE AGUA - PR	2,0000	1.670,00	3.340,00
			Purificador de agua soft plus	2,0000	1.670,00	3.340,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3080001			6.680,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28070003			6.680,00
02080030			aquisição de central de ar para a manutenção da Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	05/08/2022	5080012	CENTRAL DE AR SPLIT GREE 24.000 BTU'SHW ON/OFF FRIO	1,0000	4.190,00	4.190,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5080012			4.190,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2080030			4.190,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
04080032			aquisição de "central de ar" de 24.000 BTUs, no gerenciamento do Setor de Tributos Municipal.			
	05/08/2022	5080014	CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTU'S	1,0000	4.150,00	4.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5080014			4.150,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4080032			4.150,00
04080010			contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades desta prefeitura e suas secretarias.			
	17/08/2022	17080007	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR ECOTANK/WI-FI	1,0000	1.090,00	1.090,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR ECOTANK/WI-FI/DUPLEX/ADF	2,0000	1.380,00	2.760,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO/34PP/DUPLEX.	3,0000	2.929,00	8.787,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO/45PP/DUPLEX.	1,0000	6.188,00	6.188,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	3,0000	4.000,00	12.000,00
			MONITOR 18,5"	6,0000	705,00	4.230,00
			MONITOR ULTRAWIDE 34"	2,0000	3.890,00	7.780,00
			NOBREAK 3200VA BIVOLT	3,0000	3.250,00	9.750,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 15/8gb/1TB/TELA 15.6"	2,0000	4.050,00	8.100,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 17/8gb/1TB/TELA 15.6"/PLACA DE VIDEO 2GB.	2,0000	6.230,00	12.460,00
			PROJETOR 3600 LUMENS	2,0000	3.059,00	6.118,00
			SWITCH GIGABIT 48 PORTAS MONTAVEL EM RACK	5,0000	2.575,00	12.875,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17080007			92.138,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4080010			92.138,00
16080067			aquisição de uma cadeira de escritório para Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	19/08/2022	19080030	CADERIA DE ESCRITÓRIO PRETA DIRETOR	2,0000	560,00	1.120,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080030			1.120,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16080067			1.120,00
18080006			aquisição de suprimento de informática para			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA.			
	19/08/2022	19080017	NOBREAK 3200VA BIVOLT	1,0000	3.250,00	3.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080017			3.250,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18080006			3.250,00
18080010			aquisição de suprimento de informática para atender as demandas da Agência Distrital de Dom Eliseu-PA.			
	19/08/2022	19080013	NOBREAK 3200VA BIVOLT	1,0000	3.250,00	3.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080013			3.250,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18080010			3.250,00
23080014			aquisição de ventiladores para a Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	29/08/2022	29080019	VENTILADOR DE PAREDE 50CM BIVOLT	11,0000	275,00	3.025,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29080019			3.025,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080014			3.025,00
23080023			aquisição de motor bomba destinado a poço tubular do SAAE.			7.244,96
24080014			aquisição de bens moveis destinados ao SAAE.			
	24/08/2022	24080017	FOGÃO 04 BOCAS	1,0000	2.909,00	2.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24080017			2.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24080014			2.300,00
05090038			aquisição de HD SSD, para conserto do			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			notebook da recepção do escritorio sede do SAAE em Dom Eliseu/PA.			
	05/09/2022	5090036	HD SSD 240 GB	1,0000	350,00	350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090036			350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5090038			350,00
12090022			aquisição de ventitadores, destinados ao Fundo Municipal de Turismo de Dom Eliseu-PA.			
	13/09/2022	13090031	VENTILADOR COLUNA 50CM 127V	2,0000	449,50	899,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090031			899,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12090022			899,00
12090023			aquisição de maquinas de costura, destinados ao Fundo Municipal de Turismo de Dom Eliseu-PA.			
	13/09/2022	13090032	MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK PORTATIL	1,0000	2.035,00	2.035,00
			MAQUINA DE COSTURA PORTATIL 110V	1,0000	799,00	799,00
			MAQUINA DE COSTURA PORTATIL 220V	1,0000	799,00	799,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090032			3.633,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12090023			3.633,00
13090025			aquisição de fumegador para apicultura Municipal de Dom Eliseu-PA.			
	14/09/2022	14090024	FUMEGADOR DE AÇO CARBONO PARA APICULTURA 5 LTS	1,0000	565,00	565,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14090024			565,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13090025			565,00
13090030			aquisição de estabilizador destinado ao escritório do SAAE.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						425,00
15090008			aquisição de tv, suporte de tv e cadeira de escritório para a Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	19/09/2022	19090007	CADEIRA DE ESCRITORIO PRETA DIRETOR	1,0000	650,00	650,00
			SMART TV 43 FULL HHDROKU HDMI USB CONEXÃO	1,0000	2.280,00	2.280,00
			WI-FI			
			SUPORTE FIXO DE TV	1,0000	35,00	35,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090007			2.965,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090008			2.965,00
15090009			aquisição de central de ar para a Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	19/09/2022	19090008	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	2,0000	5.310,00	10.620,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090008			10.620,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090009			10.620,00
15090013			aquisição de conjunto bombeador e motor bomba de 7,5cv, destinado ao poço artesiano da Rua Adão Verissimo, pertencente ao SAAE.			
	15/09/2022	15090019	CONJUNTO BOMBEADOR E MOTOR BOMBA DE 7,5CV	1,0000	6.500,00	6.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15090019			6.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090013			6.500,00
15090015			aquisição de motorbomba, destinados a manutenção do sistema de abastecimento de água pertecente ao SAAE.			
						6.500,00
19090007			aquisição de maquinas de costurar, no gerenciamento de programa realizado pelo			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Fundo Municipal de Turismo de Dom Eliseu-PA.			
	20/09/2022	20090015	MAQUINA DE COSTURA	2,0000	799,00	1.598,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090015			1.598,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19090007			1.598,00
22090027			aquisição de 2 arquivos de aço para a manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente de Dom Eliseu - PA.			
	30/09/2022	30090161	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa	2,0000	1.179,00	2.358,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090161			2.358,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22090027			2.358,00
27090004			contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades desta prefeitura e suas secretarias.			
	28/09/2022	28090020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR ECOTANK/WI - FI /DUPLEx/ADF	1,0000	1.380,00	1.380,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO/34PP/DUPLEX.	1,0000	2.929,00	2.929,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO/45PP/DUPLEX.	1,0000	6.188,00	6.188,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 15/8gb/1TB/TELA 15.6"	1,0000	4.050,00	4.050,00
			NOTEBOOK INTEL CORE 17/8gb/1TB/TELA 15.6"/PLACA DE VIDEO 2GB.	1,0000	6.230,00	6.230,00
			MONITOR ULTRAWIDE 34"	1,0000	3.890,00	3.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28090020			24.667,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27090004			24.667,00
30090148			Consolidação dos valores da Câmara Municipal de Dom Eliseu na Prefeitura, referente ao mês 09/2022.			
	30/09/2022	30090250	CONSOLIDAÇÃO/LEGISLATIVO	1,0000	1.429,00	1.429,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090250			1.429,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30090148			1.429,00
17100041			aquisição de balanças no gerenciamento da Merenda Escolar de Dom Eliseu-PA.			
	18/10/2022	18100015	BALANÇA ELETRONICA 300KG	2,0000	950,00	1.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18100015			1.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17100041			1.900,00
04110005			aquisição de motor e bombeador destinados a poços do SAAE.			13.200,00
24110005			aquisição de motor bomba e bombeador destinados a manutenção do sistema de abastecimento de água.			11.000,00
29110124			aquisição de equipamento de delular destinado ao SAAE.			
	29/11/2022	29110034	CELULAR DUAL CHIP	1,0000	1.999,00	1.988,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110034			1.988,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29110124			1.988,16
30110199			Consolidação dos valores da Câmara Municipal de Dom Eliseu na Prefeitura, referente ao mês 11/22.			8.619,00
01120006			Adesão da Ata de Registro de Preço nº 01/2022, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022/FNDE/MEC Solicitação SIGARP nº 97054. Processo			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			23034.018858/2022-52 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com Vigência 29/06/2022 a 29/12/2022. Conforme objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços com vistas futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE, em atendimento as entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino, nos Estados, Distrito Federal e Municípios.			
	20/12/2022	20120019	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4)	1,0000	485.000,00	485.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120019			485.000,00
	20/12/2022	20120020	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4)	1,0000	485.000,00	485.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120020			485.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120006			970.000,00
01120005			Adesão da Ata de Registro de Preço nº 03/2022, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022/FNDE/MEC Solicitação SIGARP nº 97054. Processo 23034.018858/2022-52 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com Vigência 29/06/2022 a 29/12/2022. Conforme objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços com vistas futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE, em atendimento as entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino, nos Estados, Distrito Federal e Municípios.			
	30/12/2022	30120021	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3	10,0000	415.000,00	4.150.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120021			4.150.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120005			4.150.000,00
05120038			aquisição de bomba centrífuga destinada a poço tubular do SAAE.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						8.500,00
15120011			contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA. Conforme Contrato Nº 20220488.			
	20/12/2022	20120007	BATERIA 12V 7ah	8,0000	105,00	840,00
			FONTE ATX 200W	8,0000	119,00	952,00
			PLACA MÃE LGA 1200 ATX DDR4	2,0000	780,00	1.560,00
			PROCESSADOR CELEREON 3.5 GHz(vi deo integrado) SOCKET 1200	3,0000	785,00	2.355,00
			PROCESSADOR i5 2.9 GHz(vi deo integrado) SOCKET 1200	5,0000	1.700,00	8.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120007			14.207,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120011			14.207,00
15120022			contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA. Conforme Contrato Nº 20220488.			
	20/12/2022	20120024	BATERIA 12V 7ah	7,0000	105,00	735,00
			FONTE ATX 200W	7,0000	119,00	833,00
			PLACA MÃE LGA 1200 ATX DDR4	2,0000	780,00	1.560,00
			PROCESSADOR CELEREON 3.5 GHz(vi deo integrado) SOCKET 1200	3,0000	785,00	2.355,00
			PROCESSADOR i5 2.9 GHz(vi deo integrado) SOCKET 1200	5,0000	1.700,00	8.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120024			13.983,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120022			13.983,00
22120007			aquisição de suprimento de informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA.			
	23/12/2022	23120017	MONITOR 18,5"	5,0000	705,00	3.525,00
			MONITOR ULTRAWIDE 34"	1,0000	3.890,00	3.890,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			SCANNER DE MESA, DUPLEX, A4 60PPM	1,0000	3.000,00	3.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120017			10.415,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22120007			10.415,00
22120009			aquisição de monitores destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Dom Eliseu-PA.			
	23/12/2022	23120022	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	1,0000	4.000,00	4.000,00
			MONITOR 18,5"	2,0000	705,00	1.410,00
			MONITOR ULTRAWIDE 34"	1,0000	3.890,00	3.890,00
			NOBREAK 3200VA BIVOLT	1,0000	3.250,00	3.250,00
			PROJETOR 3600 LUMENS	1,0000	3.059,00	3.059,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120022			15.609,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22120009			15.609,00
22120011			aquisição de materiais de permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Turismo de Dom Eliseu-PA.			
	23/12/2022	23120023	NOBREAK 3200VA BIVOLT	1,0000	3.250,00	3.250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120023			3.250,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22120011			3.250,00
22120013			aquisição de materiais permanentes, destinados a manutenção da Agência Distrital de Dom Eliseu-PA.			
	23/12/2022	23120021	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR ECOTANK/WI-FI	1,0000	1.090,00	1.090,00
			MONITOR 18,5"	3,0000	705,00	2.115,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120021			3.205,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22120013			3.205,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						5.952.022,63

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
---------	----------	------------	-----------	------------	------------	------------

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSLON SILVA DA GAMA
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
28040001			aquisição de bebedouro para ginásio de esporte de Dom Eliseu - PA.			
	29/04/2022	29040035	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNERIAS 180 LT	1,0000	3.990,00	3.990,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29040035			3.990,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28040001			3.990,00
05080020			aquisição de suprimento de informática para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA. Conforme Contrato Nº 20220489.			
	16/09/2022	16090004	HD EXTERNO 1TB.	3,0000	350,00	1.050,00
			HD EXTERNO 2TB	4,0000	580,00	2.320,00
			ROTEADOR WIRELLES 4 ANTENAS DUAL BAND 2,4 GHZ E 5GHZ 1200AC	9,0000	230,00	2.070,00
			SWITCH GIGABIT 24 PORTAS MONTAVEL EM RACK	2,0000	825,00	1.650,00
			SWITCH GIGABIT 48 PORTAS MONTAVEL EM RACK	2,0000	2.575,00	5.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16090004			12.240,00
	20/12/2022	20120011	HD EXTERNO 1TB.	1,0000	350,00	350,00
			HD EXTERNO 2TB	1,0000	580,00	580,00
			ROTEADOR WIRELLES 4 ANTENAS DUAL BAND 2,4 GHZ E 5GHZ 1200AC	2,0000	230,00	460,00
			SWITCH GIGABIT 24 PORTAS MONTAVEL EM RACK	1,0000	825,00	825,00
			SWITCH GIGABIT 48 PORTAS MONTAVEL EM RACK	1,0000	2.575,00	2.575,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120011			4.790,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5080020			17.030,00
05080021			aquisição de suprimento de informática para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA. Conforme Contrato Nº 20220489.			
	16/09/2022	16090003	HD EXTERNO 1TB.	3,0000	350,00	1.050,00
			HD EXTERNO 2TB	3,0000	580,00	1.740,00
			ROTEADOR WIRELLES 4 ANTENAS DUAL BAND 2,4 GHZ E 5GHZ 1200AC	11,0000	230,00	2.530,00
			SWITCH GIGABIT 24 PORTAS MONTAVEL EM RACK	1,0000	825,00	825,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			SWITCH GIGABIT 48 PORTAS MONTAVEL EM RACK	2,0000	2.575,00	5.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16090003			11.295,00
	20/12/2022	20120006	HD EXTERNO 1TB.	2,0000	350,00	700,00
			HD EXTERNO 2TB	2,0000	580,00	1.160,00
			ROTEADOR WIRELLES 4 ANTENAS DUAL BAND 2,4 GHZ E 5GHZ 1200AC	4,0000	230,00	920,00
			SWITCH GIGABIT 24 PORTAS MONTAVEL EM RACK	1,0000	825,00	825,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120006			3.605,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5080021			14.900,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS SEMOVENTES INCORPORADOS..						35.920,00

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03010001			serviços prestado na recuperação de pontes, para Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Eliseu-PA.			
	06/01/2022	6010002	RECUPERAÇÃO DE PONTE	1,0000	13.372,40	13.372,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6010002			13.372,40
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010001			13.372,40
03030050			contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social.			
	07/04/2022	7040014	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	3,0000	0,80	2,40
			AREIA FINA	20,0000	90,00	1.800,00
			AREIA GROSSA	56,0000	80,00	4.480,00
			BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25	16,0000	6,00	96,00
			CABO FLEXÍVEL 10MM	29,0000	9,30	269,70
			CABO FLEXIVEL 2,5MM	50,0000	2,50	125,00
			CABO FLEXIVEL 25MM	100,0000	22,80	2.280,00
			CABO FLEXIVEL 4MM	100,0000	3,90	390,00
			CABO FLEXIVEL 6MM	50,0000	5,40	270,00
			CAL 8 KG	32,0000	7,50	240,00
			CIMENTO (SACO C/50KG)	20,0000	37,00	740,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 30A	3,0000	24,00	72,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP.	2,0000	194,00	388,00
			DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP	2,0000	9,40	18,80
			ENGATE PLAST 40CM	6,0000	5,00	30,00
			JOELHO ESGOTO 100MM	9,0000	5,80	52,20
			JOELHO ESGOTO 40MM	10,0000	1,15	11,50
			JOELHO LR 20X1/2	8,0000	1,90	15,20
			JOELHO SOLD 50MM	18,0000	4,70	84,60
			LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	3,0000	6,00	18,00
			LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	5,0000	6,00	30,00
			LIMA CHATA 8"	7,0000	15,00	105,00
			LUVA DE COURO	43,0000	9,00	387,00
			LUVA LR 25 X 1/2	17,0000	1,90	32,30
			LUVA PVC 1. 1/2 ROSCA INTERNA	1,0000	6,60	6,60
			PÁ DE BICO C/ CABO	4,0000	21,00	84,00
			PREGO 15X15	9,0000	19,00	171,00
			PREGO 18X24	8,0000	18,00	144,00
			PREGO 19X36	2,0000	18,50	37,00
			PREGO 26X72	7,0000	19,15	134,05

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			REBITE 10MM	12,0000	0,20	2,40
			RODA FORRO PVC (MT)	10,0000	3,40	34,00
			ROLDANAS Nº 2	5,0000	0,80	4,00
			ROLO DE LÃ 23CM EXTRA	8,0000	35,00	280,00
			SEIXO FINO	9,0000	150,00	1.350,00
			TELHA TIPO PLAN	2,0000	1.177,50	2.355,00
			THINNER 5LT	2,0000	60,00	120,00
			TINTA ACRILICA 18 LT	24,0000	105,00	2.520,00
			TINTA BASE DÁGUA 18 LITROS	2,0000	110,00	220,00
			TRINCHA 3"	1,0000	10,35	10,35
			TUBO ESGOTO 100M	2,0000	70,00	140,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M	3,0000	78,75	236,25
			VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA	1,0000	213,75	213,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7040014			20.000,10
27/05/2022	27050041		ADAPTADOR 50X1, 1/2	1,0000	3,75	3,75
			ADAPTADOR CURTO 20X 1/2	4,0000	0,45	1,80
			ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	1,0000	1,40	1,40
			ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2"	1,0000	0,80	0,80
			ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4	1,0000	1,00	1,00
			ADAPTADOR SOLD 25X3/4	3,0000	0,98	2,94
			ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	5,0000	0,45	2,25
			ADAPTADOR SOLDAVEL 32X1	5,0000	2,10	10,50
			ADESIVO PVC 75 GR	6,0000	4,50	27,00
			ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	11,0000	5,65	62,15
			ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	18,0000	23,00	414,00
			ARGAMASSA 20 KG	28,0000	10,00	280,00
			ASSENTO SANITARIO PLASTICO	18,0000	24,00	432,00
			BALDE PLASTICO PRETO 12 LITROS	2,0000	5,85	11,70
			BALDE PLASTICO PRETO 20 LTS	1,0000	17,00	17,00
			BANDEJA PARA PINTURA C/ CAP DE 1, 3L	2,0000	8,90	17,80
			BISNAGA CORANTE	9,0000	3,55	31,95
			BOIA ELETRICA 30 A	4,0000	27,20	108,80
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	2,0000	29,50	59,00
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	2,0000	7,90	15,80
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	2,0000	4,00	8,00
			BROCA DE VIDEA Nº10	2,0000	7,90	15,80
			BROCA DE VIDEA Nº6	4,0000	5,20	20,80
			BROCA DE VIDEA Nº7	2,0000	5,40	10,80
			BROCA DE VIDEA Nº8	1,0000	7,90	7,90
			BROCA DE VIDEA Nº9	2,0000	9,40	18,80
			BUCHA P/ PARAFUSO DE 06MM	6,0000	0,10	0,60
			BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	3,0000	2,05	6,15
			BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	17,0000	2,80	47,60
			BUCHA REDUÇÃO PVC 25X20MM	18,0000	0,48	8,64
			BUCHA REDUÇÃO PVC 32X25MM	2,0000	0,95	1,90

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CABO FLEXIVEL 2,5MM	146,0000	2,50	365,00
			CABO FLEXIVEL 35MM	5,0000	33,75	168,75
			CABO FLEXIVEL 4MM	116,0000	3,90	452,40
			CABO FLEXIVEL 6MM	15,0000	5,40	81,00
			CABO PP 2X2,50MM	154,0000	4,85	746,90
			CADEADO 50MM	1,0000	34,90	34,90
			CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	4,0000	170,00	680,00
			CAIXA PADRAO POLIFASICO	1,0000	105,00	105,00
			CAL - SACO DE 20 KG	9,0000	18,00	162,00
			CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	2,0000	16,00	32,00
			CAPS SOLDAVEL 20MM	12,0000	0,70	8,40
			CAPS SOLDAVEL 25MM	8,0000	0,95	7,60
			CAPS SOLDAVEL 32MM	3,0000	1,20	3,60
			CAPS SOLDAVEL 50MM	8,0000	5,70	45,60
			CAPS SOLDAVEL 60MM	4,0000	9,50	38,00
			COLAR P/ ENCANANÇA 75X1/2	3,0000	16,50	49,50
			COLUNA DE AÇO 5.16 6MFS	1,0000	139,00	139,00
			COLUNA PARA LAVATORIO	2,0000	46,90	93,80
			COMPENSADO CHAPA DE 15MM	7,0000	94,00	658,00
			CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAFUSO	8,0000	5,00	40,00
			CORDA POLIESTER 10MM	8,0000	1,90	15,20
			CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	3,0000	17,00	51,00
			DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE	2,0000	10,50	21,00
			DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA	3,0000	12,00	36,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 20A	2,0000	24,00	48,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 25A	3,0000	24,00	72,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	3,0000	49,70	149,10
			ELETRODUTO PVC 3/4 C/ 3 METROS	4,0000	15,00	60,00
			ELETRODUTO PVC 3MT 1,1/2	8,0000	48,75	390,00
			ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3 MT	3,0000	12,00	36,00
			EMENDA P/ FORRO PVC	18,0000	3,90	70,20
			ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO	2,0000	40,00	80,00
			ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	13,0000	57,00	741,00
			ESPUDE P/ VASO	19,0000	2,70	51,30
			FECHADURA COM MAÇANETA	9,0000	40,00	360,00
			FERRO VERGALHÃO 3/8	2,0000	82,70	165,40
			FERRO VERGALHÃO 4/2	9,0000	19,30	173,70
			FERRO VERGALHÃO 5/16	9,0000	57,45	517,05
			FIO SOLIDO 1,5MM	69,0000	1,58	109,02
			FIO TORCIDO 2 X 1,5MM	31,0000	2,50	77,50
			FITA CREPE 24X50M	9,0000	3,50	31,50
			FITA ISOLANTE 10 MT ALTA FUSAO	7,0000	23,45	164,15
			FITA ISOLANTE 19X20M	7,0000	4,00	28,00
			FITA ZEBRADA 70MMX200MTS	7,0000	15,50	108,50
			FUNDO PREPARADOR 18L	4,0000	139,00	556,00
			HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	3,0000	31,90	95,70
			HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1,20 1/2	3,0000	17,85	53,55

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			INTERRUPTOR INTERNO 1 TC	6,0000	6,50	39,00
			INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	5,0000	7,00	35,00
			INTERRUPTOR INTERNO 2TC	4,0000	7,00	28,00
			INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	5,0000	10,80	54,00
			JOELHO ESGOTO 150MM	1,0000	52,50	52,50
			JOELHO ESGOTO 40MM	9,0000	1,15	10,35
			JOELHO LR 25X1/2	9,0000	1,90	17,10
			JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM	4,0000	2,40	9,60
			JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM	7,0000	25,35	177,45
			LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	18,0000	6,00	108,00
			LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	9,0000	6,00	54,00
			LÂMPADA LED 15W	18,0000	8,50	153,00
			LAMPADA MISTA 250W	4,0000	32,00	128,00
			LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	4,0000	10,35	41,40
			LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	3,0000	6,60	19,80
			LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	3,0000	7,50	22,50
			LIXA D'AGUA 1200	1,0000	6,40	6,40
			LIXA D'AGUA Nº 120	14,0000	1,40	19,60
			LIXA DÁGUA Nº 150	24,0000	1,55	37,20
			LIXA DÁGUA Nº 180	7,0000	1,55	10,85
			LIXA DÁGUA Nº 60	7,0000	1,55	10,85
			LIXA DÁGUA Nº 80	24,0000	1,55	37,20
			LIXA PARA FERRO Nº 36	21,0000	1,95	40,95
			LIXA PARA FERRO Nº 50	21,0000	1,95	40,95
			LIXA PARA MADEIRA 100	4,0000	0,69	2,76
			LIXA PARA MADEIRA Nº 120	7,0000	0,85	5,95
			LIXA PARA MADEIRA Nº 180	7,0000	0,70	4,90
			LIXA PARA MADEIRA Nº 220	7,0000	0,70	4,90
			LIXA PARA MADEIRA Nº 80	7,0000	0,85	5,95
			LUVA DE REDUÇÃO SOLD 50MM P/ 32MM	3,0000	3,50	10,50
			LUVA DE REDUÇÃO SOLD 60MM P/ 50MM	4,0000	7,50	30,00
			LUVA PIGMENTADA	50,0000	3,00	150,00
			LUVA PVC 60MM	4,0000	7,50	30,00
			LUVA SOLDAVEL 40MM	7,0000	3,00	21,00
			LUVA SOLDAVEL 50MM	19,0000	3,75	71,25
			LUVA SOLDAVEL 60MM	3,0000	7,50	22,50
			MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM	13,0000	1,89	24,57
			MASCARA DESCARTAVEL - UNID	29,0000	2,25	65,25
			MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	2,0000	2,25	4,50
			MASSA ACRILICA 20KG	9,0000	52,00	468,00
			MASSA CORRIDA 20KG	5,0000	28,50	142,50
			PÁ DE BICO C/ CABO	2,0000	21,00	42,00
			PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	4,0000	2,55	10,20
			PENEIRA ARO 55 P/ AREIA	2,0000	20,00	40,00
			PISO PEI 5 CLASSE A 45X45	37,0000	24,00	888,00
			PNEU P/ CARRINHO DE MÃO	2,0000	35,00	70,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			REAJUNTE 1 KG	24,0000	6,00	144,00
			REATOR 2X20 ELETRONICO	4,0000	29,00	116,00
			REATOR 2X40 ELETRONICO	4,0000	30,00	120,00
			REBITE 08MM	12,0000	0,15	1,80
			REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 MM	2,0000	18,00	36,00
			REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	3,0000	33,00	99,00
			RELE FOTOELETRICO BIVOLT	38,0000	16,00	608,00
			RODA FORRO PVC (MT)	22,0000	3,40	74,80
			ROLDANAS Nº 1	5,0000	0,20	1,00
			ROLO DE ESPUMA 5CM	1,0000	3,00	3,00
			ROLO DE LÂ 15 CM	7,0000	9,50	66,50
			SELADOR ACRILICO 16 LITROS	7,0000	60,00	420,00
			SERRA MARMORE	1,0000	432,20	432,20
			SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	19,0000	5,00	95,00
			SOLVENTE 5 LITROS	7,0000	48,00	336,00
			TEE ESGOSTO 40MM	1,0000	1,70	1,70
			TEE ESGOSTO 50MM	5,0000	5,00	25,00
			TEE PVC SOLDAVEL 20MM	16,0000	0,85	13,60
			TEE PVC SOLDAVEL 25MM	21,0000	0,95	19,95
			TEE PVC SOLDAVEL 32MM	1,0000	3,25	3,25
			TINTA ACRILICA SEMBRILHO 18L	2,0000	185,00	370,00
			TINTA PARA PISO 18 LTS	2,0000	124,00	248,00
			TOMADA PARA TELEFONE	4,0000	8,00	32,00
			TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2	6,0000	64,00	384,00
			TORNEIRA PLASTICA P/ PIA (PAREDE)	7,0000	4,70	32,90
			TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM 1/2 BICO ADAPTADOR	7,0000	2,50	17,50
			TRELIÇE 6 METROS	1,0000	53,95	53,95
			TRENA 50 MT	1,0000	110,65	110,65
			TRINCHA 1/2	2,0000	1,60	3,20
			TRINCHA 2"	1,0000	5,50	5,50
			TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	8,0000	12,60	100,80
			TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/ 6M	15,0000	16,00	240,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 32MM C/ 6M	5,0000	49,00	245,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6M	12,0000	80,00	960,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6M	7,0000	110,00	770,00
			VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	12,0000	7,20	86,40
			VALVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO	16,0000	3,30	52,80
			VASSOURA PIAÇAVA	25,0000	17,85	446,25
			VEDA CALHA ALUMINIO	3,0000	11,50	34,50
			VEDA ROSCA 50MT.	1,0000	6,40	6,40
			VEDALIT 5LT.	2,0000	49,50	99,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27050041			20.005,03
15/06/2022	15060001		AREIA FINA	22,0000	90,00	1.980,00
			CABO FLEXIVEL 25MM	71,0000	22,80	1.618,80
			CABO FLEXIVEL 6MM	98,0000	5,40	529,20

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CABO PP 3X4, 0MM	85,0000	13,70	1.164,50
			CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	10,0000	27,00	270,00
			CARRINHO DE MÃO 60 LITROS	5,0000	145,00	725,00
			CIMENTO (SACO C/50KG)	271,0000	37,00	10.027,00
			COMPENSADO CHAPA DE 20MM	7,0000	160,00	1.120,00
			FERRO VERGALHÃO 3/8	11,0000	82,70	909,70
			FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MM	2,0000	1,90	3,80
			FORRO PVC 100MM	22,0000	26,00	572,00
			FORRO PVC 200MM	89,0000	26,00	2.314,00
			LAMPADA LED 50W	39,0000	49,00	1.911,00
			LAVATORIO PIA EM LOUÇA	1,0000	65,65	65,65
			SEIXO GROSSO.	8,0000	150,00	1.200,00
			TIJOLO DE BARRO 6 FUIROS 9X14X19CM	6,0000	990,00	5.940,00
			VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA	3,0000	213,75	641,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15060001			30.991,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030050			70.997,03

09030018

desapropriação de imóvel urbano, localizado no município de Dom Eliseu - PA, destinado a construção de uma Escola Municipal e das outras providências. Descrição: uma área de terreno urbano com 6.418,78 m², com perímetro de 321,00m (trezentos e vinte e um metros), situado no Bairro Bartolomeu, município de Dom Eliseu - PA. confrontando-se a frente em 80,50m (oitenta inteiros e cinquenta centésimos) com a rua Abdias Cabral Santos, a lateral direita em 80,00m (oitenta metros) com a área remanescente - Erinaldo Luiz Magnago (matrícula nº 1.814), a lateral esquerda em 80,00m (oitenta metros) com a área remanescente - Erinaldo Luiz Magnago (matrícula nº 1.814), ao fundo em 80,50m (oitenta inteiros e cinquenta centésimos) com a área remanescente - Erinaldo Luiz Magnago (matrícula nº 1.814). Conforme Decreto Municipal Nº 095/2022/GP.

30/03/2022	30030009	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	1,0000	200.000,00	200.000,00
		VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30030009			200.000,00
		VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9030018			200.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
14030009			Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, Localizado na Av. Antônio Jesus de Oliveira, s/n, Jardim Primavera no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos. Ref, (aditivo).			
	17/03/2022	17030007	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	1,0000	106.584,36	106.584,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17030007			106.584,36
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14030009			106.584,36
28030015			aquisição de material de construção, hidráulico e eletricos, destinados a manutenção dos Postos de Saúde Municipais. Conforme Processo Carona nº A/2021-0610001.			
	09/06/2022	9060002	VASSOURA PIAÇAVA	10,0000	17,85	178,50
			CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	1,0000	48,85	48,85
			RASTELO REGULAVEL DE ARAME	1,0000	33,75	33,75
			TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM 1/2 BICO ADAPTADOR	8,0000	2,50	20,00
			CAIXA D'ÁGUA 10000 LITROS	1,0000	5.886,27	5.886,27
			MANGUEIRA DE GÁS	4,0000	6,50	26,00
			CABO P/ROLO 23CM	2,0000	6,50	13,00
			LIQUIDBRILHO 3,6 LITROS	12,0000	52,50	630,00
			PARAFUSO P/VASO KIT 2 UNIDADES C/BUCHA	10,0000	4,90	49,00
			SIFÃO UNIVERSAL CROMADO	1,0000	17,85	17,85
			SUPORTE PARA TOALHA BANHO	1,0000	14,45	14,45
			PÁ CORTADEIRA COM CABO	1,0000	37,50	37,50
			TRENA DE 20 MT	1,0000	68,45	68,45
			DOBRADIÇA 2 1/2	2,0000	1,90	3,80
			COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS-10MM	1,0000	151,90	151,90
			ZINCO GALVANIZADO 1MT	27,0000	71,00	1.917,00
			CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	1,0000	600,00	600,00
			TOMADA CONJUGADA C/02 TECLA C/01 TOMADA	10,0000	15,90	159,00
			TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/01 TOMADA	4,0000	12,90	51,60
			BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM	24,0000	3,75	90,00
			CABEÇOTE P/REGISTRO	10,0000	44,10	441,00
			CAIXA SIFONADA CSI 10X12 QUADRADA BRANCA	2,0000	15,90	31,80

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	2,0000	35,00	70,00
			CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM	3,0000	6,90	20,70
			CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM	3,0000	2,90	8,70
			ENGATE PLASTICO EN60 60CM	20,0000	8,00	160,00
			FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	2,0000	90,00	180,00
			MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO UNIVERSAL	10,0000	85,00	850,00
			MICROTÓRIO C/MECANISMO	4,0000	268,15	1.072,60
			PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	3,0000	228,00	684,00
			REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4	3,0000	7,00	21,00
			SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	20,0000	15,50	310,00
			SIFÃO SANFONADO SSUBRI UNIVERSAL BRANCO	10,0000	6,75	67,50
			SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	14,0000	19,00	266,00
			TANQUE TRIPLO MARMORE	2,0000	330,00	660,00
			FITA MULTIUSO 15CM X 10M-10M	3,0000	29,65	88,95
			CABO PP 2X1,5MM	4,0000	4,05	16,20
			CABO PP 4X1,5MM	4,0000	7,90	31,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9060002			14.976,97
10/06/2022	10060023		LUVA LR 25 X 1/2	28,0000	1,90	53,20
			CABO FLEXÍVEL 10MM	46,0000	9,30	427,80
			PREGO 15X15	15,0000	19,00	285,00
			PREGO 19X36	4,0000	18,50	74,00
			CAL 8 KG	53,0000	7,50	397,50
			DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	1,0000	46,00	46,00
			FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MM	4,0000	1,90	7,60
			TESOURA DE PODA	1,0000	21,60	21,60
			REAJUNTE 1 KG	41,0000	6,00	246,00
			BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25	24,0000	6,00	144,00
			DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP	4,0000	9,40	37,60
			CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAFUSO	15,0000	5,00	75,00
			REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 MM	6,0000	18,00	108,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 30A	7,0000	24,00	168,00
			CABO FLEXIVEL 25MM	316,0000	22,80	7.204,80
			ROLDANAS Nº 1	10,0000	0,20	2,00
			SERRA MARMORE	2,0000	432,20	864,40
			LUVA DE REDUÇÃO SOLD 50MM P/ 32MM	6,0000	3,50	21,00
			TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	16,0000	12,60	201,60
			VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	22,0000	7,20	158,40
			LIXA DÁGUA Nº 80	39,0000	1,55	60,45
			LIXA DÁGUA Nº 150	38,0000	1,55	58,90
			LIXA DÁGUA Nº 180	13,0000	1,55	20,15
			ROLO DE ESPUMA 5CM	2,0000	3,00	6,00
			BISNAGA CORANTE	14,0000	3,55	49,70
			SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	31,0000	5,00	155,00
			MASCARA DESCARTAVEL - UNID	56,0000	2,25	126,00
			BUCHA P/ PARAFUSO DE 06MM	23,0000	0,10	2,30

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			FIO SOLIDO 1,5MM	112,0000	1,58	176,96
			COLUNA DE AÇO 5.16 6MTS	3,0000	139,00	417,00
			JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM	13,0000	25,35	329,55
			DISJUNTOR BIPOLAR 25A	7,0000	24,00	168,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 63A	1,0000	32,00	32,00
			DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	1,0000	9,40	9,40
			LIXA P/ FERRO Nº 100	21,0000	2,40	50,40
			LIXA P/ FERRO Nº 120	7,0000	2,40	16,80
			FLANGE SOLDAVEL 50x1.1/2	5,0000	20,65	103,25
			CABO FLEXIVEL 35MM	11,0000	33,75	371,25
			BROCA DE VIDEA Nº8	3,0000	7,90	23,70
			DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA	8,0000	12,00	96,00
			FITA ZEBRADA 70MMX200MTS	12,0000	15,50	186,00
			GRAMPO DE MADEIRA PARA PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	1,0000	44,90	44,90
			ADAPTADOR 50X1,1/2	4,0000	3,75	15,00
			ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4	2,0000	1,00	2,00
			ADAPTADOR SOLD 25X3/4	7,0000	0,98	6,86
			CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	18,0000	27,00	486,00
			CAPS SOLDAVEL 20MM	20,0000	0,70	14,00
			JOELHO ESGOSTO 150MM	2,0000	52,50	105,00
			JOELHO LR 25X1/2	14,0000	1,90	26,60
			LUVA PIGMENTADA	79,0000	3,00	237,00
			LUVA PVC 60MM	8,0000	7,50	60,00
			LUVA SOLDAVEL 60MM	4,0000	7,50	30,00
			REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	4,0000	33,00	132,00
			TEE ESGOSTO 40MM	3,0000	1,70	5,10
			FUNDO PREPARADOR 18L	8,0000	139,00	1.112,00
			LIXA PARA MADEIRA 100	8,0000	0,69	5,52
			MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	4,0000	2,25	9,00
			ROLO DE LÃ 15 CM	13,0000	9,50	123,50
			BOIA ELETRICA 30 A	6,0000	27,20	163,20
			ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3 MT	5,0000	12,00	60,00
			HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	5,0000	31,90	159,50
			MULTIMETRO DIGITAL TIPO ALICATE	1,0000	68,00	68,00
			REATOR 2X20 ELETRONICO	9,0000	29,00	261,00
			REATOR 2X40 ELETRONICO	8,0000	30,00	240,00
			TOMADA PARA TELEFONE	8,0000	8,00	64,00
			TRINCHA 1/2	4,0000	1,60	6,40
			COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2	5,0000	16,50	82,50
			CABO PP 2X2,50MM	262,0000	4,85	1.270,70
			DISJUNTOR BIPOLAR 40A	2,0000	29,50	59,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	1,0000	9,00	9,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	6,0000	49,70	298,20
			TRENA 50 MT	3,0000	110,65	331,95
			TRINCHA 2"	2,0000	5,50	11,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CAL - SACO DE 20 KG	19,0000	18,00	342,00
			CABO PP 3X4, 0MM	150,0000	13,70	2.055,00
			INTERRUPTOR INTERNO 1 TC	11,0000	6,50	71,50
			INTERRUPTOR INTERNO 2TC	6,0000	7,00	42,00
			ADAPTADOR CURTO 20X 1/2	7,0000	0,45	3,15
			VEDA ROSCA 50MT.	3,0000	6,40	19,20
			CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS	1,0000	3.206,00	3.206,00
			EMENDA P/ FORRO PVC	35,0000	3,90	136,50
			BANDEJA PARA PINTURA C/ CAP DE 1, 3L	4,0000	8,90	35,60
			LIXA PARA FERRO Nº 36	39,0000	1,95	76,05
			LIXA PARA FERRO Nº 50	39,0000	1,95	76,05
			LIXA PARA MADEIRA Nº 120	13,0000	0,85	11,05
			LIXA PARA MADEIRA Nº 180	13,0000	0,70	9,10
			LIXA PARA MADEIRA Nº 80	13,0000	0,85	11,05
			SELADOR ACRILICO 16 LITROS	14,0000	60,00	840,00
			CAPACITOR DE FASE 25M DF	2,0000	14,00	28,00
			ELETRODUTO PVC 3/4 C/ 3 METROS	6,0000	15,00	90,00
			FITA ISOLANTE 19X20M	13,0000	4,00	52,00
			HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1, 20 1/2	1,0000	17,85	17,85
			INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	9,0000	7,00	63,00
			INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	9,0000	10,80	97,20
			RELE FOTOELETRICO BIVOLT	74,0000	16,00	1.184,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/ 6M	26,0000	16,00	416,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 32MM C/ 6M	9,0000	49,00	441,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6M	20,0000	80,00	1.600,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6M	19,0000	110,00	2.090,00
			BUCHA REDUÇÃO PVC 25X20MM	34,0000	0,48	16,32
			BUCHA REDUÇÃO PVC 32X25MM	9,0000	0,95	8,55
			CAPS SOLDAVEL 25MM	20,0000	0,95	19,00
			CAPS SOLDAVEL 32MM	6,0000	1,20	7,20
			CAPS SOLDAVEL 50MM	16,0000	5,70	91,20
			CAPS SOLDAVEL 60MM	6,0000	9,50	57,00
			CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	5,0000	17,00	85,00
			TEE PVC SOLDAVEL 20MM	31,0000	0,85	26,35
			TEE PVC SOLDAVEL 25MM	37,0000	0,95	35,15
			TORNEIRA PLASTICA P/ PIA (PAREDE)	12,0000	4,70	56,40
			FERRO VERGALHÃO 4/2	21,0000	19,30	405,30
			FERRO VERGALHÃO 5/16	22,0000	57,45	1.263,90
			KIT VARÃO 3M	2,0000	70,00	140,00
			LIXA D'ÁGUA Nº 120	29,0000	1,40	40,60
			FIO TORCIDO 2 X 1,5MM	58,0000	2,50	145,00
			ELETRODUTO PVC 3MT 1, 1/2	15,0000	48,75	731,25
			LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	6,0000	10,35	62,10
			LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	4,0000	6,60	26,40
			TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M	4,0000	78,75	315,00
			ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	10,0000	0,45	4,50
			ADAPTADOR SOLDAVEL 32X1	9,0000	2,10	18,90

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	4,0000	2,05	8,20
			BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	30,0000	2,80	84,00
			JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM	8,0000	2,40	19,20
			PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	9,0000	2,55	22,95
			TEE PVC SOLDAVEL 32MM	3,0000	3,25	9,75
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	4,0000	29,50	118,00
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	4,0000	7,90	31,60
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	4,0000	4,00	16,00
			BROCA DE VIDEA Nº10	5,0000	7,90	39,50
			BROCA DE VIDEA Nº6	7,0000	5,20	36,40
			BROCA DE VIDEA Nº7	3,0000	5,40	16,20
			BROCA DE VIDEA Nº9	3,0000	9,40	28,20
			MARTELO GRANDE COM CABO	1,0000	26,50	26,50
			REBITE 08MM	20,0000	0,15	3,00
			REBITE 10MM	20,0000	0,20	4,00
			COLA ADESIVO EPOXI 10MIN	3,0000	8,45	25,35
			FECHADURA P/PORTA DE BANHEIRO	3,0000	31,90	95,70
			CABO PARALELO 2X1,5MM	21,0000	2,70	56,70
			LAMPADA SUPER LED 17W BIV. ALTA	1,0000	20,00	20,00
			SOQUETE 027-EM S/CHAVE	1,0000	3,75	3,75
			SOQUETE E27 C/RABICHO	2,0000	3,40	6,80
			TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	3,0000	8,45	25,35
			TUBO DE ESGOTO 40MM	11,0000	31,90	350,90
			TUBO DE ESGOTO 50MM	11,0000	55,40	609,40
			TUBO PVC SOLDAVEL 75MM C/ 6M	3,0000	241,90	725,70
			TEE PVC SOLDAVEL 50MM	25,0000	8,45	211,25
			ANCINHO DE FERRO COM CABO	1,0000	18,75	18,75
			DOBRADIÇA CART 3. 1/2	3,0000	10,90	32,70
			REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE	5,0000	25,00	125,00
			ROLO DE ESPUMA 9CM	11,0000	4,50	49,50
			ZARCÃO PARA FERRO 5LTS	5,0000	44,10	220,50
			CABO PP 3X2,50MM	250,0000	5,50	1.375,00
			CABO PP 3X10MM	150,0000	34,50	5.175,00
			CABO PP 3X16MM	150,0000	32,50	4.875,00
			CABO PP 3X6MM	150,0000	20,10	3.015,00
			FIO TORCIDO 2X1,0MM	10,0000	2,30	23,00
			CURVA BOX P/CX PADRÃO 1. 1/2R	2,0000	4,65	9,30
			DISJUNTOR BIPOLAR 80A	1,0000	100,50	100,50
			REFLETOR DE LED 100	2,0000	116,90	233,80
			REFLETOR DE LED 200	4,0000	285,50	1.142,00
			LAMPADA DE LED DE 100	2,0000	140,00	280,00
			LAMPADA DE LED DE 75	2,0000	96,00	192,00
			LAMPADA DE LED DE 25	2,0000	34,70	69,40
			LAMPADA VAPOR SODIO 400W	1,0000	37,90	37,90
			TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M	5,0000	340,90	1.704,50
			JOELHO PVC ESGOTO 150MM	2,0000	52,50	105,00
			JOELHO PVC ESGOTO 200MM	2,0000	104,90	209,80

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20MM	4,0000	6,60	26,40
			LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS	10,0000	13,15	131,50
			REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4	16,0000	6,50	104,00
			REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1. 1/2	15,0000	22,50	337,50
			REGISTRO PARA CHUVEIRO	16,0000	5,25	84,00
			LUVA UNIÃO PVC SOLDAVEL 25MM	2,0000	3,95	7,90
			LUVA UNIÃO PVC SOLDAVEL 40MM	2,0000	29,00	58,00
			BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO	1,0000	19,70	19,70
			ESMERIL 6" CANOA	1,0000	3,75	3,75
			LAMINA SERRINHA DE AÇO	3,0000	7,50	22,50
			CABO PARA ENXADA	1,0000	6,00	6,00
			CANTONEIRA P/PRATELEIRA 40CM	3,0000	23,50	70,50
			CORDA POLIESTER 4MM	23,0000	0,75	17,25
			CORDA POLIESTER 6MM	23,0000	1,09	25,07
			CORDA POLIESTER 8MM	23,0000	1,65	37,95
			CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	14,0000	32,50	455,00
			DOBRADIÇA DE FERRO 3. 1/2	2,0000	2,95	5,90
			FECHADURA 803/03 INOX-MAÇANETA	6,0000	44,00	264,00
			PENEIRA MÉDIA	1,0000	24,50	24,50
			RASTELO C/CABO	1,0000	28,50	28,50
			FOLHAS DE COMPENSADOS	4,0000	57,00	228,00
			MANILHAS EM CONCRETO(PSI)	14,0000	383,40	5.367,60
			VASSOURA PARA GRAMA	3,0000	33,75	101,25
			SEIXO MÉDIO	4,0000	150,00	600,00
			TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	30,0000	22,00	660,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10060023			65.344,48
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28030015			80.321,45
28030014			aquisição de material de construção, hidráulico e eletricos, destinados a manutenção do Hospital Municipal. Conforme Processo Carona nº A/2021-0610001.			
	05/04/2022	5040024	CABO P/ROLO 23CM	2,0000	6,50	13,00
			CABO PARA ENXADA	2,0000	6,00	12,00
			CABO PP 3X16MM	150,0000	32,50	4.875,00
			CABO PP 3X6MM	150,0000	20,10	3.015,00
			CANTONEIRA P/PRATELEIRA 40CM	3,0000	23,50	70,50
			CORDA POLIESTER 4MM	24,0000	0,75	18,00
			CORDA POLIESTER 6MM	24,0000	1,09	26,16
			CORDA POLIESTER 8MM	24,0000	1,65	39,60
			CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA	14,0000	32,50	455,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CURVA BOX P/CX PADRÃO 1.1/2R	5,0000	4,65	23,25
			DISJUNTOR BIPOLAR 80A	1,0000	100,50	100,50
			DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2	2,0000	2,95	5,90
			ESMERIL 6" CANOA	2,0000	3,75	7,50
			FECHADURA 803/03 INOX-MAÇANETA	6,0000	44,00	264,00
			FIO TORCIDO 2X1,0MM	10,0000	2,30	23,00
			FOLHAS DE COMPENSADOS	4,0000	57,00	228,00
			JOELHO PVC ESGOTO 150MM	2,0000	52,50	105,00
			JOELHO PVC ESGOTO 200MM	2,0000	104,90	209,80
			LAMINA SERRINHA DE AÇO	4,0000	7,50	30,00
			LAMPADA DE LED DE 100	2,0000	140,00	280,00
			LAMPADA DE LED DE 25	2,0000	34,70	69,40
			LAMPADA DE LED DE 75	2,0000	96,00	192,00
			LAMPADA VAPOR SODIO 400W	1,0000	37,90	37,90
			LIQUIBRILHO 3,6 LITROS	13,0000	52,50	682,50
			LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS	10,0000	13,15	131,50
			LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20MM	5,0000	6,60	33,00
			LUVA UNIÃO PVC SOLDABEL 25MM	2,0000	3,95	7,90
			LUVA UNIÃO PVC SOLDABEL 40MM	2,0000	29,00	58,00
			MANGUEIRA DE GÁS	5,0000	6,50	32,50
			MANILHAS EM CONCRETO(PSI)	15,0000	383,40	5.751,00
			PARAFUSO P/VASO KIT 2 UNIDADES C/BUCHA	11,0000	4,90	53,90
			PENEIRA MÉDIA	1,0000	24,50	24,50
			RASTELO C/CABO	1,0000	28,50	28,50
			REFLETOR DE LED 100	2,0000	116,90	233,80
			REFLETOR DE LED 200	4,0000	285,50	1.142,00
			REGISTRO ESF. SOLDABEL 1.1/2	15,0000	22,50	337,50
			REGISTRO ESF. SOLDABEL 3/4	16,0000	6,50	104,00
			REGISTRO PARA CHUVEIRO	17,0000	5,25	89,25
			SEIXO MÉDIO	4,0000	150,00	600,00
			TELHA FIBROCIMENTO 244XO, 50M - 6MM	30,0000	22,00	660,00
			TUBO PVC SOLDABEL 60MM C/ 6M	5,0000	110,00	550,00
			TUBO PVC SOLDABEL 85MM DE 6M	5,0000	340,90	1.704,50
			VASSOURA PARA GRAMA	3,0000	33,75	101,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5040024			22.426,11
05/04/2022	5040025		BISNAGA CORANTE	15,0000	3,55	53,25
			BUCHA P/ PARAFUSO DE 06MM	24,0000	0,10	2,40
			BUCHA REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 60X25	25,0000	6,00	150,00
			CABO FLEXÍVEL 10MM	46,0000	9,30	427,80
			CABO FLEXIVEL 25MM	316,0000	22,80	7.204,80
			CAL 8 KG	25,0000	7,50	187,50
			CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	5,0000	16,00	80,00
			COLUNA DE AÇO 5.16 6MFS	4,0000	139,00	556,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAFUSO	15,0000	5,00	75,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 30A	7,0000	24,00	168,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	2,0000	46,00	92,00
			DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP	5,0000	9,40	47,00
			FIO SOLIDO 1,5MM	112,0000	1,58	176,96
			FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MM	5,0000	1,90	9,50
			LIXA DÁGUA Nº 150	38,0000	1,55	58,90
			LIXA DÁGUA Nº 180	14,0000	1,55	21,70
			LIXA DÁGUA Nº 80	39,0000	1,55	60,45
			LUVA DE REDUÇÃO SOLD 50MM P/ 32MM	6,0000	3,50	21,00
			LUVA LR 25 X 1/2	10,0000	1,90	19,00
			MASCARA DESCARTAVEL - UNID	56,0000	2,25	126,00
			PREGO 15X15	15,0000	19,00	285,00
			PREGO 19X36	4,0000	18,50	74,00
			REAJUNTE 1 KG	41,0000	6,00	246,00
			REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 MM	6,0000	18,00	108,00
			ROLDANAS Nº 1	10,0000	0,20	2,00
			ROLO DE ESPUMA 5CM	3,0000	3,00	9,00
			SERRA MARMORE	2,0000	432,20	864,40
			SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	31,0000	5,00	155,00
			TESOURA DE PODA	1,0000	21,60	21,60
			TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	15,0000	12,60	189,00
			VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO	22,0000	7,20	158,40
			VASSOURA PIAÇAVA	43,0000	17,85	767,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5040025			12.417,21
05/04/2022		5040026	ADAPTADOR 50X1, 1/2	3,0000	3,75	11,25
			ADAPTADOR CURTO 20X 1/2	8,0000	0,45	3,60
			ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4	3,0000	1,00	3,00
			ADAPTADOR SOLD 25X3/4	7,0000	0,98	6,86
			BANDEJA PARA PINTURA C/ CAP DE 1, 3L	5,0000	8,90	44,50
			BOIA ELETRICA 30 A	6,0000	27,20	163,20
			BROCA DE VIDEA Nº8	4,0000	7,90	31,60
			CABO FLEXIVEL 35MM	10,0000	33,75	337,50
			CABO PP 2X2,50MM	262,0000	4,85	1.270,70
			CABO PP 3X4,0MM	150,0000	13,70	2.055,00
			CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	18,0000	27,00	486,00
			CAL - SACO DE 20 KG	19,0000	18,00	342,00
			CAL 8 KG	29,0000	7,50	217,50
			CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	1,0000	26,00	26,00
			CAPACITOR DE FASE 25M DF	2,0000	14,00	28,00
			CAPS SOLDAVEL 20MM	21,0000	0,70	14,70
			CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	1,0000	48,85	48,85
			COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2	5,0000	16,50	82,50
			DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA	8,0000	12,00	96,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 25A	7,0000	24,00	168,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DISJUNTOR BIPOLAR 40A	2,0000	29,50	59,00
			DISJUNTOR BIPOLAR 63A	2,0000	32,00	64,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	2,0000	9,00	18,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	7,0000	49,70	347,90
			DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	2,0000	9,40	18,80
			ELETRODUTO PVC 3/4 C/ 3 METROS	7,0000	15,00	105,00
			ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3 MT	6,0000	12,00	72,00
			EMENDA P/ FORRO PVC	36,0000	3,90	140,40
			FITA ISOLANTE 19X20M	14,0000	4,00	56,00
			FITA ZEBRADA 70MMX200MTS	12,0000	15,50	186,00
			FLANGE SOLDAVEL 50x1.1/2	5,0000	20,65	103,25
			FUNDO PREPARADOR 18L	8,0000	139,00	1.112,00
			GRAMPO DE MADEIRA PARA PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	1,0000	44,90	44,90
			HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	6,0000	31,90	191,40
			HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1,20 1/2	12,0000	17,85	214,20
			INTERRUPTOR INTERNO 1 TC	12,0000	6,50	78,00
			INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	9,0000	7,00	63,00
			INTERRUPTOR INTERNO 2TC	7,0000	7,00	49,00
			INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	9,0000	10,80	97,20
			JOELHO ESGOSTO 150MM	2,0000	52,50	105,00
			JOELHO LR 25X1/2	15,0000	1,90	28,50
			JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM	14,0000	25,35	354,90
			LIXA P/ FERRO Nº 100	22,0000	2,40	52,80
			LIXA P/ FERRO Nº 120	8,0000	2,40	19,20
			LIXA PARA FERRO Nº 36	39,0000	1,95	76,05
			LIXA PARA FERRO Nº 50	39,0000	1,95	76,05
			LIXA PARA MADEIRA 100	8,0000	0,69	5,52
			LIXA PARA MADEIRA Nº 120	14,0000	0,85	11,90
			LIXA PARA MADEIRA Nº 180	14,0000	0,70	9,80
			LIXA PARA MADEIRA Nº 80	14,0000	0,85	11,90
			LUVA LR 25 X 1/2	18,0000	1,90	34,20
			LUVA PIGMENTADA	79,0000	3,00	237,00
			LUVA PVC 60MM	8,0000	7,50	60,00
			LUVA SOLDAVEL 60MM	5,0000	7,50	37,50
			MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	5,0000	2,25	11,25
			RASTELO REGULAVEL DE ARAME	1,0000	33,75	33,75
			REATOR 2X20 ELETRONICO	9,0000	29,00	261,00
			REATOR 2X40 ELETRONICO	8,0000	30,00	240,00
			REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	5,0000	33,00	165,00
			RELE FOTOELETRICO BIVOLT	75,0000	16,00	1.200,00
			ROLO DE LÃ 15 CM	14,0000	9,50	133,00
			SELADOR ACRILICO 16 LITROS	15,0000	60,00	900,00
			TEE ESGOSTO 40MM	3,0000	1,70	5,10
			TOMADA PARA TELEFONE	8,0000	8,00	64,00
			TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM 1/2 BICO ADAPTADOR	15,0000	2,50	37,50

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			TRENA 50 MT	3,0000	110,65	331,95
			TRINCHA 1/2	4,0000	1,60	6,40
			TRINCHA 2"	3,0000	5,50	16,50
			TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/ 6M	26,0000	16,00	416,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 32MM C/ 6M	9,0000	49,00	441,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6M	21,0000	80,00	1.680,00
			VEDA ROSCA 50MT.	3,0000	6,40	19,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5040026			15.538,78
09/06/2022	9060003		ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	10,0000	0,45	4,50
			ADAPTADOR SOLDAVEL 32X1	9,0000	2,10	18,90
			ANCINHO DE FERRO COM CABO	1,0000	18,75	18,75
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	5,0000	29,50	147,50
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	5,0000	7,90	39,50
			BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	5,0000	4,00	20,00
			BROCA DE VIDEA Nº10	5,0000	7,90	39,50
			BROCA DE VIDEA Nº6	8,0000	5,20	41,60
			BROCA DE VIDEA Nº7	4,0000	5,40	21,60
			BROCA DE VIDEA Nº9	4,0000	9,40	37,60
			BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	5,0000	2,05	10,25
			BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	31,0000	2,80	86,80
			BUCHA REDUÇÃO PVC 25X20MM	35,0000	0,48	16,80
			BUCHA REDUÇÃO PVC 32X25MM	9,0000	0,95	8,55
			BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM	25,0000	3,75	93,75
			CABECOTE P/REGISTRO	10,0000	44,10	441,00
			CABO PARALELO 2X1,5MM	21,0000	2,70	56,70
			CABO PP 2X1,5MM	5,0000	4,05	20,25
			CABO PP 3X10MM	150,0000	34,50	5.175,00
			CABO PP 3X2,50MM	250,0000	5,50	1.375,00
			CABO PP 4X1,5MM	5,0000	7,90	39,50
			CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA	1,0000	600,00	600,00
			CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	2,0000	35,00	70,00
			CAIXA SIFONADA CSI 10X12 QUADRADA BRANCA	2,0000	15,90	31,80
			CAPS SOLDAVEL 25MM	21,0000	0,95	19,95
			CAPS SOLDAVEL 32MM	7,0000	1,20	8,40
			CAPS SOLDAVEL 50MM	17,0000	5,70	96,90
			CAPS SOLDAVEL 60MM	7,0000	9,50	66,50
			COLA ADESIVO EPOXI 10MIN	4,0000	8,45	33,80
			COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS-10MM	1,0000	151,90	151,90
			CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM	3,0000	6,90	20,70
			CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM	5,0000	17,00	85,00
			CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM	3,0000	2,90	8,70
			DOBRADIÇA 2 1/2	2,0000	1,90	3,80
			DOBRADIÇA CART 3. 1/2	4,0000	10,90	43,60
			ELETRODUTO PVC 3MT 1, 1/2	15,0000	48,75	731,25
			ENGATE PLASTICO EN60 60CM	20,0000	8,00	160,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			FECHADURA P/PORTA DE BANHEIRO	4,0000	31,90	127,60
			FERRO VERGALHÃO 4/2	22,0000	19,30	424,60
			FERRO VERGALHÃO 5/16	23,0000	57,45	1.321,35
			FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	2,0000	90,00	180,00
			FIO TORCIDO 2 X 1,5MM	58,0000	2,50	145,00
			FITA MULTIUSO 15CM X 10M-10M	3,0000	29,65	88,95
			JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM	8,0000	2,40	19,20
			KIT VARÃO 3M	2,0000	70,00	140,00
			LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	6,0000	10,35	62,10
			LAMPADA SUPER LED 17W BIV. ALTA	2,0000	20,00	40,00
			LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	5,0000	6,60	33,00
			LIXA D'AGUA Nº 120	29,0000	1,40	40,60
			MARTELO GRANDE COM CABO	2,0000	26,50	53,00
			MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO UNIVERSAL	10,0000	85,00	850,00
			MICRÔMETRO C/MECANISMO	4,0000	268,15	1.072,60
			PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	9,0000	2,55	22,95
			PENEIRA ARO 55	1,0000	20,00	20,00
			PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	3,0000	228,00	684,00
			REBITE 08MM	20,0000	0,15	3,00
			REBITE 10MM	20,0000	0,20	4,00
			REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4	3,0000	7,00	21,00
			REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE	4,0000	25,00	100,00
			ROLO DE ESPUMA 9CM	11,0000	4,50	49,50
			SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO	20,0000	15,50	310,00
			SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO	10,0000	6,75	67,50
			SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	15,0000	19,00	285,00
			SOQUETE 027-EM S/CHAVE	1,0000	3,75	3,75
			SOQUETE E27 C/RABICHO	3,0000	3,40	10,20
			SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	1,0000	7,90	7,90
			TEE PVC SOLDAVEL 20MM	31,0000	0,85	26,35
			TEE PVC SOLDAVEL 25MM	38,0000	0,95	36,10
			TEE PVC SOLDAVEL 32MM	4,0000	3,25	13,00
			TEE PVC SOLDAVEL 50MM	25,0000	8,45	211,25
			TOMADA CONJUGADA C/02 TECLA C/01 TOMADA	10,0000	15,90	159,00
			TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/01 TOMADA	5,0000	12,90	64,50
			TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	3,0000	8,45	25,35
			TORNEIRA PLASTICA P/ PIA (PAREDE)	13,0000	4,70	61,10
			TRENA DE 20 MT	1,0000	68,45	68,45
			TUBO DE ESGOTO 40MM	12,0000	31,90	382,80
			TUBO DE ESGOTO 50MM	12,0000	55,40	664,80
			TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M	5,0000	78,75	393,75
			TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6M	14,0000	110,00	1.540,00
			TUBO PVC SOLDAVEL 75MM C/ 6M	4,0000	241,90	967,60
			ZARCÃO PARA FERRO 5LTS	4,0000	44,10	176,40
			ZINCO GALVANIZADO 1MT	28,0000	71,00	1.988,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9060003			22.810,60

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28030014			73.192,70
01040044			pavimentação de rua em Vila Bela Vista, no Município de Dom Eliseu - Pará. referente a 5ª medição.			
	18/05/2022	18050013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO	1,0000	98.000,00	98.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18050013			98.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040044			98.000,00
27050010			obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativo a contratação de "Uma praça no bairro Bom Jesus", avenida Antonio de Jesus de Oliveira, s/n no Município de Dom Eliseu-PA. Conforme Tomada de Preços nº2/2021-031201.			
						152.664,43
02060005			pavimentação de rua em Vila Bela Vista, no Município de Dom Eliseu - Pará. referente a 6ª medição.			
	03/06/2022	3060008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO	1,0000	90.881,99	90.881,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3060008			90.881,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060005			90.881,99
18070019			Construção e Urbanização do canteiro central com sistema de drenagem da Avenida Marechal Rondon, no Município de Dom Eliseu, conforme convênio nº65/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP e o Município de Dom Eliseu.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						539.248,70
11080011			Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativo a Contratação de Pessoa Jurídica para execução conforme Objeto: Obra de Pavimentação em Piso Intertravado em Vias Públicas no Município de Dom Eliseu. Conforme Convênio nº56/2022.			535.277,84
13090029			recuperação de pavimentação asfáltica de vias no centro urbano do Município de Dom Eliseu-PA. Conforme convênio nº98/2022.			104.612,96
20090015			obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativo a contratação de "Uma praça no bairro Bom Jesus", avenida Antonio de Jesus de Oliveira, s/n no Município de Dom Eliseu-PA. Conforme Tomada de Preços nº2/2021-031201. Referente ao 1º aditivo.			35.289,09
01110052			Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do convênio nº 94/2022 da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. A obra contará com 6,771,24m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de taxi, acesso diferenciado para ôni bus e veículos de transporte de encomendas, vagas para embarques de 13 ôni bus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi 23			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			mototáxi. Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.			523.870,01

TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						2.624.312,96

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
28040025			aquisição de bebedouro para o centro de apoio pedagógico.			
	29/04/2022	29040036	BEBEDOURO COLUNA	1,0000	880,00	880,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29040036			880,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28040025			880,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS..						880,00

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03010010			Parcelamento junto a Equatorial, conforme Lei Municipal Nº 482/2019, referente as parcelas 28 a 40/170. Do exercício financeiro de 2022.			
	11/01/2022	11010005	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11010005			84.788,37
	11/02/2022	11020018	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11020018			84.788,37
	11/03/2022	11030024	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030024			84.788,37
	13/04/2022	13040013	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040013			84.788,37
	11/05/2022	11050023	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11050023			84.788,37
	13/06/2022	13060011	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13060011			84.788,37
	12/07/2022	12070040	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12070040			84.788,37
	11/08/2022	11080004	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11080004			84.788,37
	13/09/2022	13090024	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090024			84.788,37
	11/10/2022	11100017	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11100017			84.788,37
	11/11/2022	11110021	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11110021			84.788,37

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	12/12/2022	12120018	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120018			84.788,37
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010010			1.017.460,44
07010012			amortização do financiamento junto a CEF, referente ao exercício financeiro de 2022.			
	13/01/2022	13010015	Amortização de Financiamento	1,0000	167.030,92	167.030,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13010015			167.030,92
	13/04/2022	13040002	Amortização de Financiamento	1,0000	166.956,54	166.956,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040002			166.956,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7010012			333.987,46
07010015			Parcelamento previdenciário na modalidade especial conforme MP nº 778/2017 - PREM/RFB, referente a amortização ref, ao exercício financeiro de 2022.			
	28/01/2022	28010028	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	29.602,92	29.602,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28010028			29.602,92
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7010015			29.602,92
19010030			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799			
	20/01/2022	20010024	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	40.659,14	40.659,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20010024			40.659,14
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19010030			40.659,14

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
10020015			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799.			
	10/02/2022	10020027	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	40.799,82	40.799,82
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020027			40.799,82
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10020015			40.799,82
09030017			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799.			
	10/03/2022	10030023	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	40.940,51	40.940,51
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10030023			40.940,51
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9030017			40.940,51
18040025			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799.			
	19/04/2022	19040017	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	41.081,20	41.081,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19040017			41.081,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18040025			41.081,20
19050007			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799. Parcela 92/240.			
	20/05/2022	20050014	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	41.221,89	41.221,89
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20050014			41.221,89
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19050007			41.221,89
29060013			1ª Quota de parcelamento dos débitos decorrentes de construições previdenciárias do Município.			
	30/06/2022	30060015	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.000,00	5.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060015			5.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060013			5.000,00
15070003			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799. Parcela 93/240.			
	18/07/2022	18070006	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	43.415,67	43.415,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070006			43.415,67
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15070003			43.415,67
15070005			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799. Parcela 94/240.			
	18/07/2022	18070008	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	41.503,27	41.503,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070008			41.503,27
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15070005			41.503,27
19080014			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº 799. Parcela 95/240.			
	22/08/2022	22080007	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	41.643,96	41.643,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080007			41.643,96
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080014			41.643,96
28090015			amortização do financiamento junto a CEF, referente ao exercício financeiro de 2022.			
	30/09/2022	30090002	Amortização de Financiamento	1,0000	171.536,38	171.536,38
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090002			171.536,38
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28090015			171.536,38
05100026			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799. Parcela 96/240.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	25/10/2022	25100026	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	43.729,57	43.729,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25100026			43.729,57
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5100026			43.729,57
05100029			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 97/240.			
	25/10/2022	25100029	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	43.736,45	43.736,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25100029			43.736,45
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5100029			43.736,45
10100027			amortização do financiamento junto a CEF, referente ao exercício financeiro de 2022.			
	28/10/2022	28100002	Amortização de Financiamento	1,0000	167.688,74	167.688,74
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100002			167.688,74
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10100027			167.688,74
28110010			amortização do financiamento junto a CEF, referente a Novembro do exercício financeiro de 2022.			
	30/11/2022	30110078	Amortização de Financiamento	1,0000	169.919,82	169.919,82
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110078			169.919,82
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28110010			169.919,82
19120012			amortização do financiamento junto a CEF, referente ao exercício financeiro de 2022.			
	20/12/2022	20120031	Amortização de Financiamento	1,0000	168.783,36	168.783,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120031			168.783,36
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120012			168.783,36

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS..						3.487.937,88

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
07010014			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2022.			
	31/01/2022	31010019	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	50.183,63	50.183,63
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31010019			50.183,63

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7010014			50.183,63

01020035			amortização do parcelamento junto a RFB, referente a dívida não previdenciária, com a Imprensa Nacional no exercício financeiro/2020. Parcelas de 07.			
	01/02/2022	1020036	Amortização de Financiamento	1,0000	1.370,06	1.370,06
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1020036			1.370,06
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020035			1.370,06

07030029			amortização do parcelamento junto a RFB, referente a dívida não previdenciária, com a Imprensa Nacional no exercício financeiro/2020. Parcelas de 08.			
	08/03/2022	8030028	Amortização de Financiamento	1,0000	1.380,03	1.380,03
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8030028			1.380,03
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7030029			1.380,03

01040031			amortização do parcelamento junto a RFB,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			referente a dívida não previdenciária, com a Imprensa Nacional no exercício financeiro/2020. Parcelas de 09.			
	04/04/2022	4040037	Amortização de Financiamento	1,0000	1.392,23	1.392,23
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4040037			1.392,23
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040031			1.392,23
25040016			amortização do parcelamento junto a RFB, referente a dívida não previdenciária, com a Imprensa Nacional no exercício financeiro/2020. Parcelas de 10.			
	26/04/2022	26040019	Amortização de Financiamento	1,0000	1.392,23	1.392,23
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26040019			1.392,23
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25040016			1.392,23
29090018			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	30/09/2022	30090039	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.112,00	5.112,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090039			5.112,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29090018			5.112,00
27100001			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	28/10/2022	28100003	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.112,00	5.112,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100003			5.112,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27100001			5.112,00
30110064			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			União.			
	30/11/2022	30110081	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.214,50	5.214,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110081			5.214,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30110064			5.214,50
28120004			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	29/12/2022	29120003	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.265,50	5.265,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120003			5.265,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120004			5.265,50
28120005			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2022.			
	29/12/2022	29120004	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	54.530,51	54.530,51
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120004			54.530,51
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120005			54.530,51
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS..						653.052,58

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA:42842093291

Assinado de forma digital por ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA:42842093291

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA
 Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

8 – Convênios e Créditos a Receber





Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ/MF 22.953.681/0001-45
Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO
MINISTERIO DO ESPORTE	781079/2012	Implantação de Infraestrutura Esportiva no Município de Dom Eliseu - PA	682.500,00	21/01/2013	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	01/03/2022	100265323/2012
MINISTERIO DAS CIDADES	804852/2014	Calçamento em Concreto no Centro Urbano do Município de Dom Eliseu-PA	987.600,00	12/08/2014	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	30/05/2021	101461444
39252- DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	825118/2015	Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVETEA, da BR-010/222/PA, Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, e Execução das Obras de ação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos na travessia urbana do Município. Rodovia : BR 010/PA	928.274,83	17/08/2016	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	29/06/2020	052124/2015
54000 - MINISTERIO DO TURISMO	854109/2017	Implantação de Praça Pública no Bairro Tropical no Município de Dom Eliseu - PA	600.000,00	29/12/2017	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	29/01/2022	090906/2017
SEDOP/CASA CIVIL	026/2018	Pavimentação em Vias Urbanas no Município de Dom Eliseu-PA, Bela Vista	406.000,00	26/06/2018	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	20/06/2022	2018/116716
53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	856582/2017	Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Dom Eliseu - PA	324.970,00	26/12/2017	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	03/11/2021	181602017
SEDOP	67/2021	Aquisição de 50.000 Litros OLEO DIESEL S10 para ser utilizado no abastecimento de patrulha mecanizada no restabelecimento de trafegabilidade com Recuperação de 69KM de Estrada Vicinais na Zona Rural	187.200,00	01/01/2021	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	31/12/2022	2021/1089880
SEDOP/CASA CIVIL	94/2022	Construção do Terminal Rodiário Municipal	1.514.028,89	12/05/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	13/07/2023	2021/655086
SEDOP/CASA CIVIL	98/2022	Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Vias no Centro Urbano	98.790,26	23/06/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	23/08/2023	2022/239974



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



SEDOP/CASA CIVIL	65/2022	Construção e Urbanização do Canteiro Central com Sistema de Drenagem na Avenida Marechal Rondon	330.000,00	12/04/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	08/06/2023	2021/609608
SEDOP/CASA CIVIL	56/2022	Obra de Pavimentação em Piso Intertravado em Vias Publicas	500.000,00	13/04/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	14/12/2023	2021/1089880



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ/MF 22.953.681/0001-45
Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FME

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO
FNDE	TC. Nº 203464/2012	Cobertura de quadra grande – EMEF João Almeida Silva ID 26334 / 2012	244.432,09	02/08/2018	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	INACABADA (EMPROCESSO)	PROC. 23400.000921/2012-15
FNDE	TC. Nº 203464/2012	Cobertura de quadra grande – EMEF Manoelito Sande de Andrade	183.313,96	02/08/2018	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	INACABADA (EM PROCESSO)	PROC. 23400.000921/2012-15
FNDE	TC. Nº 203464/2012	Cobertura de quadra grande – EMEF Maria de Nazaré	244.418,61	02/08/2018	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	INACABADA (EM PROCESSO)	PROC. 23400.000921/2012-15
FNDE	TC. Nº 203464/2012	Cobertura de quadra grande – EMEF Alacid Nunes	183.313,96	02/08/2018	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	INACABADA (EM PROCESSO)	PROC. 23400.000921/2012-15
FNDE	TC PAC202 824/2012	Creche Bairro Tropical – Tipo B	509.478,18	13/09/2018	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	INACABADA (EM PROCESSO)	PROC. 23400.001184/2012-60
FNDE	PAC202 824/2012	Creche Bairro Tropical – Tipo C	1.487.846,70	13/09/2018	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	INACABADA (EM PROCESSO)	PROC. 23400.001184/2012-60
FNDE	PACNº3 2175/2014	Escola de 02 (duas) salas – BR 010, KM 32, Marajoara	102.846,22	13/07/2017	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	Prestação de Contas	PROC. 23400.006077/2014-90
SEDUC	039/2022	Construção de Escola Nova de 08 Salas de Aula	748.439,29	29/06/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	PAE 2022/230628	EM LICITAÇÃO
SEDUC	031/2022	Reforma Geral e Adequações na Escola Estadual de Ensino Médio Luis Gualberto Pimental	751.345,53	23/06/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	PAE 2022/564737	EM LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FUNDEB

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMS

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMAS

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMDCA

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMMA

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMT

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – SAAE

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ/MF 22.953.681/0001-45
Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – IPSEMDE

EXERCÍCIO 2022

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

SEM MOVIMENTO

Dom Eliseu – Pará, 31/12/2022

GERSILON SILVA DA GAMA Assinado de forma digital
por GERSILON SILVA DA GAMA
GAMA:39433005287 GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

9 – Controle Interno e Composição por Poder



Lei n.º 444/2017, de 31 de março de 2017.

Dispõe sobre Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Dom Eliseu, revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 303 de 22 de janeiro de 2009 e suas respectivas alterações: 309/2009, 313/2009, 316/2009, 325/2009, 338/2010, 339/2010, 384/2013, 389/2013, 398/2010, 433/2016 e demais alterações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. As Secretarias Municipais constituem órgãos da Administração Direta do Poder Executivo possuindo as atribuições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º. A estrutura interna geral dos órgãos municipais da Administração Direta é constituída por unidades administrativas hierarquizadas em níveis de competência e de atribuições na forma a seguir estabelecida:

- I. Gerências: agregam e implementam as atividades inerentes a campos funcionais específicos das atribuições de um órgão municipal promovendo a gestão global e integrada das ações desenvolvidas por seus núcleos;
- II. Núcleos: tendo por atribuição o controle, planejamento e acompanhamento da execução dos trabalhos na respectiva Secretaria, outras atividades de natureza administrativa e podendo elaborar estudos, pesquisas e projetos complementares ao campo funcional da pasta.

Art. 3º. Ficam criados os seguintes órgãos da administração direta do Município de Dom Eliseu:

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Gabinete do Vice-Prefeito;
- III. Procuradoria Geral do Município;
- IV. Controladoria Geral do Município;
- V. Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- VII. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IX. Secretaria Municipal de Saúde;
- X. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- XI. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- XII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- XIV. Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- XV. Agência Distrital.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Art. 4º. Ao Gabinete do Prefeito, órgão superior da Administração Pública Municipal, compete:

- I. Prestar assistência ao Chefe do Poder Executivo em suas relações políticas e administrativas;
- II. Coordenar a agenda de atividades do Chefe do Poder Executivo;
- III. Preparar e expedir atos de comunicação;
- IV. Divulgar atividades internas e externas da prefeitura;
- V. Promover o atendimento de autoridades e público em geral;
- VI. Desenvolver atividades de imprensa.
- VII. Zelar pela imagem da Administração Municipal;
- VIII. Atualizar o informativo municipal;
- IX. Informar os veículos de grande circulação bem como à imprensa local sobre as obras e atividades desenvolvidas pela a Administração local;
- X. Compilar e encaminhar aos veículos de comunicação, matérias versando sobre a administração municipal previamente analisada pelo Chefe de Gabinete;

Parágrafo único: Integram a estrutura do Gabinete do Prefeito:

- I. Prefeito;
- II. Chefe de Gabinete;
- III. Secretária;
- IV. Assessoria de Relações Institucionais;
- V. Assessoria Especial;
- VI. Assessoria Especial I;
- VII. Assessoria Especial II;
- VIII. Assessoria Especial III;
- IX. Assessoria Especial IV.

Art. 5º. Compete ao Chefe de Gabinete do Prefeito:

- I. Organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito;
- II. Promover e coordenar o relacionamento do prefeito com os munícipes e sociedade em geral;
- III. Zelar pela imagem da Administração Municipal;
- IV. Informar os veículos de grande circulação bem como à imprensa local sobre as obras e atividades desenvolvidas pela a Administração local;
- V. Assessorar o Prefeito, nas medidas normativas e providenciar o que for necessário para incrementar o noticiário do Município;
- VI. Difundir o Município, visando o seu desenvolvimento, através de demonstrativos de suas potencialidades, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos;

- VII. Cumprir as normas legais sobre a publicidade de atos do Poder Executivo Municipal, em especial o estabelecido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal;
- VIII. Receber e registrar as queixas e reclamações apresentadas contra os serviços da Administração Municipal, encaminhando-as ao Prefeito para as providências cabíveis;
- IX. Acompanhar nas repartições municipais, o andamento das providências determinadas pelo prefeito;
- X. Coordenar a realização de entrevistas e congêneres através dos meios próprios;
- XI. Recepcionar representações oficiais e programar solenidades e atos necessários para tanto;
- XII. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

Art. 6º. Ao Gabinete do Vice-Prefeito, compete, dentro das prerrogativas do Vice-Prefeito, o desempenho das atividades previstas no artigo anterior, bem como as seguintes competências:

- I. Programar as atividades a serem realizadas no Gabinete do Vice-Prefeito ou sob sua supervisão;
- II. Organizar a agenda do Vice-Prefeito no que concerne a atividades, audiências, entrevistas e programas, dos quais deva participar, solicitando, quando for o caso, a colocação da Assessoria de Imprensa;
- III. Adotar as providências necessárias pelo Vice-Prefeito quanto à organização de reuniões a serem realizadas no Gabinete ou fora dele;
- IV. Promover o atendimento de pessoas que procuram o Vice-Prefeito, encaminhando-as à autoridade competente, orientando-as na solução dos assuntos que desejam tratar ou marcando audiência, se for o caso;
- V. Providenciar a organização e a boa representação dos ambientes de espera e atendimento afetos ao Gabinete do Vice-Prefeito;
- VI. Manter a organização de arquivo de documentos e papéis relativos a assuntos pessoais ou Políticos e que, por sua natureza, devem ser guardados com reserva e sigilo;
- VII. Coordenar a relação e a preparação da correspondência particular e das cartas e telegramas expedidos pelo Gabinete do Vice-Prefeito;
- VIII. Executar outras atribuições afins.

Parágrafo único. Integram a estrutura do Gabinete do Vice-Prefeito:

- I. Vice-Prefeito;
- II. Secretária;
- III. Assessoria Especial I.

Art. 7º. São atribuições da Procuradoria Geral do Município:

- I. Representação judicial e extrajudicial do Município;
- II. Defesa dos interesses do Município junto aos Órgãos de Controle e Tribunais de Contas;
- III. Assessoria e consultoria em matéria de alta indagação do Chefe do Poder Executivo;
- IV. Unificação da jurisprudência administrativa;
- V. Controle de constitucionalidade das leis municipais.

Parágrafo único. Integram a estrutura da Procuradoria Geral do Município:

- I. Procurador Geral;

- II. Secretária;
- III. Sub Procuradorias.

Art. 8º. Com auxílio dos demais procuradores, compete ao Procurador Geral do Município:

- I. Gerenciar a Procuradoria Geral do Município, tanto as atividades jurídicas como administrativas;
- II. Supervisionar as atuações vinculadas a Procuradoria Geral;
- III. Auxiliar os dirigentes municipais em questões jurídicas;
- IV. Emitir parecer em processos administrativos;
- V. Elaborar minutas de convênios, contratos e outras peças administrativas, de atribuição da esfera jurídica;
- VI. Elaborar e emitir parecer sobre minutas de projetos de leis;
- VII. Minutar atos administrativos normativos;
- VIII. Atuar ativa ou passivamente em questões no interesse do Município;
- IX. A análise e a orientação jurídica relativa a procedimentos licitatórios;
- X. Auxiliar a análise jurídica e de legalidade da atuação das Secretarias, Gerências, Núcleos, Assessorias e seus responsáveis;
- XI. A representação de defesa e o acompanhamento, judicial e extrajudicial, do contencioso e do voluntário, onde os órgãos da Administração Municipal sejam: réu, autor ou mesmo litisconsorte (defesas, audiências, recursos, etc...), dos direitos e interesses do Município, em qualquer foro, instância ou tribunal.

Art. 9º. Compete aos Subprocuradores, cumprir solicitações e instruções superiores, bem como executar com presteza as tarefas que lhes forem designadas pelo Procurador Geral, sempre visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Pública.

Art. 10. A jornada de trabalho dos procuradores é aquela definida pela Lei Federal nº 8.906/1994.

Art. 11. O Procurador Geral do Município e os Subprocuradores, serão nomeados dentre os advogados de notório saber jurídico, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. O Município poderá efetivar contrato de prestação de serviço para fins de cumprir as atribuições da Procuradoria.

Art. 13. São atribuições da Controladoria Geral do Município:

- I. Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal;
- III. Normatizar, sistematizar, modernizar, agilizar e controlar procedimentos internos da Administração Pública Direta e Indireta;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres municipais;

- V. Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;
- VI. Subsidiar e orientar a gestão pública, a cargo dos Secretários, Administradores e responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos;
- VII. Realizar auditorias especiais, inclusive quanto às aquisições de bens móveis e imóveis efetivados pela Municipalidade, emitir parecer e responder consultas técnicas;
- VIII. Oferecer treinamentos, orientações e informações, visando ao adequado cumprimento das normas legais, bem como sua atualização contínua;
- IX. Realizar visitas no âmbito das secretarias e organismos diretos e indiretos da Administração Municipal, com o objetivo de constatar o nível de cumprimento das atividades gerenciais do órgão;
- X. Coordenar as atividades do sistema promovendo a integração operacional;
- XI. Avaliar a eficiência dos mecanismos de controle interno das atividades da administração;
- XII. Avaliar a execução do orçamento e dos programas de governo;
- XIII. Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos com pessoal, saúde, educação;
- XIV. Monitorar os controles de pagamentos e dos processos licitatórios;
- XV. Acompanhar a execução e a prestação de contas de convênios e outras verbas de finalidade específica;
- XVI. Monitorar o controle de bens móveis e imóveis;
- XVII. Monitorar a execução das despesas com pessoal (efetivos, comissionados, terceirizados);
- XVIII. Exercer acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência Fiscal (RREO, RGF);
- XIX. Intermediar a comunicação com os órgãos externos de controle;
- XX. Adotar demais procedimentos de controle interno necessário ao cumprimento de seus objetivos.

Parágrafo único. Integram a estrutura da Controladoria Geral do Município:

- I. Controlador Geral;
- II. Secretária;
- III. Analista de Controle Interno.

Art. 14. Compete ao Controlador Geral do Município:

- I. Analisar e emitir parecer sobre a legalidade dos atos administrativos municipais;
- II. Acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- III. Emitir parecer sobre a prestação de contas e de adiantamentos;
- IV. Analisar a legalidade e instrução dos processos de licitatórios;
- V. Acompanhar as metas e execução e programas do Governo Municipal e, auxiliar o Tribunal de Contas dos Municípios nas informações que, porventura, venha a ser solicitada pelo Controle Externo;
- VI. Analisar e emitir parecer sobre editais, minuta de contratos, convênios, termos aditivos ao contrato, reconhecimento de dívida;
- VII. Verificar o cumprimento do acesso à informação e portal da transparência pública;
- VIII. Analisar toda a documentação fiscal proveniente dos órgãos da administração pública;
- IX. Acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais;
- X. Levantar dados junto às secretarias e órgãos do governo municipal;
- XI. Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregularidades;

XII. Auditar Secretarias e Fundos Municipais.

Art. 15. Compete aos Analistas de Controle Interno:

- I. Analisar e elaborar parecer sobre a execução dos projetos e atuação dos servidores;
- II. Visitar órgãos governamentais com vistas ao bom andamento dos serviços públicos;
- III. Auxiliar na fiscalização da lei orçamentária municipal;
- IV. Elaborar parecer analítico mensalmente das documentações apresentadas por cada órgão da administração pública municipal;
- V. Verificar denúncias, na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, recomendar às autoridades competentes para que tomem as providências cabíveis;
- VI. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Controlador Geral do Município.

Art. 16. São atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I. Executar políticas tributárias, fiscais, contábeis e financeiras do Município;
- II. Fazer cumprir as exigências e orientações advindas do controle externo da administração;
- III. Adotar providências para arrecadação de recursos financeiros de origem tributária;
- IV. Controlar a capacidade de endividamento do Município;
- V. Executar o orçamento, segundo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos municipais;
- VI. Observar e cumprir as normas voltadas para o cumprimento das metas fiscais;
- VII. Estruturar as atividades contábeis no nível da administração pública municipal;
- VIII. Observar e cumprir das normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- IX. Planejar, organizar, estruturar e desenvolver atividades inerentes das gerências municipais financeiras e tributária.

Parágrafo Único. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I. Secretário Municipal;
- II. Secretária;
- III. Assessor Financeiro e Orçamentário;
- IV. Tesoureiro;
- V. Diretoria de Tributos, Arrecadação e Alvarás;
 - a) Núcleo de Arrecadação e Alvarás;
 - b) Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Fiscalização Municipal;
 - d) Núcleo de Dívida Ativa;
 - b) Núcleo de Regularização Fundiária Urbana e Rural;
- VI. Diretoria de Contabilidade;

Art. 17. Compete ao Secretário Municipal de Fazenda:

- I. Assinar conjuntamente com o prefeito, cheques, ordens bancárias, e outros atos de movimentação financeira;
- II. Acompanhar a participação do município, no que se refere às transferências voluntárias do Estado e da União;
- III. Manter relatórios atualizados do passivo e ativo do Município;
- IV. Subsidiar a elaboração dos instrumentos de gestão financeira.

- V. Gerir a política fazendária, fiscal e tributária do Município;
- VI. Executar a contabilização dos atos e fatos da Administração Municipal; observar, controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- VII. Implantar e controlar quotas orçamentárias para todas as Secretarias Municipais;
- VIII. Gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal;

Art. 18. Compete a Diretoria de Tributos, Arrecadação e Alvarás:

- I. Receber, processar documentos de arrecadação tributos e demais receitas municipais;
- II. Controle dos valores oriundos de pagamentos de tributos, junto à rede bancária;
- III. Gerir procedimentos de repetição de indébito e contratos bancários;
- IV. Exercer o controle da arrecadação, bem como, proceder análise de recolhimento;
- V. Emitir relatórios sobre a arrecadação financeira, com respectivos indicativos;
- VI. Produzir documentos orientativos para subsidiar processos decisórios;
- VII. Formalizar a inscrição dos créditos municipais em dívida ativa;
- VIII. Proceder liquidação, alteração e o cancelamento de crédito tributário inscrito na dívida ativa;
- IX. Expedir certidão negativa de débito, ou positiva com efeitos negativos, na forma da lei;
- X. Informar e esclarecer dúvidas relativas a débitos em dívida ativa;
- XI. Subsidiar para fins de elaboração de programas de refinanciamento e parcelamentos de créditos tributários;
- XII. Acompanhar e processar procedimentos administrativos tributários;
- XIII. Manter atualizados os valores dos créditos tributários;
- XIV. Prestar informação à Procuradoria Geral do município acerca de cálculos e recolhimentos de crédito tributário inscrito na dívida ativa;
- XV. Adotar os procedimentos administrativos para fins de aprimorar o recolhimento dos créditos tributários;
- XVI. Manter base cartográfica de referência dos lançamentos;
- XVII. Efetuar a avaliação de imóveis para determinação do valor venal;
- XVIII. Notificar e autuar contribuintes infratores no campo de incidência dos tributos e obrigações acessórias;
- XIX. Emitir os documentos necessários para o recolhimento de créditos tributários;
- XX. Processar pedidos de parcelamento, anulação ou cancelamento de crédito tributário, bem como, a renovação de alvarás.

Art. 19. Compete ao Núcleo de Arrecadação e Alvarás:

- I. Lançar, emitir e distribuir guias de recolhimento de IPTU, ITBI, ISSQN e demais taxas correlatas, bem como processar as respectivas baixas;
- II. Realizar pesquisas e estabelecer critérios para determinação dos valores constantes da Planta de Valores;
- III. Prestar informações e emitir relatórios relativos à sua área de atuação;
- IV. Manter a base cartográfica de referência dos lançamentos;
- V. Instruir e decidir processos de revisão de IPTU, ITBI, ISSQN e demais taxas municipais;
- VI. Prestar informações sobre ITBI e expedir certidões;
- VII. Gerenciar a execução das rotinas de lançamento de tributos mobiliários.
- VIII. Controlar documentos fiscais;

- IX. Monitorar os contribuintes detectando os omissos e inadimplentes;
- X. Conceder e controlar regimes especiais de recolhimento;
- XI. Realizar diligências;
- XII. Emitir a guia DAM para pagamento, após a vistoria pelo fiscal competente;
- XIII. Gerenciar os processos protocolados requerendo a concessão, renovação e emissão de alvarás;

Art. 20. Compete ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Fiscalização Municipal:

- I. Atender e orientar pessoalmente os contribuintes que procurarem obter informações e esclarecimentos ou solução para regularização de suas pendências fiscais com o Município;
- II. Lançar parcelamentos de processos tributários administrativos em dívida ativa no sistema informatizado correspondente;
- III. Acompanhar a tramitação dos processos administrativos e judiciais de natureza fiscal;
- IV. Zelar pela manutenção de arquivos de processos tributários administrativos, prestando as informações necessárias aos contribuintes e aos demais órgãos da Prefeitura;
- V. Emitir guias para pagamento de tributos;
- VI. Notificar aos seus superiores toda e qualquer anormalidade ocorrida durante o atendimento aos contribuintes;
- VII. Administrar a execução dos trabalhos de inspeção fiscal;
- VIII. Realizar diligências tributário-fiscais;
- IX. Subsidiar a atualização cadastral;
- X. Administrar, controlar e coordenar a apuração de produtividade fiscal;
- XI. Orientar e supervisionar as atividades de fiscalização sobre matéria fiscal, contribuições e preços públicos municipais;
- XII. Verificar o cumprimento das obrigações fiscais;
- XIII. Receber, conferir e encaminhar Termos de Fiscalização;

Art. 21. Compete a Diretoria de Contabilidade:

- I. Orientar as práticas contábeis do Município;
- II. Elaborar estudos, apontando impactos financeiros em relação às concessões ou despesas públicas;
- III. Planejar a receita geral do município, subsidiando o chefe do Poder Executivo e demais ordenadores de despesas;
- IV. Manter relatórios sobre evolução ou déficit financeiro;
- V. Acompanhar saldos de contas correntes bancárias;
- VI. Realizar pagamentos;
- VII. Realizar conciliação bancária;
- VIII. Efetivar a prestação de contas do Município, de acordo com calendário de obrigações, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará-TCM/PA.

Art. 22. São atribuições da Secretaria de Administração e Planejamento:

- I. Desenvolver ações no âmbito da administração patrimonial, recursos humanos, vigilância e inventário;

- II. Representar o prefeito em caso de impossibilidade do mesmo se fazer presente em atos oficiais;
- III. Promover e coordenar o relacionamento do prefeito com os munícipes e sociedade em geral;
- IV. Transmitir aos Secretários e dirigentes de igual nível hierárquico as ordens do Prefeito;
- V. Promover a preparação e a expedição de circulares, instruções e recomendações emanadas do Executivo;
- VI. Coordenar a alocação de bens móveis, bem como a eficiente utilização;
- VII. Subsidiar os trabalhos dos Conselhos Municipais, exceto os pertencentes aos respectivos Sistemas Municipais;
- VIII. Planejar, executar, dar suporte a efetivação do orçamento público municipal;
- IX. Organizar a manutenção da frota municipal;
- X. Planejar, organizar e desenvolver atividades inerentes aos recursos humanos da administração municipal;
- XI. Planejar, organizar, estruturar, desenvolver e fornecer subsídios às atividades de compras, abastecimento, licitação e contratos, no nível da administração municipal.
- XII. Organizar e estruturar a informatização da administração pública municipal dando suporte às demais secretarias do município;
- XIII. Planejar e organizar cursos de capacitação e de bem estar para os servidores públicos municipais;
- XIV. Planejar, organizar, estruturar e desenvolver atividades inerentes das Gerências Municipais de Recursos Humanos, Licitações, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e outras vinculadas à Secretaria.

Parágrafo Único. Integram a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- I. Secretário Municipal de Administração;
- II. Secretária;
- III. Gerência Administrativa e Patrimônio;
 - a) Núcleo de Protocolo, Arquivo Geral e Patrimônio;
 - b) Núcleo de Documentação Civil e Junta Militar.
- IV. Diretoria de Licitação;
- V. Diretoria de Recursos Humanos;
 - a) Núcleo de Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados;
 - b) Núcleo de Atendimento ao Servidor e Folha de Pagamento.
- VI. Gerência de Compras, Contratos e Almoxarifados;
 - a) Núcleo de Compras, Abastecimento e Almoxarifado.
- VII. Gerência de Frota e Transporte Institucional.
- VIII. Gerência de Contratos, Convênios e Captação de Recursos.

Art. 23. Compete ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento:

- I. Desempenhar as ações para fins de dar efetividade às atribuições da pasta, bem como, fazer cumprir o que está previsto no Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.
- II. Atualizar o cadastro técnico imobiliário;
- III. Gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal;

- IV. Supervisionar as ações administrativas da municipalidade, no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- V. Cumprir as competências delegadas pelo Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal;
- VI. Representar administrativamente o Prefeito Municipal, nas ações da Prefeitura;
- VII. Orientar e supervisionar atividades de cunho administrativo e pessoal no nível da Administração Pública Municipal;
- VIII. Acompanhar os trabalhos dos Conselhos Municipais;
- IX. Orientar e organizar o trabalho de controle patrimonial do Município, bem como auxiliar na reparação dos mesmos.

Art. 24. Compete a Diretoria de Licitação:

- I. Receber, conferir e solicitar informações necessárias à instrução de processos licitatórios relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e obras;
- II. Promover todo o processo licitatório;
- III. Registrar e acompanhar as informações das licitações, visando ao cumprimento da prestação de contas junto ao TCM-PA, por intermédio do Mural de Licitações;
- IV. Elaborar os contratos e atas de registro de preços, com base no regulamento vigente;
- V. Encaminhar os contratos e atas de registro de preços para aprovação da Procuradoria e Controladoria;
- VI. Receber processos e elaborar editais de licitação;
- VII. Encaminhar editais de licitação para a emissão de parecer jurídico, efetuando, após aprovação, a publicação dos mesmos;
- VIII. Receber, julgar e responder às impugnações de edital nos termos da legislação vigente;
- IX. Promover o credenciamento dos licitantes interessados em participar da seção pública de licitações;
- X. Promover a análise prévia das propostas de preço dos produtos ofertados em pregões eletrônicos e abrir a sessão pública do pregão, no dia e horário pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI. Receber, examinar e julgar propostas de preço e documentos de habilitação referentes a pregões eletrônicos e presenciais;
- XII. Realizar consultas, junto ao setor interessado no produto ou serviço a ser contratado, visando esclarecer dúvidas relacionadas à qualidade e ao atendimento das especificações constantes no edital da licitação;
- XIII. Promover, quando necessário, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- XIV. Receber, analisar e emitir parecer sobre recursos interpostos contra as decisões do presidente da CPL e/ou pregoeiro, encaminhando o processo à autoridade superior, devidamente instruído para julgamento, decisão e conclusão final da licitação;
- XV. Encaminhar ao Gabinete do Prefeito, os processos licitatórios conclusos para homologação;
- XVI. Providenciar o saneamento de processos licitatórios decorrentes das diligências realizadas por comissão especial responsável pela análise de cada processo antes de sua homologação;
- XVII. Providenciar a celebração e assinatura dos contratos;
- XVIII. Publicar o extrato do contrato na imprensa oficial;

- XIX.** Encaminhar o contrato à Gerência de Compras, Contratos e Convênios, atas de registro de preços entre outros documentos necessários para aquisição do produto e/ou serviço;
- XX.** Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 25. Compete a Gerência Administrativa e Patrimônio:

- I.** Atuar na administração de pessoal, serviços gerais, de materiais e patrimônio, em consonância com as disposições vigentes e a lei em vigor;
- II.** Supervisionar os atos e procedimentos referentes à administração;
- III.** Gerir os trabalhos de expediente e arquivo geral, comunicação, reprodução e trâmite de papéis e documentos, materiais, segurança e higiene;
- IV.** Prover, controlar e manter o estoque dos materiais necessários ao funcionamento da Administração Municipal e dos projetos;
- V.** Organizar e acompanhar as atividades de serviços gerais e de apoio;
- VI.** Propor e implementar rotinas de trabalho no âmbito Administrativo;
- VII.** Formular a política de gestão integral de documentos do Município e coordenar a sua implantação;
- VIII.** Garantir o acesso às informações e arquivos no âmbito da administração pública municipal, observadas as restrições legais eventualmente aplicáveis;
- IX.** Estabelecer e divulgar diretrizes e normas para as diversas etapas de administração dos documentos, inclusive dos documentos eletrônicos, para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes da rede municipal de arquivos;
- X.** Coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município e orientar a elaboração e aplicação das tabelas de temporalidade;
- XI.** Autorizar as eliminações dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivista municipal;
- XII.** Realizar o recolhimento dos documentos de valor permanente e guarda definitiva e assegurar sua preservação e acesso;
- XIII.** Dar treinamento e orientação técnica aos profissionais incumbidos das atividades de arquivo, protocolo e comunicações administrativas das unidades integrantes do Sistema Municipal de Arquivos;
- XIV.** Promover a integração e incentivar a cooperação, pesquisa e interdisciplinaridade entre os profissionais envolvidos na gestão integral de documentos, inclusive a gestão eletrônica de documentos, sistemas de informação e sistema de arquivos;
- XV.** Realizar projetos de ação educativa e cultural, de preservação e divulgação do patrimônio documental, visando à recuperação da memória coletiva e as pesquisas sobre a história do Município;
- XVI.** Estender a custódia aos documentos de origem privada, considerados de interesse público e social, sempre que houver conveniência e oportunidade;
- XVII.** Propor convênios e parcerias para efetivar a implantação de política de gestão integral de documentos e sistemas de informação;
- XVIII.** Planejar, executar e fiscalizar as práticas referentes aos bens patrimoniais do município;
- XIX.** Solicitar providência para garantir a posse dos bens do Município.

Art. 26. Compete ao Núcleo de Protocolo, Arquivo Geral e Patrimônio:

- I. Executar serviços de protocolo, recepção e distribuição de processos, documentos e comunicações;
- II. Controlar serviços de mensageiros e outras formas de distribuição de documentos;
- III. Fornecer informações sobre a tramitação e localização de processos e documentos;
- IV. Controlar e patrimoniar todos os bens móveis e imóveis municipais;
- V. Fazer o levantamento anual de todos os bens da Administração;
- VI. Criar e manter atualizado o cadastro patrimonial municipal;
- VII. Executar outras atividades correlatas atribuídas pela Gerência Administrativa e Patrimônio.

Art. 27. Compete ao Núcleo de Documentação Civil e Junta Militar:

- I. Garantir a oferta dos serviços de identificação civil, de forma a atender a demanda garantindo o bom funcionamento do atendimento ao público;
- II. Efetuar o alistamento militar dos residentes no Município, procedendo de acordo com as normas vigentes;
- III. Realizar emissão da Carteira de Trabalho dos residentes no Município, garantindo a eficiência dos procedimentos;
- IV. Determinar o pagamento da taxa e multas quando for o caso;
- V. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário.

Art. 28. Compete à Diretoria de Recursos Humanos:

- I. Fazer o controle e capacitação dos servidores públicos municipal;
- II. Garantir a melhoria do atendimento aos servidores;
- III. Fazer cumprir os planos de cargos e salários e remuneração dos servidores municipais;
- IV. Fazer o controle e a capacitação dos servidores da administração pública municipal.
- V. Fornecer informação sempre que requisitado sobre a realidade funcional dos servidores municipais;
- VI. Planejar e acompanhar as políticas de valorização do servidor público;
- VII. Atender e subsidiar o Controle Interno sempre que for solicitado;
- VIII. Proceder ao levantamento de necessidades de pessoal e de desenvolvimento de recursos humanos.
- IX. Elaborar a folha de pagamento de todos os servidores, remetendo-a ao setor de Contabilidade para que providencie o empenho, encaminhando em seguida, após autorização do Secretário de Administração e Planejamento, e após o aporte financeiro suficiente, o arquivo eletrônico para a instituição bancária responsável pelo pagamento dos servidores.

Art. 29. Compete ao Núcleo de Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados:

- I. Subsidiar o servidor público na realização de suas atividades;
- II. Organizar e fiscalizar as lotações dos servidores no âmbito da administração pública municipal, conforme dispuser legislação pertinente;
- III. Organizar e fiscalizar a lotação dos professores e Diretores Escolares no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme determina a legislação pertinente juntamente com a Secretaria de Educação.

Art. 30. Compete ao Núcleo de Atendimento ao Servidor e Folha de Pagamento:

- I. Receber reclamações e/ou sugestões referentes ao serviço público municipal;
- II. Prestar esclarecimento ao servidor público municipal quanto às leis que direcionam a sua realidade funcional;
- III. Efetuar as alterações na folha de pagamento através de autorização superior;
- IV. Enviar e receber os mapas de frequência aos órgãos municipais;
- V. Acompanhar e subsidiar periodicamente auditoria na folha de pagamento junto ao Controle Interno.

Art. 31. Compete a Gerência de Compras, Contratos e Almoxarifados:

- I. Gerenciar as demandas de bens e serviços da administração pública;
- II. Gerenciar as atividades para melhor desempenho da Comissão de Licitação;
- III. Manter o controle da execução dos contratos, convênios e outros instrumentos administrativos;
- IV. Controlar e manter organizado o estoque e distribuição de bens;
- V. Remeter a Gerência Financeira, os procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- VI. Efetivar a prestação de contas de contratos e convênios junto aos órgãos concedentes;

Art. 32. Compete ao Núcleo de Compras, Abastecimento e Almoxarifado:

- I. Controlar os pedidos realizados por todas as Secretarias;
- II. Manter o estoque e distribuir os bens adquiridos;
- III. Realizar todas as compras autorizadas no núcleo de licitação;
- IV. Criar um cadastro com todas as informações relativas às compras, o qual deverá ser mantido no sistema por no mínimo 02 anos;
- V. Criar e manter atualizado um cadastro com o nome e os dados de todos os fornecedores;
- VI. Montar o processo de compras e após a sua conclusão remeter para a Gerência Financeira.

Art. 33. Compete a Gerência de Frota e Transporte Institucional:

- I. Fiscalizar e executar as ações referentes à manutenção da frota municipal e do transporte institucional;
- II. Desenvolver atividades educativas e aplicar medidas preventivas para melhor desempenho e otimização do transporte;
- III. Organizar a distribuição dos veículos nos órgãos da administração municipal.

Art. 34. Compete a Gerência de Contratos, Convênios e Captação de Recursos:

- I. Dar cumprimento às atividades inerentes à Gerência;
- II. Analisar processos, propostas, documentos e informações referentes aos convênios;
- III. Encaminhar e acompanhar processos de Convênios em sua tramitação;
- IV. Elaborar Termos de Convênios, Acordos de Cooperação em conformidade com a legislação vigente;
- V. Conhecer a legislação relativa aos convênios, no intuito de adotar os procedimentos nela previstos;
- VI. Manter contato direto com os fiscais dos convênios firmados, visando o controle e acompanhamento durante a execução desses instrumentos;

- VII. Tomar todas as providências administrativas para que os prazos sejam cumpridos, tanto nos direitos quanto nas obrigações geradas pelos convênios;
- VIII. Elaborar sugestões para aprimorar o processo de acompanhamento dos convênios;
- IX. Viabilizar contatos com entidades da sociedade que possam vir a firmar convênios com o Município;
- X. Emitir relatórios e planilhas referentes aos convênios, bem como mantê-los atualizados;
- XI. Manter o Chefe do Poder Executivo informado sobre a situação dos convênios;
- XII. Monitorar os processos de pagamentos relativos aos convênios vigentes;
- XIII. Organizar o arquivo relacionado à Gerência;
- XIV. Publicar os extratos dos instrumentos;
- XV. Executar suas atribuições com eficiência e eficácia.

Art. 35. São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS:

- I. Elaborar o plano municipal de assistência social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação de seu respectivo Conselho;
- II. Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- III. Articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;
- IV. Gerenciar o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- V. Propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria;
- VI. Convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII. Coordenar os órgãos subordinados de modo a proporcionar um atendimento de excelência, às famílias usuárias da política de assistência social;
- VIII. Proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de recursos humanos e materiais, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- IX. Conduzir ações governamentais voltadas à realização das articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura do Município de Dom Eliseu e os diversos setores da sociedade, visando à implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- X. Estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;
- XI. Estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- XII. Elaborar e executar ações que possibilitará a efetiva promoção social, baseado em uma política integrada e inclusiva;
- XIII. Promover ações voltadas para a socialização e desenvolvimento físico e mental dos portadores de necessidades especiais;
- XIV. Atuação executiva de apoio à gestão social;

- XV.** Atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social;
- XVI.** Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios visando à execução, em rede, dos serviços sócios assistenciais;
- XVII.** Realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área da assistência social;
- XVIII.** Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- XIX.** Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;
- XX.** Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- XXI.** Planejar e organizar serviços de amparo e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa portadora de necessidades especiais, famílias, grupos e indivíduos em risco de vulnerabilidade social;
- XXII.** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- XXIII.** Prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias entorpecentes, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;
- XXIV.** Promover atividades destinadas à melhoria da renda familiar;
- XXV.** Oferecer os serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral;
- XXVI.** Desenvolver e executar programas e políticas públicas de atendimento ao idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
- XXVII.** Desenvolver diretamente e/ou parceria com o governo federal e estadual, os programas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente, visando erradicar o trabalho infantil;
- XXVIII.** Cadastrar as famílias e pessoas carentes nos programas sociais;
- XXIX.** Desenvolver e executar programas de atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, nos regimes de orientação e apoio sócio familiar, apoio socioeducativo em meio aberto, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida e semi-assistida, em consonância com a legislação vigente.

Parágrafo Único. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I. Secretário Municipal de Assistência Social;
- II. Secretária;
- III. Gerência Administrativa;
- IV. Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- V. Superintendência de Proteção Social Básica;

- a) Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- VI.** Superintendência da Proteção Social Especial;
 - a) Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
 - b) Coordenação do Abrigo Municipal.
- VII.** Gerência de Controle Socioassistencial e Gestão do Trabalho;

Art. 36. Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social:

- I.** Executar as políticas públicas de proteção social aos usuários, compreendendo ações de proteção à família, à criança, adolescente, jovem, adulto, à pessoa com deficiência, à terceira idade, bem como o enfrentamento da pobreza, elaboração e execução de políticas de combate às drogas, conforme os ordenamentos jurídicos institucionais vigentes;
- II.** Executar as ações de desenvolvimento social, prestando assessoria técnica e administrativa às entidades e instituições sócio comunitárias e às instâncias de gestão das políticas de proteção social, aos conselhos, no que se refere à organização e desenvolvimento de seus objetivos;
- III.** Acompanhar, elaborar e executar as políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar dos Direitos da Criança e do Adolescente e Transferência de Renda.
- IV.** Executar a política de assistência social no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- V.** Elaborar programas anuais de assistência social e promover a sua execução;
- VI.** Cooperar com instituições privadas que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema de assistência social, de acordo com as exigências legais e previstas em Lei;
- VII.** Estudar e propor critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções às entidades de assistência social, de acordo com os limites estabelecidos em Lei;
- VIII.** Implementação e coordenação de programas de geração de emprego e renda;
- IX.** Promover a execução de programas de assistência a menores desamparados;
- X.** Promover o encaminhamento a asilos, albergues e outros serviços assistenciais de pessoas que necessitem dessa providência;
- XI.** Colaborar na aplicação da legislação concernente aos direitos da criança e do adolescente;
- XII.** Desenvolver programas de assistência social ao menor abandonado e às pessoas carentes de recursos financeiros.

Art. 37. Compete a Gerência Administrativa:

- I.** Realizar o monitoramento e controle de compras e abastecimentos das unidades vinculadas a SEMAS;
- II.** Gerir trabalho de expediente e arquivo em geral, comunicação, reprodução e trâmites de papéis e documentos;
- III.** Articular esforços e recursos para a execução da assistência social com ações de caráter preventivo, protetivo, interventivo e de inclusão social, para fins de garantir a proteção integral às pessoas e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social através de ações socioeducativas, de programas de transferência de renda, de acolhimento e convivência em centros de referência e orientações/encaminhamentos para a rede sócioassistencial nas três esferas governamentais;

- IV. Apoiar às entidades prestadoras de serviços através de capacitações, monitoramentos e orientações;
- V. Responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevista na Política Nacional de Assistência Social/PNAS, organizando a oferta da assistência social do município, promovendo a garantia dos direitos e a Proteção Social das famílias, crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, idosos vulnerabilizados e todos que dela necessitarem;
- VI. Acompanhar, monitorar e assessorar os serviços das proteções, informando e orientando as Gerências e Coordenações no cumprimento do que lhes tipifica conforme estabelecidos pelo Ministério Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, através de Resoluções e Portarias;
- VII. Coordenar e executar a gestão do trabalho e as capacitações para os trabalhadores do SUAS no Município de Dom Eliseu, sob o prisma da consolidação das ações de proteção aos direitos humanos;
- VIII. Atuar na administração pessoal, materiais e patrimônio em consonância com as disposições vigentes e a lei em vigor;
- IX. Fazer levantamento anual (inventário) de todos os bens móveis da Secretaria;
- X. Planejar, desenvolver, administrar, orientar e controlar as atividades de modernização institucional, de guarda e tratamento da informação, de administração e desenvolvimento de recursos humanos e materiais;
- XI. Coordenar o processo de execução do Selo UNICEF juntamente com o mobilizador;
- XII. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 38. Compete a Gerência do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

- I. Coordenar e promover capacitações e apoio técnico aos servidores no processo de cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único e Bolsa Família;
- II. Promover ações que viabilizem a gestão intersetorial;
- III. Promover ações de sensibilização e articulação com as secretarias municipais;
- IV. Estimular as parcerias com órgãos e instituições governamentais e não governamentais, para fomento dos programas sociais complementares;
- V. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 39. Compete ao Superintendente de Proteção Social Básica:

- I. Realizar monitoramento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC;
- II. Coordenar a estruturação e implementação, de desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios relacionados à Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de assessoramento técnico, monitoramento, avaliação e capacitações do Município de Dom Eliseu;
- III. Acompanhar e monitorar a execução dos atendimentos realizados pelo Plantão Social;
- IV. Acompanhar e monitorar a execução dos benefícios eventuais;
- V. Elaborar relatórios semestrais e anuais demonstrando projetos em andamentos;
- VI. Preencher os dados do Programa BPC na Escola (atualizar os dados do Grupo Gestor e Aplicação dos Questionários);
- VII. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 40. Compete a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

- I. Apoio técnico-institucional aos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS;
- II. Coordenar os serviços do CRAS (PAIF, SCFV, Serviço a Domicílio pra Pessoa com Deficiência e Idosos);
- III. Preencher o Registro Mensal de Atendimento – RMA do CRAS;
- IV. Acompanhar e monitorar a execução dos atendimentos realizados pelo Plantão Social;

Art. 41. Compete ao Superintendente de Proteção Social Especial-GPSE:

- I. Realizar monitoramento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC;
- II. Coordenar a estruturação e implementação, de desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios relacionados à Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de assessoramento técnico, monitoramento, avaliação e capacitações do Município de Dom Eliseu;
- III. Acompanhar e monitorar a execução dos benefícios eventuais;
- IV. Elaborar relatórios semestrais e anuais demonstrando projetos em andamentos;
- V. Coordenar o programa Benefício de Prestação Continuada-BPC na Escola;
- VI. Preencher os dados do Programa BPC na Escola (atualizar os dados do Grupo Gestor e Aplicação dos Questionários);
- VII. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 42. Compete a Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

- I. Realizar reuniões periódicas com a equipe técnica do CREAS com objetivo de traçar as metas e prazos das ações dos serviços;
- II. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Gerente de Proteção Social Especial.
- III. Acompanhar e monitorar a execução dos benefícios eventuais;
- IV. Elaborar relatórios semestrais e anuais demonstrando projetos em andamentos;
- V. Acompanhar e monitorar a execução dos atendimentos realizados pelo CREAS.

Art. 43. Compete a Gerência de Controle Socioassistencial e Gestão do Trabalho:

- I. Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações:
 - a) Sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;
 - b) Sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.
- II. Compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam as comunidades e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Deve buscar conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem e, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios;
- III. Produzir e sistematizar informações, construir indicadores e índices locais das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;

- IV.** Monitorar a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- V.** Identificar a incidência de vítimas de segregação social, que lhes impossibilitem sua autonomia e integridade;
- VI.** Monitorar os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, moradias provisórias para os diversos segmentos;
- VII.** Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações:
- a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;
 - b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.
- VIII.** Analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;
- IX.** Auxiliar a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes.
- X.** Coordenar no âmbito municipal, o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
- XI.** Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, utilizando-os como base para produção de estudos e de indicadores;
- XII.** Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social;
- XIII.** Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- XIV.** Garantir formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; conselheiros para qualificação de sua atuação no controle social;
- XV.** Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos;
- XVI.** Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;
- XVII.** Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;
- XVIII.** Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor, área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
- XIX.** Responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;

XX. Coordenar em nível municipal de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

XXI. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 44. Compete a Coordenação do Abrigo Municipal:

I. Acolher crianças e adolescentes, conforme decisão judicial ou do Conselho Tutelar, nessa última hipótese, o acolhimento deve ser comunicado ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude;

II. Assegurar a integridade física dos acolhidos;

III. Garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica e outras às crianças e adolescentes acolhidas;

IV. Garantir o encaminhamento à educação infantil, ao ensino fundamental, médio e à profissionalização, conforme o caso;

V. Garantir acesso à cultura e ao lazer, mediante participação em atividades da comunidade local;

VI. Proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, e preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;

VII. Preparar crianças e adolescentes para o processo de desligamento;

VIII. Acompanhar egressos;

IX. Oferecer instalações físicas adequadas, em condições de higiene, habitabilidade e segurança;

X. Garantir que o preparo e a estocagem dos alimentos devem ser realizados em local apropriado e em observância às condições de higiene, temperatura, ventilação, segurança, iluminação e organização;

XI. Oferecer vestuário em bom estado de conservação, limpo e adequado à faixa etária e ao clima, roupas de cama e banho devem atender aos mesmos critérios;

XII. Viabilizar documentação necessária àqueles que não a tiverem;

XIII. Elaborar e remeter, periodicamente, relatório técnico de cada caso à Vara da Infância e da juventude;

XIV. Dar ênfase, dentre as ações propostas no plano de trabalho, àquelas que visem a reintegração familiar.

Art. 45. São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I. Gerenciar a política educacional, cultural e esportiva;

II. Desenvolver ações para o pleno desenvolvimento da educação infantil, fundamental e especial;

III. Coordenar as atividades dos Conselhos de Educação e do FUNDEB;

IV. Coordenar as ações voltadas para a alimentação e transporte escolar;

V. Difundir a prática cultural e artística;

VI. Manter e atualizar bibliotecas e outros ambientes de acervo histórico e cultural;

VII. Manter e conservar práticas desportivas e de recreação;

VIII. Observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;

IX. Coordenar a merenda escolar; supervisionar o serviço de transporte de estudantes;

X. Difundir a prática cultural e artística;

XI. Gerir outras atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- I. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- II. Secretária;
- III. Gerência Administrativa e Patrimônio;
- IV. Gerência de Educação Ambiental;
- V. Gerência de Projetos e Programas Educacionais;
- VI. Gerência de Esporte e Lazer;
- VII. Gerência de Cultura;
- VIII. Gerência de Tecnologia e Informação;
- IX. Gerência de Transportes Escolar;
- X. Gerência de Alimentação Escolar.

Art. 46. Compete ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, adotar medidas para fins de fazer cumprir as atribuições da respectiva pasta, ainda:

- I. Coordenar o Sistema Educacional do Município;
- II. Executar a política educacional e esportiva do Município;
- III. Promover a execução do Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal de Esportes;
- IV. Superintender o ensino a cargo do Município;
- V. Gerenciar os recursos humanos da Educação;
- VI. Executar medidas para fins de aperfeiçoamento do quadro de pessoal da Secretaria;
- VII. Subsidiar as atividades recreativas e desportivas, dentro do ambiente escolar;
- VIII. Coordenar o sistema educacional do Município com o adotado pela Secretaria de Estado da Educação, consoante orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IX. Superintender o ensino a cargo do Município, observando as diretrizes e bases da educação nacional e a legislação estadual pertinente;
- X. Propor a contratação e distribuição dos professores e demais servidores para o ensino municipal, observados os limites das dotações orçamentárias e as vagas existentes;
- XI. Propor e/ou promover a capacitação, aperfeiçoamento e outras formas de professores municipais;
- XII. Promover e executar a implantação e manutenção de hortas nas escolas e creches, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- XIII. Gerenciar o Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, bem como os demais recursos orçamentários destinados à educação pública assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;

Art. 47. Compete a Gerência Administrativa e Patrimônio:

- I. Elaborar relatórios e documentos para fins de prestação de contas dos recursos da pasta;
- II. Gerenciar o quadro de servidores;
- III. Entregar mensalmente o relatório e a documentação necessária para a prestação de contas;
- IV. Lotar entre as unidades escolares os servidores observando a carga horária trabalhada;
- V. Comunicar ao órgão superior qualquer irregularidade praticada pelo servidor;

- VI.** Colaborar com os demais órgãos na solução de assuntos comuns;
- VII.** Manter atualizado o cadastro funcional dos servidores cedidos a outros órgãos;
- VIII.** Controlar o registro de faltas, licenças, férias e outros afastamentos previstos no Estatuto do Servidor;
- IX.** Prover, controlar e manter o estoque dos materiais necessários ao funcionamento da Secretaria e dos projetos;
- X.** Controlar e patrimoniar todos os bens patrimoniais (móveis e imóveis) da Secretaria, Escolas e outros prédios vinculados.
- XI.** Planejar, monitorar e avaliar todo o processo pedagógico das Escolas Municipais;
- XII.** Acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino;
- XIII.** Zelar pelo cumprimento do calendário escolar;
- XIV.** Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 48. Compete a Gerência de Educação Ambiental:

- I.** Articular e incentivar a elaboração dos projetos de arborização nas unidades escolares.
- II.** Coordenar e implementar dentro das escolas políticas de educação ambiental em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III.** Incentivar ações articuladas entre a escola e a comunidade nos assuntos de educação ambiental;
- IV.** Mapear a demanda de ações e projetos relacionados à temática ambiental;
- V.** Buscar e promover ações, atividades e ideias que motivem o indivíduo e a sociedade a conhecer e adotar comportamentos de defesa e conservação do meio ambiente;
- VI.** Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 49. Compete à Gerência de Projetos e Programas Educacionais:

- I.** Auxiliar a elaboração e execução de projetos e programas;
- II.** Elaborar e fornecer relatórios de acompanhamento de cada projeto e/ou programa;
- III.** Captar recursos, bem como, buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos educacionais junto aos governos Federais e Estaduais.

Art. 50. Compete a Gerência de Esporte e Lazer:

- I.** Promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do Município;
- II.** Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito do Município;
- III.** Promover o acesso à prática do esporte, o lazer e a atividade física da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;
- IV.** Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município;
- V.** Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade;

- VI. Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;
- VII. Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- VIII. Realizar relação e orçamentos de material desportivo para as instituições escolares;
- IX. Promover campeonato entre as Instituições Educacionais do Município;
- X. Acompanhar e assessorar as atividades desportivas das unidades escolares;
- XI. Gerenciar todos os espaços públicos destinados à práticas esportivas que não estejam integrando ou que funcione dentro das estruturas escolares.

Art. 51. Compete a Gerência de Cultura:

- I. Coordenar e promover eventos culturais no Município;
- II. Planejar, executar e acompanhar a política cultural do Município;
- III. Mapear, difundir e reforçar a identidade cultural do Município;
- IV. Desenvolver atividades de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico no âmbito do Município;
- V. Articular e participar ativamente do desfile em comemoração ao “dia da independência”;
- VI. Atuar conjuntamente com as demais gerências no sentido de modernizar a Biblioteca Municipal;
- VII. Divulgar e promover as atividades em comemoração ao aniversário do Município (12 de maio);
- VIII. Fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;
- IX. Incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos projetos e eventos de natureza cultural;
- X. Realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;
- XI. Promover ações visando à valorização do artista local;
- XII. Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Cultura;
- XIII. Desempenhar de outras atividades correlatas.

Art. 52. Compete a Gerência de Tecnologia e Informação:

- I. Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implantação de políticas e diretrizes corporativas relativas às áreas tecnológicas e informação;
- II. Planejar, coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades corporativas relativas à modelagem de processos, gerência de projetos, sistemas de informação, redes de comunicação, segurança da informação, aquisições de equipamentos e softwares e demais serviços correlatos;
- III. Estabelecer normas, supervisionar e orientar a execução das atividades relativas aos sistemas de informação, suporte aos usuários de tecnologia da informação e serviços de informação da Secretaria, Escolas e demais prédios vinculados;
- IV. Dimensionar as necessidades de capacitação dos recursos humanos envolvidos em tecnologia da informação;

Art. 53. Compete a Gerência de Transporte Escolar:

- I. Gerenciar políticas de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de ensino;
- II. Planejar e viabilizar rotas, visando à eficiência e a economicidade da demanda do transporte escolar;
- III. Fiscalizar e executar as ações referentes à manutenção da frota do transporte escolar;
- IV. Desenvolver atividades educativas e aplicar medidas preventivas para melhor desempenho e otimização do transporte escolar;
- V. Organizar a distribuição dos veículos para adequado transporte escolar;
- VI. Gerenciar o abastecimento dos veículos, bem como controlar o consumo de combustíveis, lubrificantes e outras peças de reposição.
- VII. Elaboração de escalas de trabalho dos servidores vinculados ao transporte escolar.

Art. 54. Compete a Gerência de Alimentação Escolar:

- I. Gerenciar as atividades referentes à alimentação escolar;
- II. Acompanhar o cardápio da merenda escolar elaborado pelo nutricionista;
- III. Gerenciar a aquisição dos produtos para preparo da alimentação escolar, zelando pela sua qualidade e validade;
- IV. Fornecer os meios necessários e adequados para o armazenamento;
- V. Subsidiar o preparo dos alimentos servidos na merenda escolar, de acordo o cardápio nutricional;
- VI. Gerenciar o transporte e a distribuição dos gêneros alimentícios para as Escolas Municipais;
- VII. Realizar semestralmente pesquisa de opinião com os alunos sobre a aceitação do cardápio da merenda escolar.

Art. 55. São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Supervisionar a política municipal de saúde;
- II. Desenvolver atividades preventivas e curativas nas áreas médicas, odontológicas e psicológicas no âmbito de sua competência e de acordo com o plano municipal de saúde;
- III. Integrar as ações do sistema único de saúde-SUS;
- IV. Manutenção das unidades de saúde do Município;
- V. Executar os serviços laboratoriais, farmacêuticos e realizar campanhas de vacinação pública;
- VI. Executar convênios e congêneres nas áreas de saúde;
- VII. Promover as conferência de saúde e subsidiar as atividades do conselho municipal de saúde;
- VIII. Desenvolver serviços de vigilância sanitária;
- IX. Observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- X. Gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Secretário(a) Municipal de Saúde;
- II. Secretário(a) Municipal de Saúde Adjunto(a);
- III. Secretária;
- IV. Diretoria Hospitalar;
- V. Gerência Administrativa;

- VI. Gerência de Unidades de Saúde e Atenção Básica;
 - a) Coordenação de Unidades de Saúde;
 - b) Coordenação do Programa de Agente Comunitário de Saúde-PACS.
- VII. Gerência Epidemiológica e Imunização;
- VIII. Gerência de Endemias;
- IX. Gerência de Vigilância Sanitária;
- X. Gerência de Nutrição e Alimentos;
- XI. Gerência do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF;
- XII. Gerência de Controle, Avaliação e Planejamento;

Art. 56. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- I. Executar a política municipal de saúde pública, no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- II. Promover a cooperação do Município com os órgãos e entidades Estaduais e Federais, encarregadas dos serviços de defesa sanitária;
- III. Promover as atividades da política sanitária do Município, aplicando e fazendo aplicar a legislação correspondente;
- IV. Cooperar com instituições privadas que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema de saúde;
- V. Promover a execução e implantação de programas de educação sanitária, médica e odontológica;
- VI. Manter organizado e atualizado o cadastro social para fins de atendimento da população na área de saúde, de acordo com os critérios de prioridades e das condições financeiras e orçamentárias do Município;
- VII. Acompanhar as atividades do Conselho Municipal de Saúde;
- VIII. Organizar a Conferência Municipal de Saúde, de acordo com normas estabelecidas na legislação pertinente;
- IX. Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde-FMS, bem como os demais recursos orçamentários destinados à saúde pública assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- X. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

Art. 57. Compete ao Secretário(a) Municipal de Saúde Adjunto:

- I - Substituir o Secretário, nos casos de afastamento ou impedimento;
- II - Assessorar o Secretário nos assuntos inerentes a Pasta;
- III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário.

Art. 58. Compete a Diretoria Hospitalar:

- I. Coordenar, orientar, executar e responder pelo Hospital Municipal e suas extensões;
- II. Elaborar as escalas de trabalho das áreas afins;
- III. Manter os serviços básicos hospitalares em suas especialidades;
- IV. Manter a organização, dos serviços, pessoal e patrimonial das atividades do Hospital Municipal;
- V. Elaborar a escala de revezamento, quadro de horário e controle de folga.

Art. 59. Compete a Gerência Administrativa:

- I. Executar todas as atividades administrativas da Secretaria, patrimonial e pessoal;
- II. Promover atividades da área de administração da Secretaria de Saúde;
- III. Gerenciar reuniões;
- IV. Gerenciar e elaborar as propostas orçamentárias e submetê-las a aprovação do Secretário Municipal de Saúde;
- V. Elaborar, planejar, organizar, supervisionar e controlar todas as atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Distribuir quantitativamente e qualitativamente em conjunto com as outras gerências a lotação de servidores de acordo com a necessidade de cada setor.

Art. 60. Compete a Gerência de Unidades de Saúde e Atenção Básica:

- I. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pela Secretaria e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde;
- II. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local;
- III. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- IV. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- V. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- VI. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- VII. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- VIII. Garantir atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- IX. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica.

Art. 61. Compete a Coordenação de Unidades de Saúde:

- I. Identificar as necessidades de intervenções de cuidados, proporcionando atendimento humanizado;
- II. Coordenar e acompanhar as atividades dos Postos de Saúde da Família.

Art. 62. Compete Coordenação do Programa de Agente Comunitário de Saúde-PACS:

- I. Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio, e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- II. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- III. Realizar ações de educação em saúde a população, conforme planejamento da equipe;
- IV. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social.

Art. 63 - Compete a Gerência de Epidemiológica e Imunização:

- I. Coordenar e orientar as atividades básicas à Epidemiologia do Município
- II. Formular e propor o Plano de Vigilância em Saúde, em sintonia com a política nacional e de acordo com a realidade do Município;
- III. Promover a capacitação técnica e o desenvolvimento dos recursos humanos envolvidos em vigilância, assim como a difusão de informações relacionadas à saúde;
- IV. Detectar epidemias;
- V. Descrever a distribuição e disseminação de eventos de saúde;
- VI. Elaboração de normas e rotinas técnico operacionais, visando à detecção, prevenção e controle dessas doenças e agravos;
- VII. Capacitação dos colaboradores;
- VIII. Realizar pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice, descobrimento de focos, armadilhas e pontos estratégicos;
- IX. Realizar a eliminação de criadouros tendo como métodos de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- X. Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicida ou adulticida conforme orientação técnica;
- XI. Coletar exemplares de vetores em armadilhas ou em seu habitat natural;
- XII. Observar a “ordem de serviços”, para verificação dos produtos (categoria, prazo de validade, condições de uso) e os equipamentos necessários;
- XIII. Realizar cada serviço como momento único e singular, evitando retornos e reclamações;
- XIV. Abordar os moradores de forma cortês, identificando-se através do crachá, que deverá ser portado sempre em lugar visível;
- XV. Dar oportunidade aos moradores para perguntas e solicitações de esclarecimentos;
- XVI. Orientar a população de forma clara e precisa;
- XVII. Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA);

Art. 64. Compete a Gerência de Endemias:

- I. Mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana;
- II. Analisar situação de saúde e elaborar plano operacional para o desenvolvimento do trabalho;
- III. Encaminhar ao serviço de saúde os casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e demais casos.
- IV. Monitorar, no meio ambiente, fatores não biológicos de risco para saúde humana relacionada à qualidade da água, solo e ar;
- V. Monitorar a qualidade da água para consumo humano em nível local;
- VI. Controlar doenças de animais, vetores, animais peçonhentos e artrópodes de importância sanitária;
- VII. Atuar em situações de surtos de doenças transmitida por alimentos;
- VIII. Atuar na vigilância e no controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.
- IX. Monitorar a ocorrência de zoonoses em populações animais de interesse para a saúde humana, silvestres e sinantrópicos;
- X. Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica;

- XI.** Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde;
- XII.** Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- XIII.** Registrar as informações referentes às atividades executadas;
- XIV.** Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de pragas.

Art. 65. Compete a Gerência de Vigilância Sanitária:

- I.** Coordenar, em seu âmbito de atuação, as atividades de vigilância em saúde;
- II.** Fortalecer as capacidades de detecção e resposta oportunas às emergências de saúde pública no âmbito do Município;
- III.** Apoiar a implantação de infraestrutura específica para atuação em situações de emergência de saúde pública;
- IV.** Monitorar as fontes de informações oficiais e não oficiais e divulgar informações relacionadas às emergências em saúde pública;
- V.** Coordenar a avaliação periódica das emergências de saúde pública municipais, de forma integrada e compartilhada entre todas as áreas técnicas e setores afins;
- VI.** Desenvolver processos de capacitação e treinamento para os profissionais do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde;
- VII.** Atuar em consonância com as diretrizes definidas para o Sistema Municipal de vigilância em saúde, considerando as particularidades regionais e das supervisões de Vigilância em Saúde;
- VIII.** Elaborar planos de ação e projetos adequados à realidade e necessidades regionais, em consonância com as políticas públicas;
- IX.** Utilizar e estimular o uso de métodos epidemiológicos na caracterização dos problemas de saúde, visando ao planejamento das atividades atinentes à vigilância em saúde;
- X.** Coordenar o sistema de vigilância, executando de forma complementar ou suplementar;
- XI.** Dar publicidade às ações e medidas administrativas desenvolvidas no âmbito da vigilância em saúde;
- XII.** Remeter periodicamente à Secretaria Municipal de Saúde informações sobre as ações de vigilância em saúde executadas no âmbito de sua competência.

Art. 66. Compete a Gerência de Nutrição e Alimentos;

- I.** Elaborar e executar a Política de Alimentação e Nutrição do Município, em consonância com a Política Nacional do Ministério da Saúde e leis relacionadas, tais como a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II.** Normatizar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de promoção, prevenção, recuperação e assistência nutricional, bem como as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional do Município;
- III.** Apresentar estatísticas, relatórios de atividades e dados, relacionados às atividades de alimentação e nutrição realizadas;
- IV.** Participar da definição da aquisição dos alimentos e insumos estratégicos, segundo seu papel nos planos, programas, projetos e atividades que operacionalizarão;

- V. Promover a adoção de práticas e hábitos alimentares saudáveis, mediante mobilização de diferentes segmentos da sociedade e por intermédio de campanhas de comunicação;
- VI. Elaborar cardápio nutricional do Hospital Municipal, de acordo com as prescrições médicas.

Art. 67. Compete a Gerência de Abastecimento Farmacêutico:

- I. Gerenciar a entrada e saída de medicamentos;
- II. Manter e controlar estoque-padrão de medicamentos e produtos farmacêuticos utilizados nas unidades de internação, apoio propedêutico, pronto atendimento e outros serviços;
- III. Controlar a validade, dispensar medicamentos fracionados;
- IV. Realizar as atividades de controles de psicotrópicos, dispensação e fracionamento de medicamentos;
- V. Dispensa os medicamentos de acordo com a prescrição médica, sendo separados e identificados pelo nome do paciente, nº do leito e horário de administração;
- VI. Realização as atividades de interação medicamentosa;
- VII. Gerenciar o controle de temperatura e armazenamento dos medicamentos termolábeis.
- VIII. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos necessários ao hospital realizado pela comissão de farmácia e terapêutica ou correspondente e associada a outras comissões quando necessário;
- IX. Recomendar a aquisição, conservação e controle dos medicamentos selecionados estabelecendo níveis adequados para aquisição por meio de um gerenciamento apropriado dos estoques;
- X. Dispensar medicamentos para pacientes externos e em alta hospitalar prestando orientação farmacêutica adequada;
- XI. Manipular soluções desinfetantes e distribuí-las na diluição de uso para todas as unidades;
- XII. Preparar soluções anti-sépticas distribuição em condições de pronto uso;
- XIII. Fracionar formas sólidas e líquidas para uso oral e/ou parenteral necessárias à pediatria, unidade neonatal e pacientes especiais de acordo com prescrição médica;
- XIV. Elaborar pedidos de compra de medicamentos, emitirem pareceres técnicos, inspecionar, receber, armazenar e distribuir medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos.

Art. 68. São atribuições da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- I. Executar obras públicas municipais;
- II. Conservar e fiscalizar vias e logradouros públicos;
- III. Realizar serviços de arborização urbana, praças públicas, parques e reservas;
- IV. Assessorar as demais secretarias em áreas técnicas da sua competência;
- V. Fiscalizar e regular utilização dos bens públicos, como ruas, praças e logradouros;
- VI. Implantar e manter os serviços de iluminação pública;
- VII. Coordenar as atividades dos cemitérios públicos municipal;
- VIII. Executar e fiscalizar as atividades de limpeza pública municipal;
- IX. Planejar e organizar as atividades de habitação na Sede e Distritos do Município;
- X. Cumprir com as atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- I. Secretário Municipal de Infraestrutura;

- II. Secretária;
- III. Gerência de Obras e Engenharia;
- IV. Gerência de Urbanismo e Turismo;
- V. Gerência de Habitação;
- VI. Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTT.
- VII. Gerência de Gestão Energética Municipal;

Art. 69. Compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura:

- I. Planejar e fazer executar as ações de competência da pasta, bem como, empregar método que atenda ao interesse público e social no desempenho de suas funções, atendendo aos princípios e leis que regem a administração pública.
- II. Planejar e gerenciar a execução de ações de infraestrutura, compreendendo engenharia, obras, habitação, urbanismo, cemitérios públicos e iluminação pública com a manutenção e execução de programas e ações governamentais do Município, compreendendo também as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, as rodovias municipais, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas,
- IV. Atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal,
- V. Acompanhar, orientar, fiscalizar e coordenar a política municipal de desenvolvimento habitacional;
- VI. Organizar e coordenar atividades referentes à iluminação pública dando suporte em todos os bairros a estrutura de iluminação;
- VII. Acompanhar, fiscalizar, orientar e coordenar todas as gerências da estrutura da Secretaria de Infraestrutura;

Art. 70. Compete a Gerência de Obras, Engenharia e Cemitérios Públicos:

- I. Controlar a execução e manutenção predial;
- II. Executar pequenos serviços de engenharia para conservação de bens imóveis;
- III. Controle do material e equipamentos necessários para o desempenho das atividades afins;
- IV. Elaboração periódica de relatório das atividades desenvolvidas pela gerência;
- V. Promover estudos e levantamentos para realização de obras e serviços de engenharia;
- VI. Elaborar composição de orçamentos, planilhas, termos de referencia para subsidiar procedimentos licitatórios;
- VII. Controlar a execução de contratos de obras e serviços de engenharia;
- VIII. Elaborar sistemas de controles, avaliação e acompanhamento de obras e serviços de engenharia;
- IX. Elaborar, acompanhar e, se for o caso, atestar boletins de medição de obras ou serviços de engenharia;
- X. Acompanhar elaboração de projetos de arquitetura;
- XI. Desenvolver atividades de manutenção e conservação dos serviços de cemitérios públicos.

Art. 71. Compete a Gerência de Urbanismo e Turismo:

- I. Implantação e conservação de praças, parques e jardins;

- II. Vistoriar e identificar avarias das vias públicas;
- III. Organizar os materiais e equipamentos necessários para o efetivo e eficiente desempenho das atividades correlatas;
- IV. Apresentar relatórios periódicos das atividades e ações desenvolvidas pela unidade;
- V. Elaborar projetos urbanísticos;
- VI. Elaborar projetos complementares de engenharia, afeta a área de urbanização;
- VII. Participar na elaboração de composição de orçamentos, planilhas e termos de referencia para fins de subsidiar processos licitatórios;
- VIII. Fiscalizar os serviços de urbanismo;
- IX. Elaborar sistemas de controles, avaliação acompanhamentos dos serviços afetos a unidade;
- X. Atestar o recebimento de serviços prestados ou executas por terceiros;
- XI. Incentivar a realização de estudos, projetos e pesquisas relacionadas ao turismo.

Art. 72. Compete a Gerência de Habitação e Iluminação Pública:

- I. Formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade;
- II. Promover programas de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;
- III. Promover o desenvolvimento institucional, incluindo a realização de estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento da política de habitação;
- IV. Estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação;
- V. Priorizar planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- VI. Gerir e supervisionar, de forma direta e/ou indireta, a elaboração e execução de projetos de ampliação da rede de iluminação pública urbana e rural;
- VII. Coordenar as atividades de iluminação pública;
- VIII. Gerenciar e fiscalizar o uso da iluminação pública.
- IX. Coordenar, supervisionar e acompanhar os serviços de execução e manutenção da rede de Iluminação Pública urbana e rural;
- X. Analisar informações sobre o controle de estoque de material correlato, tomando medidas para sua reposição;
- XI. Participar na elaboração de composição de orçamentos, planilhas e termos de referencia para fins de subsidiar processos licitatórios.

Art. 73. O Departamento Municipal de Transito-DMTT, que sob a gestão do Diretor, possui as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades de trânsito e transportes exercidas pelo Município;
- II. Promover a realização de estudos, pesquisas a respeito das necessidades do trânsito no Município;
- III. Promover em colaboração com os outros órgãos da federação, atividades e campanhas de esclarecimentos e orientação;
- IV. Fiscalizar a execução dos serviços rodoviários municipais.

- V. Estabelecer os esquemas operacionais para o serviço de táxi, definindo custos, equipamento e locais de funcionamento;
- VI. Fiscalizar, segundo os parâmetros definidos, a operação e a exploração de transporte público de passageiros por ônibus, por táxi, por lotações, por moto táxi e por transportes especiais, promovendo as correções, aplicando as penalidades regulamentares nas infrações e arrecadando valores provenientes de multa;
- VII. Elaborar estudos, executar e fiscalizar a política e os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros.
- VIII. Administrar a execução do regulamento e das normas sob transporte público de passageiros no Município de Dom Eliseu.

Parágrafo Único. Integram a estrutura administrativa do Departamento Municipal de Trânsito-DMTT

- I. Diretor do DMTT;
- II. Gerência de Transportes Urbanos;
- III. Agentes Municipais de Trânsito.

Art. 74. Compete ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito-DMTT:

- I. Atuar na administração pessoal, desenvolvimento dos recursos humanos, serviços gerais, de materiais e patrimônio;
- II. Coordenar a elaboração de estudo, programas e projeto relacionados com o sistema viário e o sistema de circulação do município respeitando as normas municipais;
- III. Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações, instituídas pelo Código de Trânsito Brasileiro-CTB, bem como notificar e arrecadar multas que aplicar;
- IV. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas pertinentes do trânsito, no âmbito de suas atribuições no território do município de Dom Eliseu;
- V. Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos promovendo a harmonização e integração da circulação e da segurança dos fluxos urbanos;
- VI. Implantar, manter e operar os sistemas de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- VII. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito, suas causas e soluções;
- VIII. Estabelecer, em conjunto com os demais órgãos correlatos, as diretrizes para a política de trânsito e transportes;
- IX. Arrecadar valores provenientes das estadias e remoção de veículos e objetos;
- X. Implantar as medidas da política Municipal de trânsito e do plano Municipal de trânsito e transportes;
- XI. Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XII. Planejar e implantar medidas para a redução e circulação de veículos e reordenação do tráfego com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;
- XIII. Registrar e licenciar na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração animal, fiscalizando e autuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;

- XIV. Articular-se com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito no Estado do Pará, sob a coordenação do DETRAN;
- XV. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos e dar apoio às ações específicas dos órgãos de defesa ambiental;
- XVI. Vistoriar veículos que necessitem autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação dos mesmos.

Art. 75. Compete a Gerência de Gestão Energética Municipal:

- I. Atuar com o objetivo de colaborar com o administrador municipal na gestão e uso eficiente de energia elétrica nos centros consumidores pertencentes à Prefeitura
- II. Atuar com o objetivo de identificar as oportunidades de economia e geração de energia.
- III. Trabalhar com a finalidade de redução dos desperdícios, obtendo, em consequência, maiores recursos para serem utilizados em setores considerados prioritários para a população.
- IV. Realizar treinamentos em conceitos de eficiência energética aplicados aos setores de consumo da Prefeitura, como a própria Gestão Energética, Iluminação Pública, Prédios Públicos, Educação, Legislação, Saneamento, entre outros.
- V. Trocar experiências, com acesso a informações e apoio técnico em eficiência energética por meio da **Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica (RCE)** – rede composta por municípios interessados e equipe técnica preparada para atendê-los.
- VI. Trabalhar para a formação de AMEEs - Agentes Municipais de Eficiência Energética, por meio do **Projeto Comunidades de Aprendizado em Gestão Energética Municipal**
- VII. Colaborar com a elaboração de PLAMGE – Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica, que é um instrumento de apoio à administração pública municipal, que possibilita o conhecimento, gerenciamento, planejamento e controle, por parte do prefeito, do uso da energia elétrica, possibilitando a redução do consumo através da identificação das oportunidades em todas as unidades consumidoras de responsabilidade da prefeitura. É um diagnóstico da situação energética do município que orienta o Administrador para as ações de eficiência energética que devem ser implementadas.

Art. 76. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I. Promover a política municipal de agricultura, pecuária e abastecimento;
- II. Planejar, executar e fiscalizar as atividades referentes à agricultura no âmbito municipal;
- III. Promover o desenvolvimento e potencialização das cadeias de produção local;
- IV. Promover a política e o planejamento da produção, da comercialização, abastecimento e segurança alimentar, da armazenagem e do crédito agrícola;
- V. Promover eventos e ações de educação e conscientização na área de segurança alimentar, em coordenação com as demais secretarias municipais, em especial no âmbito do ensino escolar público;
- VI. Desenvolver e articular planos e ações municipais e intermunicipais de interesse da agropecuária;
- VII. Fomentar a produção agropecuária;
- VIII. Divulgar as informações técnicas e econômicas relativas à agropecuária;
- IX. Promover a elaboração de estudos e de pesquisas científicas e tecnológicas relativas a agropecuária;

- X. Promover a aplicação da legislação relativa à defesa sanitária animal e vegetal;
- XI. Promover a fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços nos setores agrícola e pecuário;
- XII. Classificar e inspecionar os produtos e os derivados animais e vegetais, relacionados com o processo produtivo agrícola e pecuário;
- XIII. Proteger e conservar o manejo do solo e da água quando relacionados com o processo produtivo agrícola e pecuário;
- XIV. Incentivar o fortalecimento do cooperativismo e do associativismo agrícola e pecuário;
- XV. Participar das decisões relativas à energização rural;
- XVI. Planejar, coordenar e participar da assistência técnica e extensão rural;
- XVII. Incentivar a formação profissional e a educação rural;
- XVIII. Compatibilizar as ações das políticas agropecuárias com as de reforma agrária e com o assentamento rural;
- XIX. Supervisionar e coordenar a organização do abastecimento alimentar;
- XX. Divulgar os assuntos de mercado, comercialização, abastecimento agropecuário;
- XXI. Desenvolver projetos referentes à agricultura familiar.

Parágrafo único: Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I. Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- II. Secretária;
- III. Gerência de Agricultura e Abastecimento;
 - a) Núcleo de Desenvolvimento Rural Sustentável;
 - b) Núcleo de Abastecimento;
- IV. Gerência de Desenvolvimento da Pecuária;
 - a) Núcleo de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira e Criação de Pequenos Animais;
 - b) Núcleo de Certificação de Cadastro de Imóvel Rural.

Art. 77. - Compete ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I. Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento da agricultura, pecuária e abastecimento no Município;
- II. Apoiar e organizar feiras, exposições e outros eventos do interesse da agricultura e pecuária no Município;
- III. Promover e executar a implantação e manutenção de hortas nas escolas e creches, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Acompanhar e colaborar na elaboração do orçamento anual e do plano plurianual de investimentos;
- V. Apoiar e desenvolver medidas que visem à segurança, saúde e higiene do trabalhador rural;
- VI. Dar assistência técnica a extensão rural;
- VII. Incentivar a formação profissional e a educação rural;
- VIII. Dar apoio ao associativismo, cooperativismo e agricultura familiar;
- IX. Administrar e zelar pelos bens à disposição da Secretaria;
- X. Estabelecer controle e registro das atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- XI. Desenvolver, elaborar e executar os projetos de desenvolvimento da Fruticultura;

- XII.** Fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do Município;
- XIII.** Proceder à execução de atividades referentes aos planos e programas agropecuários estabelecidos pela política municipal de abastecimento;
- XIV.** Regular, orientar e disciplinar a distribuição de sementes de gêneros alimentícios de primeira necessidade e os seus meios de produção, beneficiamento e comercialização;
- XV.** Propor, planejar e executar políticas de incentivo ao pequeno produtor rural;
- XVI.** Manter cadastro atualizado das propriedades rurais do município com indicação do uso do solo, produção e cultura agrícola;
- XVII.** Articular, com órgãos estaduais, federais e entidades da iniciativa privada, ações inerentes às atribuições da Secretaria, priorizando a parcela da população mais desprovida socialmente;
- XVIII.** Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, visando o desenvolvimento da produção agropecuária e pesqueira do Município;
- XIX.** Assessorar os demais órgãos, na área de competência;
- XX.** Incumbir-se de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 78. Compete ao Gerente de Agricultura e Abastecimento:

- I.** Promover a política municipal de agricultura e abastecimento;
- II.** Promover o desenvolvimento agropecuário;
- III.** Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa da qualidade ambiental no Município, em especial quanto à gestão do uso e ocupação do solo, produção agrícola e abastecimento;
- IV.** Promover a política e o planejamento da produção, da comercialização, do abastecimento alimentar, da armazenagem e do crédito agrícola;
- V.** Promover a aplicação da legislação relativa à defesa sanitária animal e vegetal;
- VI.** Participar das decisões relativas à energização rural;
- VII.** Dar assistência técnica e extensão rural;
- VIII.** Compatibilizar as ações da política agrícola com as de reforma agrária e com o assentamento rural;
- IX.** Supervisionar e coordenar a organização do abastecimento alimentar;
- X.** Divulgar os assuntos de mercado, comercialização, abastecimento agropecuário;
- XI.** Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 79. Compete ao Núcleo de Desenvolvimento Rural Sustentável:

- I.** Gerenciar a produção agrícola do município de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município;
- II.** Promover a fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços nos setores agrícola e pecuário;
- III.** Classificar e inspecionar os produtos e os derivados animais e vegetais;
- IV.** Proteger e conservar o manejo do solo e da água quando relacionados com o processo produtivo agrícola e pecuário;
- V.** Incentivar o fortalecimento do cooperativismo e do associativismo agrícola;
- VI.** Desenvolver a articulação com instituições públicas e/ou privadas internas e externas, com a finalidade de subsidiar e fomentar o desenvolvimento da agricultura e pecuária;

- VII. Desenvolver política de desenvolvimento agropecuário e de comercialização de seus produtos;
- VIII. Estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos;
- IX. Estabelecer política que vise garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone (local) da merenda escolar.

Art. 80. Compete ao Núcleo de Abastecimento:

- I. Promover a política municipal de agricultura e abastecimento;
- II. Supervisionar e coordenar a organização do abastecimento alimentar;
- III. Estabelecer programas que visem garantir o destino da produção e abastecimento no município;
- IV. Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 81. Compete a Gerência de Desenvolvimento da Pecuária:

- I. Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal;
- II. Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal;
- III. Planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal;
- IV. Elaborar as propostas de programas de desenvolvimento da pecuária e segurança alimentar;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município, através do fomento de atividades nas áreas da agropecuária;
- VI. Definir os planos e programas na formulação e execução do desenvolvimento de pesquisas referente à pecuária do Município;
- VII. Diagnosticar e difundir as potencialidades agropecuárias buscando a atração de capital de investimento, procurando incrementar o desenvolvimento econômico e social do Município;
- VIII. Prestar amplo e permanente apoio ao produtor e criador rural, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades econômicas;
- IX. Dar assistência técnica e extensão agropecuária do Município;
- X. Propiciar ao setor agropecuário do Município o desenvolvimento integrado, buscando agregar valores, em parceria com órgãos ou instituições federais, estaduais e privadas;
- XI. Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 82. Compete ao Núcleo de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira e Criação de Pequenos Animais:

- I. Aumentar de forma sustentável a produtividade da pecuária bovina de leite, por meio de ações coordenadas;
- II. Incentivar a produtividade leiteira com tecnologia de baixo custo, elevando, conseqüentemente, os índices de produtividade e valorizando o pequeno pecuarista;
- III. Fornecer orientação técnica aos produtores, quanto ao tipo de pastagem, as medidas adequadas à quantidade de gado e o manejo;
- IV. Atender e acompanhar os produtores, conforme demanda, com orientação técnica e acompanhamento no levantamento topográfico;

- V. Auxiliar os produtores rurais na atualização da Guia de Trânsito Animal (GTA), junto a ADEPARÁ;
- VI. Orientar aos produtores técnicas para eliminarem os riscos de perdas e, conseqüentemente, os cuidados necessários para o sucesso da criação, incentivando na aquisição de reprodutores e matrizes de raça melhorada;
- VII. Apoiar na captura e manejo de abelhas africanizadas, dando assim condições para as famílias, na utilização destes animais e subprodutos para a subsistência e a comercialização;
- VIII. Minimizar a ocorrência de perda de animais por deficiência de manejo;
- IX. Apoiar na construção de galinheiros, apiários e o controle pragas e doenças comuns da região;
- X. Apoiar na comercialização destes animais e subprodutos, com ajuda de parcerias;
- XI. Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 83. Compete ao Núcleo de Certificação e Cadastro de Imóvel Rural:

- I. Viabilizar programas para Certificação de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR no Município;
- II. Promover políticas para Cadastro Ambiente Rural-CAR, juntamente com Secretaria de Meio Ambiente do Município;
- III. Prestar amplo e permanente apoio ao produtor, proporcionando-lhes condições para emissão do CCIR e CAR;
- IV. Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 84. São atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- I. Executar a política municipal do Meio Ambiente, oferecendo subsídios e medidas que contribuam para preservação e/ou conservação do Meio Ambiente além de propiciar o desenvolvimento autossustentável de atividades produtivas;
- II. Formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando à proteção e conservação do Meio Ambiente;
- III. Propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a proteção, preservação e conservação do Meio Ambiente;
- IV. Propor a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico e paisagístico do Município;
- V. Exercer o poder de polícia ambiental, através da aplicação das leis federal, estadual e municipal, padrões e instrumentos ambientais, e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projetos ou atividades que possam colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação do Meio ambiente;
- VI. Aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental, da flora e da fauna, nos casos que couber no âmbito do Município e/ou conforme competência estipulada em convênio com autoridades estaduais e/ou federais;
- VII. Garantir que os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA sejam usados, a qualquer título, na execução da Política Municipal de Meio Ambiente, manutenção e ampliação da SEMMA e projetos Ambientais de interesse comunitário;
- VIII. Promover a educação ambiental e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do Meio Ambiente;

- IX.** Implantar e manter atualizado o Sistema de Informações Ambientais de Dom Eliseu - SISAMDE;
- X.** Zelar pela observância das normas de controle ambiental, em articulação com órgãos federais e estaduais;
- XI.** Articular-se com instituições que atuam na preservação do Meio Ambiente;
- XII.** Propor, quando for o caso, normas suplementares às legislações municipais relativas ao meio Ambiente;
- XIII.** Promover o licenciamento ambiental de atividades produtivas cujo impacto seja Local conforme previsto na Resolução nº 237/CONAMA;
- XIV.** Participar do Sistema Estadual e Nacional de Meio Ambiente (SIEMA e SISNAMA);
- XV.** Coordenar a elaboração de planos, programas, pesquisas, projetos e atividades, para implementação da política ambiental do Município;
- XVI.** Coordenar as atividades de controle ambiental, gerenciando o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação dos empreendimentos potencialmente poluidores e utilizadores de recursos ambientais, com colaboração das demais secretarias municipais e dos órgãos ambientais em nível estadual e federal;
- XVII.** Promover a captação de recursos financeiros junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação destes em atividades relacionadas com a utilização dos recursos florestais, preservação, conservação, recuperação e pesquisa ambiental, assim como melhoria da qualidade de vida da população local;
- XVIII.** Estimular e contribuir para o desenvolvimento e manutenção da vegetação em áreas urbanas, objetivando, especialmente, atingir índices adequados de cobertura vegetal;
- XIX.** Manifestar-se oficialmente, em caráter deliberativo e com base em parecer técnico, sobre a qualidade, condições e viabilidade ambiental de empreendimentos efetivo e potencialmente poluidores, com impacto ambiental no município, em procedimentos de licenciamento ambiental de competência dos órgãos Estaduais ou Federais, sob pena de nulidade das licenças eventualmente emitidas;
- XX.** Articular com os órgãos executores da política de saúde e educação no Município, e demais áreas da administração pública municipal, os planos, programas e projetos, de interesse ambiental e desenvolvimento florestal, visando uma eficiente integração, bem como a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre a saúde pública, inclusive em ambiente de trabalho;
- XXI.** Formar um banco de dados ambientais e florestais que dê suporte aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Secretaria e por outras instituições de ensino e pesquisa existentes;
- XXII.** Prestar suporte técnico ao Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- XXIII.** Realizar o diagnóstico ambiental e florestal do município de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do mesmo;
- XXIV.** Acompanhar os serviços de limpeza urbana, bem como, fiscalizar e fazer cumprir as normas para correta acomodação e tratamento do resíduo urbano;
- XXV.** Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa da qualidade ambiental no município quanto à gestão do uso e ocupação do solo, em especial da cobertura florestal e das áreas de preservação permanente;
- XXVI.** Propor convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental e florestal, objetivando estabelecer diretrizes técnicas para

a elaboração da legislação ambiental e florestal municipal, ações na área de meio ambiente e a formação de quadros técnicos especializados;

XXVII. Promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental e florestal no âmbito do ensino escolar público ou privado de forma a capacitar a população para o exercício da cidadania.

Parágrafo único: Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- I. Secretário de Municipal de Meio Ambiente;
- II. Secretária;
- III. Gerência de Fiscalização;
- IV. Gerência de Análise de Processos de Licenciamento;
- V. Gerência Planejamento, Gestão e Educação Ambiental;

Art. 85. Compete ao Secretário Municipal de Meio Ambiente:

- I. Coordenar e executar a política municipal de Meio Ambiente em consonância com as legislações correlatas e afins;
- II. Representar e defender os interesses do Município no que se referir às finalidades e objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme exposto nesta lei, em consonância com as legislações pertinentes Estaduais e Federais;
- III. Criar Portarias afins, afetas a SEMMA necessárias ao funcionamento e a execução das atividades do Órgão.
- IV. Coordenar as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, definidas no artigo anterior, garantindo eficiência e eficácia na execução dos serviços públicos;

Art. 86. Compete a Gerência de Fiscalização:

- I. Coordenar, executar as atividades de monitoramento e fiscalização ambientais a cargo do Governo Municipal que visem à proteção, a conservação do Meio Ambiente nos limites territoriais, bem como das atividades produtivas licenciadas ou não pelo órgão ambiental municipal;
- II. Realizar fiscalização e autuação junto a pessoas físicas e/ou jurídicas que exerçam atividades potencial ou efetivamente agressivas ao meio ambiente:

§ 1º. No ato da fiscalização, ao servidor investido do Poder de Polícia Ambiental, terá livre o acesso a todos os lugares onde julgar necessário exercer as ações que lhe são atribuídas nos preceitos da Política Ambiental.

§ 2º. O servidor investido do Poder de polícia Ambiental portará credencial distintiva devidamente sancionada pelo Prefeito e o Secretário de Meio Ambiente de Dom Eliseu.

Art. 87. Compete a Gerência de Análise de Processos de Licenciamento:

- I. Promover a instrumentalização e instrução dos processos de licenciamento que competem ao Município;
- II. Executar as normas e padrões de qualidade ambiental, relativo ao controle de poluição em suas diferentes formas, a ocupação ordenada e racional do solo, analisar e instruir os pedidos de Licenciamento Ambiental;

- III. No tocante às atividades potencialmente poluidoras ou agressivas ao Meio ambiente, acompanhar e integrar os Organismos Empreendedores do Desenvolvimento Sustentável, salvaguardando uma correta aplicação da Política Ambiental;
- IV. O Controle Ambiental relativo ao uso e ocupação do solo a óptica legal afim.

Art. 88. Compete a Gerência de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental:

- I. Desenvolver estudos e pesquisas científicas, sobre recursos naturais voltados ao controle ambiental;
- II. Promover o Ordenamento Ambiental do município de Dom Eliseu conforme o Plano diretor e Legislações correlatas;
- III. Cadastrar atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do Meio Ambiente;
- IV. Elaborar, coordenar e executar projetos na área de educação ambiental, formal e informal, para zonas rural e urbana, visando a elaboração da Política do Meio Ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais do Município, bem como o desenvolvimento de uma consciência ambiental no município;
- V. Assegurar que os Organismos Empreendedores do Desenvolvimento Racional, para que os mesmos, não se tornem geradores de degradação ambiental, e sejam ecologicamente viáveis.
- VI. Promover a Gestão Ambiental Integrada no Município, com a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade, bem como, fomentar atividades produtivas sustentáveis no município.
- VII. Planejar e implantar diretrizes e ações objetivando o uso racional dos Recursos Ambientais;
- VIII. Planejar, dirigir, orientar e coordenar as atividades referentes a difusão da Educação Ambiental, Formal e Informal, nas Zonas Rurais e Urbanas.

Art. 89. São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I. Planejar e desenvolver atividades referentes à indústria, comércio, agricultura, pecuária, silvicultura e demais atividades econômicas, em parceria com as Secretarias afins, com vistas a promover o desenvolvimento econômico;
- II. Elaborar convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades municipais, nacionais e internacionais;
- III. Articular juntamente com as demais secretarias do governo municipal, com órgãos municipais, estaduais, federais, e entidades privadas, nacionais ou internacionais, o desenvolvimento econômico do município;
- IV. Realizar convênios ou contratos com entidades de ensino e organizações sociais, objetivando a realização de estudos e pesquisas relativas ao desenvolvimento econômico;
- V. Orientar e coordenar atividades referentes à organização das atividades comerciais, industriais e demais cadeias de produção do município;
- VI. Identificar e mobilizar fontes para financiamento que promovam o desenvolvimento econômico;
- VII. Implementar ações que visem a geração de empregos, riqueza e renda;
- VIII. Manter atualizados os cadastros do comércio, da indústria e demais setores de produção do município;
- IX. Acolher e analisar os processos de pedidos de incentivo e desenvolvimento para o município;

- X. Elaborar projetos para política municipal de desenvolvimento econômico nas diversas cadeias de produção local;
- XI. Prestar assistência técnica ao comércio, à indústria, e às demais cadeias de produção local, divulgando e orientando sobre as formas de financiamento, promovendo medidas facilitadoras à execução de programas e projetos específicos de desenvolvimento econômico;
- XII. Administrar a política de fomento econômico-industrial, comercial, agricultura, e demais cadeias de produção, no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- XIII. Oferecer e ampliar programas de divulgação de oportunidades a fim de aumentar o desenvolvimento do comércio, incentivando as iniciativas referentes à indústria, e demais cadeias de produção, desde o pequeno ao grande produtor;
- XIV. Desenvolver projetos para captação de recursos nas áreas municipal, estadual, federal e entidades privadas e não governamentais;
- XV. Elaborar projetos em parcerias públicas privadas, obedecendo às normas vigentes;
- XVI. Elaborar projetos com a participação das secretarias, órgãos do governo municipal, população e iniciativas privadas;
- XVII. Difundir o Município, visando o seu desenvolvimento, através de demonstrativos de suas potencialidades, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos;
- XVIII. Acompanhar o crescimento econômico do Município, analisando e divulgando índices.

Parágrafo único. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II. Secretária;
- III. Gerência de Fomento Econômico;
- IV. Gerência de Projetos e Captação de Recursos.
- V. Gerência de Tecnologia;

Art. 90. Compete ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I. Representar e defender os interesses do Município no que se referir às finalidades e objetivos da Secretaria;
- II. Criar Portarias afins, necessárias ao funcionamento e a execução das atividades da Secretaria e Gerências.
- III. Coordenar as atribuições da Secretaria Municipal, definidas no artigo anterior, garantindo eficiência e eficácia na execução dos serviços públicos;

Art. 91. Compete a Gerência de Fomento Econômico:

- I. Executar atividades relacionadas à formulação e execução de estratégias e ações de crescimento econômico integrado;
- II. Projetar e divulgar o potencial do Município;
- III. Implementar ações planejadas com objetivo de desenvolver e fomentar a economia local;
- IV. Captar novos investimentos, promovendo e incentivando a criação de novos empreendimentos que propiciem a geração de postos de trabalho, melhoria da renda e qualidade de vida;

V. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 92. Compete a Gerência de Projetos e Captação de Recursos:

- I. Promover a cultura de gestão de projetos e a maturidade em gerenciamento de projetos na Administração Pública;
- II. Colaborar na elaboração de planos de captação de recursos;
- III. Orientar no desenvolvimento e/ou desenvolver os projetos pertinentes a Gestão Municipal;
- IV. Auxiliar no processo de apresentação e negociação de proposta de financiamento;
- V. Definir a metodologia e gerenciar os projetos de gestão e de portfólios, programas e projetos institucionais;
- VI. Apoiar a elaboração execução e encerramento dos programas institucionais;
- VII. Realizar o acompanhamento dos projetos institucionais e acompanhamento de conhecimento, experiências e informações relacionadas a projetos no âmbito interno e externo;
- VIII. Coordenar a identificação das fontes de recursos financeiros e articular, junto aos órgãos competentes, visando à viabilização para projetos institucionais;
- IX. Desenvolver estudos e projetos voltados para a identificação de problemas e soluções nas comunidades com vista ao desenvolvimento econômico, bem como viabilizar a sua implantação através da captação de recursos;
- X. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 93. São atribuições da Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

- I. Planejar, executar e orientar a política de relações do Executivo Municipal com as diversas instituições sociais, políticas, culturais, econômicas e de governo em nível estadual e federal;
- II. Assessorar o Chefe do Executivo Municipal em suas relações com a União e os outros Estados da Federação, com os Municípios e com o Poder Legislativo Municipal bem como com a sociedade civil e suas organizações;
- III. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental, prestando-lhe assistência em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes;
- IV. Promover o entrosamento e a integração entre o Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário e, inclusive, acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito estadual e federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo;
- V. Articular-se com os Líderes do Governo e a bancada municipal nas atividades legislativas, assessorando e informando sobre projetos, como subsídios ao encaminhamento e à votação dos mesmos;
- VI. Dar apoio e assessoramento ao Prefeito e articular-se com os demais Secretários Municipais nos assuntos e ações relativos à promoção da melhoria da qualidade de vida da população, em especial aos cidadãos em situação de carência ou risco social e pessoal, conforme o que determina o Artigo 6º da Constituição;
- VII. Assessorar na implantação das políticas públicas e sociais de relevância para a Municipalidade, sugerindo leis e projetos de interesse nessa área;
- VIII. Propiciar a elaboração e o desenvolvimento de Projetos de governança solidária nas diversas comunidades das distintas regiões administrativas municipais;

- IX. Acompanhar a execução dos convênios vinculados às ações comunitárias celebrados pela Prefeitura Municipal, com instituições públicas e privadas;
- X. Receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar junto a si ou ao Prefeito assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade;
- XI. Organizar e assistir os fóruns, conferências, audiências de discussões relacionadas às políticas públicas municipais;

Parágrafo único. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

- I. Secretário Municipal de Relações Institucionais;
- II. Secretária;
- III. Assessor de Relações Institucionais;

Art. 94. Compete ao Secretário Municipal de Relações Institucionais:

- I. Representar e defender os interesses do Município no que se referir às finalidades e objetivos da secretaria;
- II. Criar Portarias afins, necessárias ao funcionamento e a execução das atividades da Secretaria;
- III. Coordenar as atribuições da Secretaria Municipal, definidas no artigo anterior, garantindo eficiência e eficácia na execução dos serviços públicos;
- IV. Acompanhar e assistir os trabalhos dos conselhos municipais;
- V. Avaliar a eficácia e a eficiência dos serviços oferecidos pelas Secretarias e Órgãos Municipais nas Regiões Administrativas do Município;
- VI. Assessorar o Prefeito Municipal nas atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal;
- VII. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 95. Compete a Assessoria de Relações Institucionais:

- I. Assessorar as atividades de apoio às ações do Governo Municipal;
- II. Acompanhar o cenário político, subsidiando os processos decisórios da Administração;
- III. Subsidiar o processo decisório nos níveis estratégicos da Administração;
- IV. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

Art. 96. A Agência Distrital é órgão dirigido pelo Administrador do Distrito, cargo de natureza em comissão de livre nomeação e exoneração, com as seguintes atribuições e competências:

- I. Administrar as Agências Distritais dos Distritos: de Vila Bela Vista e de Vila Ligação do Pará;
- II. Assistir o Prefeito nas funções e atividades político-administrativa voltadas ao Distrito;
- III. Encaminhar à Administração direta e indireta as solicitações de emissão de pareceres ou de prestação de informações sobre assuntos pertinentes ao Distrito;
- IV. Coordenar a elaboração de relatório semestral sobre a situação dos Distritos, seus serviços, sugerindo as medidas que julgar convenientes;
- V. Promover todos os serviços ligados ao Gabinete e serviços em geral delegados pelo Prefeito Municipal;
- VI. Executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. Integram a estrutura da Agência Distrital:

- I. Agência Distrital de Vila Bela Vista:

- a) Administrador Distrital;
 - b) Secretária.
- II. Agência Distrital de Vila Ligação:
- a) Administrador Distrital;
 - b) Secretária.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 97. As atividades da Administração Municipal e, especialmente, a execução de planos e programas de governo, obedecerá aos princípios de planejamento e coordenação.

Art. 98. Na elaboração e execução de seus programas, o Município efetuará a hierarquização das prioridades, de acordo com a necessidade da obra ou serviço e o atendimento do interesse coletivo.

Art. 99. Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, visando a modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento ao público, através de rápidas decisões, sempre que possível com execução imediata.

Art. 100. Os órgãos da Administração Municipal deverão funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração, visando oferecer informações, sugestões, e dados que melhorem o andamento dos serviços.

Art. 101. A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todas as dependências da unidade examinada, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonogado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, devendo seus servidores guardarem o sigilo das informações caso elas estejam protegidas legalmente.

Art. 102. Os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente através de subsídio, em parcela única, de acordo com a constituição Federal, com a redação estabelecida nesta lei municipal.

Art. 103. Para o desempenho das atividades dos órgãos da estrutura Administrativa, ficam criados os cargos de provimento em comissão, constantes do quadro abaixo, declarados de Livre Nomeação e Exoneração (LNE), do Chefe do Poder Executivo Municipal, e serão respectivamente lotados dentro da Estrutura de Administrativa do Município de Dom Eliseu, do que se tratam o Capítulo II desta Lei:

CARGOS	QUANTITATIVO TOTAL	PROVIDOS	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	LNE	R\$ 10.000,00
Secretários Municipais	10	LNE	R\$ 10.000,00
Procurador Geral do Município	01	LNE	R\$ 10.000,00
Secretário Municipal de Saúde Adjunto	01	LNE	R\$ 7.000,00
Controlador Geral do Município	01	LNE	R\$ 10.000,00
Assessor Financeiro e Orçamentário	01	LNE	R\$ 10.000,00

Assessor de Gabinete	01	LNE	R\$ 10.000,00
Subprocuradores	05	LNE	R\$ 4.890,00
Administrador Distrital	02	LNE	R\$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	LNE	R\$ 4.890,00
Diretor de Contabilidade	01	LNE	R\$ 4.890,00
Diretor de Tributos, Arrec. e Alvarás	01	LNE	R\$ 4.890,00
Coordenador de Licitação	01	LNE	R\$ 10.000,00
Diretor do Hospital	01	LNE	R\$ 4.890,00
Diretor do DMTT	01	LNE	R\$ 4.890,00
Tesoureiro	03	LNE	R\$ 2.500,00
Analista de Controle Interno	05	LNE	R\$ 1.999,00
Gerente	36	LNE	R\$ 1.999,00
Coordenador	05	LNE	R\$ 1.999,00
Chefes de Núcleos	11	LNE	R\$ 1.500,00
Secretária	20	LNE	R\$ 1.000,00
Assessor Especial	15	LNE	R\$ 4.890,00
Assessor Especial-I	20	LNE	R\$ 3.900,00
Assessor Especial-II	30	LNE	R\$ 2.960,00
Assessor Especial-III	40	LNE	R\$ 1.999,00
Assessor Especial-IV	163	LNE	R\$ 1.000,00
Superintendente	05	LNE	R\$ 3.900,00
TOTAL GERAL	345		

Parágrafo único. Os cargos de Tesoureiros, Assessor Especial, Assessor Especial-I, Assessor Especial-II, Assessor Especial-III e Assessor Especial-IV, constantes do quadro acima, poderão ser nomeados e distribuídos para quaisquer órgãos dentro da estrutura administrativa, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as necessidades dos serviços públicos municipais.

Art. 104. Integram a estrutura Administrativa do Município, os cargos de provimento em comissão, constantes do quadro abaixo, declarados de Livre Nomeação e Exoneração (LNE), do Chefe do Poder Executivo Municipal, criados e regidos por leis municipais próprias, a saber:

- I. Presidente do SAAE, regidos pela Lei Municipal nº 145/1998;
- II. Presidente do IPSEMDE, regidos pela Lei Municipal nº 334/2010;
- III. Coordenador da Defesa Civil, regidos pela Lei Municipal nº 330/2010;
- IV. Agente de Desenvolvimento, regidos pela Lei Complementar Municipal nº 08/2016.

CARGOS	QUANTITATIVO TOTAL	PROVIDOS	REMUNERAÇÃO
Presidente do SAAE	01	LNE	R\$ 10.000,00
Presidente do IPSEMDE	01	LNE	R\$ 10.000,00
Coordenador da Defesa Civil	01	LNE	R\$ 10.000,00
Agente de Desenvolvimento	01	LNE	R\$ 4.890,00
TOTAL GERAL	04		

Art. 105. A estrutura administrativa preconizada nesta Lei será implantada gradualmente, na medida em que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da administração, a disponibilidade de recursos e os limites previstos da legislação vigente, devendo para o exercício de 2017, adequar-se à Lei Orçamentária em vigor.

Art. 106. É vedada a atribuição de gratificações ao servidor ocupante de cargo em comissão.

Art. 107. Os servidores efetivos que forem designados para composição de comissões ou juntas administrativas, permanentes ou temporárias, poderão fazer jus a jetom o que será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 108. Os servidores efetivos que exercerem função comissionada optarão por um dos vencimentos, cumulado com vantagens do cargo de concurso, conforme consta no Plano de Carreira dos Servidores, bem como poderá fazer jus à gratificação de função, o que deve ser regulamentado por Decreto do Chefe do poder Executivo, e que poderá corresponder a:

- I. 25% calculados sobre o cargo em comissão;
- II. 50% calculados sobre o cargo em comissão;
- III. 80% calculados sobre o cargo em comissão;
- IV. 100% calculados sobre o cargo em comissão.

§1º Ficando a critério do Chefe do Poder Executivo, a concessão da gratificação de função, respeitando o limite do subsídio do Prefeito Municipal.

§2º Os que forem comissionados para a função de Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Assessor Financeiro e Orçamentário e, Assessor de Relações Institucionais poderão fazer jus à gratificação de função, nos moldes deste artigo.

Art. 109. Anualmente, o Chefe do Poder Executivo poderá promover a revisão geral dos cargos comissionados constantes no art. nº 101 desta Lei, sempre no mês de maio, de acordo com a viabilidade de recursos financeiros.

Parágrafo único. O percentual de revisão geral deverá utilizar como parâmetros os índices inflacionários (INPC) do período e o limite de despesas com pessoal previsto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 110. O Chefe do Poder Executivo de Dom Eliseu, poderá firmar convênio com instituições de Ensino Superior, Prefeituras Municipais, Governos de Estados, Governo Federal, Entidades sem fins lucrativos, Organizações não Governamentais, Institutos, Associações e Cooperativas, bem como Parcerias Publica Privada, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 111. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Dom Eliseu, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 112. Cabe ao Procurador Municipal devidamente nomeado ou profissional contratado, o assessoramento jurídico aos Conselhos e Comissões existentes no Município.

Art. 113. O procurador Municipal é impedido de advogar em desfavor de qualquer órgão da Administração Pública Municipal, quer seja direta ou indireta.

Art. 114. O quadro de Cargos das Secretarias Municipais é fixados na forma contida nesta lei, inclusive o Quadro de Cargos em Comissão.

Art. 115. Os cargos em comissão são de Livre Nomeação e Exoneração.

Art. 116. Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado solicitar e ceder servidores para outros entes de sua administração, bem como, para os demais entes da Federação e suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade Economia Mista.

Art. 117. Fica autorizado o chefe de poder Executivo, a criar comissões tantas quantas forem necessárias, para regulamentação, normatização quanto ao bom desempenho da administração pública.

Art. 118. Por Decreto do Prefeito Municipal, poderá remanejar unidades administrativas de um para o outro órgão para atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, não podendo de forma alguma os servidores ter suas funções rebaixadas.

Art. 119. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 120. Fica autorizada a contratação temporária de servidores públicos a fim de possibilitar a continuidade dos serviços públicos.

Art. 121. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, as Leis nº 303/2009 e todas suas alterações, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 31 de março de 2017.

AYESO
GASTON
SIVIERO:554
08796949

Assinado de forma
digital por AYESO
GASTON
SIVIERO:55408796949
Dados: 2017.03.31
16:11:27 -03'00'

Ayeso Gaston Siviero
Prefeito de Dom Eliseu



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO 2022

UNIDADE GESTORA	NOME	CPF	CARGO	PERIODO DE GESTÃO
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	Prefeito	01/01/2022 a 31/12/2022
Fundo Municipal de Educação	Clenes dos Santos Ribeiro	467.732.742-49	Ordenador	01/01/2022 a 31/12/2022
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	Clenes dos Santos Ribeiro	467.732.742-49	Ordenador	01/01/2022 a 31/12/2022
Fundo Municipal de Saúde	Luis Lima de Araújo	534.261.185-72	Ordenador	01/01/2022 a 10/10/2022
Fundo Municipal de Saúde	Cleude Neide Silva Sousa	863.591.341-87	Ordenadora	11/10/2022 a 31/12/2022
Fundo Municipal de Assistência Social	Sinelly Gomes de Oliveira	835.125.003-75	Ordenadora	01/01/2022 a 31/12/2022
Fundo da Criança e Adolescente	Sinelly Gomes de Oliveira	835.125.003-75	Ordenadora	01/01/2022 a 31/12/2022
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Maikon Eduardo Mantelli	002.679.711-92	Ordenador	01/01/2022 a 31/12/2022
Fundo Municipal de Turismo	Monica Cristina Peloso Aguiar	756.737.202-97	Ordenadora	01/01/2022 a 31/12/2022
Controle Interno	Antônia Lucena de Oliveira	428.420.932-91	Controle	01/01/2022 a 31/12/2022
Câmara Municipal de Dom Eliseu	Edilson Oliveira Sousa	633.595.292-00	Presidente	01/01/2022 a 31/12/2022
Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE	Fabio Francisco dos Santos	865.691.637-87	Presidente	01/01/2022 a 31/12/2022
Instituto de Previdência de Dom Eliseu - IPSEMDE	João de Deus de Aquino	397.286.252-00	Presidente	01/01/2022 a 31/12/2022

Dom Eliseu – Pará, 31/12/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Assinado de forma digital por
GERSILON SILVA DA GAMA
GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2022

10 – Outros Documentos





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (TRANSPARÊNCIA)

Declaramos para fins de prestação de contas que a **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu** está com as determinações das Leis nº 131, de 27 de maio de 2009 (**Lei da Transparência Fiscal**) e Lei nº 12.527, de 18 de maio de 2011 (**Lei de Acesso a Informação**), que determinam, respectivamente, a divulgação em sites da rede mundial de computadores (internet), a execução orçamentária e financeira, em tempo real, e informações de interesse coletivo ou geral produzidas pela Administração Pública Municipal (dados espontâneos / Transparência Ativa), conforme link abaixo relacionado:

Link (institucional): <https://domeliseu.pa.gov.br>

Dom Eliseu, 31 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA Assinado de forma digital por
GERSILON SILVA DA GAMA
GAMA:39433005287 GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal
394.330.052-87

